



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ/ME 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL DE PARTICIPAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021.**

São Paulo, 26 de março de 2021.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS	5
3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	9
(A) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	9
I. COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA	9
II. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	50
III. PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES E DO CONSELHO FISCAL.....	56
(B) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	101
I. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA EM RAZÃO DO EXCESSO DE RESERVAS DE LUCROS EM RELAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL, SEM A EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES	101
II. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA PARA PREVER A CONCESSÃO DE CONTRATOS DE INDENIDADE	104
III. APROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE MODO A INCORPORAR AS ALTERAÇÕES ACIMA.....	105
ANEXO 1 RELATÓRIO DETALHANDO A ORIGEM E JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS	106
ANEXO 2 ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO, REFLETINDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS	111

1. INTRODUÇÃO

Senhores Acionistas,

A administração da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” ou “CBD”) vem apresentar a seguir informações acerca das matérias a serem deliberadas por proposta da Administração na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“Assembleia”) a ser realizada **de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, no dia 28 de abril de 2021, às 15h**, conforme Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”), bem como os esclarecimentos necessários à participação dos acionistas.

A Companhia preparou a presente Proposta de Administração e Manual de Participação (“Proposta”), em atendimento às boas práticas de governança corporativa e transparência, visando orientar e esclarecer a todos os seus Acionistas acerca das matérias que serão deliberadas, colocando à inteira disposição sua Diretoria de Relações com Investidores, para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Em Assembleia Geral Ordinária, serão deliberadas as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- I. Tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- II. Proposta para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e
- III. Fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal da Companhia;

Em Assembleia Geral Extraordinária, será deliberada a seguinte matéria constante da ordem do dia:

- I. Aumento do Capital Social da Companhia em razão do excesso de reservas de lucros em relação ao capital social, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do artigo 4º do estatuto social;
- II. Alteração do estatuto social da Companhia para prever a concessão de contratos de indenidade; e
- III. Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a incorporar as alterações acima.

As propostas da Administração sobre os itens da Assembleia, bem como as informações sobre cada uma das matérias, estão detalhadas no item 3 desta Proposta.

São Paulo, 26 de março de 2021.

A Administração
Companhia Brasileira de Distribuição

2. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS

Conforme orientações abaixo, a Companhia admitirá a participação dos Acionistas mediante: (i) voto via sistema eletrônico durante a Assembleia; ou (ii) envio de boletim de voto a distância, o qual está disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.gpari.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), encaminhado por meio de seus respectivos agentes de custódia (caso prestem esse tipo de serviço), da Itaú Corretora de Valores S.A. que é o agente escriturador da Companhia (“Agente Escriturador”) ou diretamente à Companhia por e-mail (“Boletim de Voto à Distância”), conforme abaixo indicado.

O Acionista que participar da Assembleia por meio da plataforma digital será considerado presente e assinante da ata e do livro de presença dos acionistas.

A Companhia informa que dispensará a necessidade de entrega da via física dos documentos ou outras formalidades que estão previstas no Formulário de Referência da Companhia. Assim, em caso de eventuais dissonâncias entre esta proposta e o item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia com relação à documentação e formalidades para participação nas assembleias gerais, devem prevalecer as disposições desta Proposta.

2.1. Participação na Assembleia via sistema eletrônico

A Assembleia será realizada de maneira exclusivamente digital. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia por meio da plataforma digital deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=187FD43D2E4>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, conforme indicados abaixo, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 26 de abril de 2021. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o Acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro.

No caso de procurador/representante, o mesmo deverá realizar o cadastro com seus dados no endereço eletrônico indicado acima. Após receber o e-mail de confirmação de cadastro, através do link enviado para o e-mail informado no cadastro, deverá indicar cada Acionista que irá representar e anexar todos os documentos indicados abaixo. O procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada Acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos Acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Os seguintes documentos deverão ser encaminhados pelos acionistas por meio do endereço eletrônico indicado acima:

- (a) extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária expedido pelo órgão custodiante com no máximo 03 (três) dias de antecedência da Assembleia;

- (b) Para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista;
- (c) Para pessoas jurídicas: (i) estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto do representante legal;
- (d) Para fundos de investimento: (i) regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto do representante legal; e
- (e) caso qualquer dos Acionistas indicados nos itens (b) a (d) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar (i) procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia; (ii) documentos de identidade do procurador presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo, cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação. Para esta Assembleia, a Companhia aceitará procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, assinadas preferencialmente com uso da certificação ICP-Brasil.

Excepcionalmente para esta Assembleia, e com o intuito de assegurar a participação dos acionistas, a Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização/apostilamento e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles assinados fora do país.

Ainda, a Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, francesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas; sendo exigidos nos demais casos.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto e vigentes: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Verificada a regularidade dos documentos de representação enviados nos termos acima, serão encaminhadas após a habilitação a ser confirmada pela Companhia por e-mail, para cada acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o regular cadastro, as informações e orientações para acesso à plataforma digital, incluindo, mas sem limitação, o login e a senha individual de acesso, que autorizará apenas um único acesso à Assembleia.

Tais informações e orientações serão encaminhadas exclusivamente para o endereço de e-mail informado no cadastro.

Caso o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) não tenha recebido as orientações acima mencionadas, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail societario@gpabr.com.br, com cópia para gpa.ri@gpabr.com e em até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia, para que as orientações lhe sejam reencaminhadas.

Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do cadastro, a Companhia entrará em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e orientações para acesso à plataforma digital no prazo referido acima.

Os Acionistas credenciados se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

O acesso ao sistema eletrônico da Assembleia será restrito aos Acionistas que se credenciarem até o dia 26 de abril de 2021 e ingressarem na plataforma digital até o momento da abertura dos trabalhos. Na data da Assembleia, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença do Acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções aqui indicadas.

O acesso à plataforma digital deverá ocorrer exclusivamente por computador, sendo que a Companhia recomenda que os acionistas façam testes e se familiarizem previamente com a plataforma digital, e acessem com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais com a sua utilização no dia da Assembleia.

A Companhia não será responsável por problemas de conexão dos Acionistas ou de seus representantes, ou qualquer outra situação que não esteja sob seu controle. Os Acionistas que não receberem o link para participação ou tiverem qualquer outra dúvida deverão entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores e/ou Departamento Jurídico Societário pelos e-mails gpa.ri@gpabr.com e societario@gpabr.com.

2.2. Participação por meio de Boletim de Voto à Distância

Os Acionistas que tenham interesse em exercer o seu direito de voto, por meio do boletim de voto à distância, deverão enviar as instruções de voto (a) diretamente à Companhia por e-mail acompanhadas dos documentos indicados nos itens (a) a (e) acima; (b) por meio (i) dos seus respectivos agentes de custódia (caso prestem esse tipo de serviço); ou (ii) ao Agente Escriturador, por meio dos canais por ele disponibilizados.

I. Envio do Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia: O Acionista deverá enviar preferencialmente por e-mail, com aviso de recebimento ao Departamento Jurídico Societário (societario@gpabr.com), o Boletim de Voto à Distância (preenchido, rubricado e assinado, sem necessidade de reconhecimento de firma, conforme orientações de preenchimento nele constante) acompanhado da cópia dos documentos listados no item 2.1 acima. Para esta

Assembleia, a Companhia aceitará o Boletim de Voto à Distância assinado por meio eletrônico, preferencialmente com uso da certificação ICP-Brasil; ou

II. Envio do Boletim de Voto à Distância ao Agente de Custódia ou ao Agente Escriturador da Companhia: Os Acionistas que detenham ações de emissão da Companhia depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do Boletim de Voto à Distância, por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso prestem esse tipo de serviço. Os Acionistas que não tiverem suas ações depositadas em central depositária poderão transmitir as instruções de voto ao Agente Escriturador da Companhia, a Itaú Corretora de Valores S.A., por meio dos canais por ela disponibilizados. A entrega do Boletim de Voto à Distância estará sujeita às regras, orientações e prazos fixados por cada agente de custódia ou pelo Agente Escriturador, conforme o caso. Para tanto, o Acionista deverá entrar em contato com estes e verificar os procedimentos, documentos e informações por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto pelo Boletim de Voto à Distância.

A Companhia disponibilizou 2 (dois) Boletins de Voto no site da Companhia (www.gpari.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), sendo um deles com as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e o outro com as matérias da agenda da Assembleia Geral Extraordinária.

Em todos os casos, para o Boletim de Voto à Distância produzir efeitos, o dia 21 de abril de 2021 (ou seja, 7 (sete) dias antes da data da Assembleia deverá ser o último dia para o seu recebimento por uma das formas acima indicadas, e não o último dia para seu envio. Se o Boletim de Voto à Distância for recebido após o dia 21 de abril de 2021, os votos não serão computados.

2.2.1. Instalação do Conselho Fiscal

Importante destacar que a instalação de Conselho Fiscal, que constará no Boletim de Voto à Distância referente à Assembleia Geral Ordinária, não compõe esta Proposta, tendo sido inserida no Boletim de Voto à Distância por exigência regulatória.

Nesse sentido, a Administração esclarece que, nos termos do seu Estatuto Social, a Companhia já possui um Comitê de Auditoria Estatutário cujos membros são indicados pelo Conselho de Administração – sendo composto por membros independentes do próprio Conselho e externos – e que cumpre com (i) os requisitos obrigatórios previstos na Instrução Normativa CVM nº 308 de 14 de maio de 1999; (ii) os requisitos obrigatórios previstos no Regulamento do segmento de listagem Novo Mercado de governança corporativa; e (iii) os requisitos normativos previstos pela *Securities and Exchange Commission* (SEC), considerando que a Companhia tem ações admitidas e listadas na Bolsa de Valores de Nova York- NYSE (ADR nível III), nos Estados Unidos, desde 29 de maio de 1997.

O Comitê de Auditoria Estatutário possui as atribuições legais do Conselho Fiscal, inclusive aquelas exigidas pela *Sarbanes-Oxley Act*, em linha com as exigências às companhias listadas na NYSE.

3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Companhia submete à Assembleia as propostas a seguir descritas.

(A) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

A administração propõe que sejam aprovadas as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, os quais obtiveram parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme divulgadas em 23 de fevereiro de 2021 na página de Relações com Investidores da Companhia e nos sites da CVM e da B3 e publicadas nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Folha de São Paulo” em 4 de março de 2021.

Atendendo ao disposto no artigo 9º, item III, da Instrução CVM 481, são apresentadas abaixo as informações do item 10 do Formulário de Referência, nos termos do item 10 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”), as quais refletem os comentários da administração sobre a situação financeira da Companhia.

Situação Financeira da Companhia (Item 10 do Formulário de Referência)

10.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

Introdução

Os comentários a seguir devem ser lidos em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, emitidas em 23 de fevereiro de 2021, inclusive as Notas Explicativas, bem como outras informações financeiras contidas no presente documento.

Nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia Brasileira de Distribuição (o “GPA” ou, ainda, a “Companhia”) referentes a 31 de dezembro de 2020:

- as atividades da Via Varejo S.A. (“Via Varejo”) foram tratadas como atividades descontinuadas até a conclusão da alienação da participação do GPA no capital da Via Varejo, que ocorreu em 14 de junho de 2019. Dessa forma, em 2019 a linha de operação descontinuada considera 5 meses de resultados da Via Varejo.
- as atividades da Sendas S.A. (“Assai”) foram tratadas como atividades descontinuadas. A cisão da operação do atacarejo foi aprovada na AGE em 31 de dezembro de 2020. Dessa forma, em 2020 e 2019 a linha de operação descontinuada considera 12 meses de resultados do Assai.

As vendas líquidas assim como as demais linhas do resultado foram ajustadas de forma retrospectiva a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme definido no CPC31, aprovado pela

Deliberação CVM nº 598/09 – “Venda de ativo não circulante e operação descontinuada”, equivalente ao IFRS5.

Em consequência dos fatos acima, os comentários a seguir não incluem o desempenho da Via Varejo e da Sendas (Assai), exceto quando indicado.

Em 27 de novembro de 2019, o GPA concluiu a aquisição de 96,57% do capital social da Almacenes Éxito S.A. (“Éxito”). Dessa forma, o resultado consolidado do GPA referente ao ano de 2019 considera um mês dos efeitos de Éxito e os saldos de balanço apresentam variação em função da primeira consolidação de Éxito.

O Grupo Éxito opera na Colômbia através das bandeiras Éxito, Carulla, Super Inter, Surtimax, Surtimayorista e Viva; na Argentina com as bandeiras Libertad, Mini Libertad e Paseo; e no Uruguai com as bandeiras Disco, Devoto e Géant.

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

No ano de 2020, o GPA fortaleceu a sua posição como uma companhia multinegócios, multiformato e multirregião, como consequência da gestão estratégica do portfólio, do posicionamento e adequação da proposta de valor das bandeiras e da oferta de produtos e serviços alinhados às necessidades dos (as) seus (as) clientes. Com a conclusão do processo de cisão da operação de Cash & Carry, o GPA passou a concentrar 100% da sua operação no varejo alimentar. O GPA manteve a posição como a maior companhia de varejo alimentar da América do Sul, no primeiro ano completo de consolidação dos resultados do Grupo Éxito, que é líder do mercado varejista na Colômbia e Uruguai, possuindo operações também na Argentina.

A Companhia deu continuidade ao ajuste de seu portfólio para maior aderência às demandas de mercado, através da reforma, conversão ou abertura, totalizando 45 lojas no perímetro Brasil e outras 19 lojas no portfólio de lojas do Grupo Éxito. A Companhia continuou avançando e reforçando seu ecossistema digital através da expansão dos modelos de entrega, plataforma de marketplace GPA e lançamento do programa de coalizão Stix Fidelidade. No ano, o faturamento do e-commerce alimentar atingiu R\$ 1,1 bilhão, 3 vezes maior quando comparado ao ano de 2019 (que já apresentava forte base comparativa, com mais de 30% de avanço). No Grupo Éxito houve avanços expressivos de omnicanalidade em todos os países em que opera, com destaque para a operação online na Colômbia, que cresceu 2,7x em vendas em 2020 e aumentou a participação para 12,4% (vs 4,5% em 2019), passando a ser referência na América Latina.

O ano de 2020 se revelou como um ano de muitos desafios e uma nova realidade de vida impostos pela pandemia global. A Companhia registrou importantes avanços, mesmo em meio a um cenário econômico desafiador e de consumo impactado pela migração da população de grandes centros urbanos para regiões mais afastadas e pelos altos índices de desemprego. O faturamento bruto no Brasil teve um incremento de 7,9% em relação ao ano anterior, encerrando 2020 em R\$ 31,0 bilhões. O faturamento consolidado do Grupo, considerando os resultados do Grupo Éxito, atingiu R\$ 55,7 bilhões no ano. A Companhia também registrou 92,1% de crescimento do EBITDA ajustado excluindo elementos excepcionais, que totalizou R\$ 3.920 milhões, e R\$ 1.237 milhões de lucro líquido excluindo elementos excepcionais, considerando o perímetro consolidado.

Para maiores informações, vide item 10.1.h.

(b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações

(R\$ milhões)	CONSOLIDADO					
	31.12.2020	AV	31.12.2019	AV	31.12.2018	AV
Passivo (Circulante e Não-Circulante)	36.488	68,5%	44.926	76,8%	48.829	78,8%
Total Patrimônio Líquido	16.807	31,5%	13.549	23,2%	13.159	21,2%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	53.295	100,0%	58.474	100,0%	61.988	100,0%

Acima demonstramos a composição da estrutura de capital do GPA para os períodos indicados, considerando como percentual de capital próprio o valor resultante do total do patrimônio líquido consolidado dividido pelo total do passivo (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido, e como percentual de capital de terceiros o valor resultante do somatório do passivo circulante e não circulante dividido pelo total do passivo (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido.

Endividamento

(R\$ milhões)	Consolidado		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Dívida de Curto Prazo	(2.309)	(3.415)	(1.941)
Empréstimos e Financiamentos	(1.089)	(1.129)	(873)
Debêntures	(1.220)	(2.287)	(1.068)
Dívida de Longo Prazo	(6.831)	(10.693)	(3.347)
Empréstimos e Financiamentos	(3.453)	(1.117)	(269)
Debêntures	(3.378)	(9.576)	(3.078)
Total da Dívida Bruta	(9.140)	(14.108)	(5.289)
Caixa e Aplicações Financeiras	8.711	7.954	4.369
Dívida Líquida	(429)	(6.154)	(919)
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	2.625	4.006	3.278
Carteira de Recebíveis de Cartão de Crédito não antecipados	91	66	96
Dívida Líquida incluindo Recebíveis de Cartão de Crédito não antecipados	(338)	(6.087)	(824)
Dívida Líquida incluindo Recebíveis de Cartão de Crédito não antecipados / EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	-0,1x	-1,5x	-0,3x

(1) EBITDA ajustado pré-IFRS 16 sem elementos excepcionais, acumulado dos últimos 12 meses. Para 2019 foi utilizado o EBITDA ajustado considerando 12 meses de consolidação das operações do Grupo Êxito. Em 2019 e 2018, os valores de dívida e EBITDA consideram o resultado do Assaí.

A Companhia encerrou 2020 com alavancagem de -0,1x dívida líquida/EBITDA ajustado excluindo elementos excepcionais (vs -1,5x em 2019), refletindo principalmente a desconsolidação da operação de Cash & Carry e a forte geração de caixa das operações em continuidade. A dívida líquida ajustada pelo saldo de recebíveis não antecipados totalizou R\$ - 338 milhões em dezembro de 2020.

A posição de caixa contabilizou R\$ 8,7 bilhões e saldo de recebíveis não antecipados R\$ 91 milhões, somando R\$ 8,8 bilhões em disponibilidade de recursos.

A dívida bruta diminuiu R\$ 4,968 bilhões, totalizando R\$ 9,140 bilhões no período. Desse total, cerca de R\$ 4,6 bilhões referem-se à emissão de debêntures, com taxas médias de CDI + 1,27% a.a. e vencimento até 2023.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

A Diretoria acredita que o fluxo de caixa, bem como os recursos atualmente disponíveis garantem ao GPA plena capacidade de pagamento de todos os compromissos financeiros de curto e de longo prazo.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas pelo GPA

A captação de recursos em 2020, 2019 e 2018 foi realizada por meio de: (A) contratos financeiros que representam: (i) financiamentos denominados em reais com obrigação de pagamento de principal e de taxa de juros atrelada à taxa DI; (ii) financiamentos denominados em moeda estrangeira, os quais são imediatamente “trocados” na sua totalidade por obrigações de pagamento denominadas em reais e com taxa de juros atrelada à taxa DI, por meio de operações de “swap”; e (B) captações no mercado de capitais mediante emissões de debêntures e notas promissórias; (C) geração de caixa através de sua operação; e (D) antecipação de recebíveis.

Ainda em relação a 2020, a captação de recursos também ocorreu por meio de financiamentos denominados em COP para as operações internacionais na Colômbia.

Em 2020, 2019 e 2018, não houve dificuldades para obtenção de financiamentos ou realização de refinanciamentos da dívida existente.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que o GPA pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na opinião da Diretoria, as fontes de financiamento utilizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são adequadas e continuarão a ser utilizadas pelo GPA como fontes de financiamento, se necessário.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As tabelas abaixo apresentam o endividamento do GPA junto a instituições financeiras e as captações feitas no mercado de capitais em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Composição da dívida, incluindo: (i) empréstimos e financiamentos e (ii) debêntures.

Em R\$ milhões:

	Taxa média	Consolidado		
		31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Debêntures				
Debentures e Certificados de recebíveis de agronegócio	CDI + 1,27% a.a.	4.596	11.863	4.146
		<u>4.596</u>	<u>11.863</u>	<u>4.146</u>
Empréstimos e financiamentos				
Em moeda local				
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES	4,07% a.a.	-	27	37
Capital de giro	CDI + 2,37% a.a	2.689	1.008	238
Capital de giro	TR + 9,8% a.a	13	99	112
Contratos de swap	CDI - 0,02% a.a	(2)	(12)	(11)
Custo de captação		(13)	(22)	(3)
		<u>2.687</u>	<u>1.100</u>	<u>373</u>
Em moeda estrangeira				
Capital de giro	USD + 2,27% a.a.	271	846	843
Capital de giro	IBR 3M+3,8%	1.534	323	-
Capital de giro Argentina	Pré: 29,43%	26	-	-
Carta de Crédito		12	12	-
Contratos de swap	CDI + 2,0% a.a	12	(15)	(76)
Contratos de swap	IBR 3M+3,8%	1	(19)	-
Contratos de NDF		-	(1)	-
Custo de captação		(1)	(1)	-
		<u>1.855</u>	<u>1.145</u>	<u>767</u>
Total da dívida		<u>9.140</u>	<u>14.108</u>	<u>5.286</u>

Os ativos e passivos relacionados à subsidiária Via Varejo estavam em 2018 apresentados líquidos na linha de “ativos mantidos para venda” e “passivos relacionados a ativos mantidos para venda”. Os ativos e passivos do Grupo Éxito estão contemplados na tabela acima.

Cronograma de vencimentos dos empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos no ativo e passivo não circulante.

Ano	Consolidado
De 1 a 2 anos	4.756
De 2 a 3 anos	1.426
De 3 a 4 anos	237
De 4 a 5 anos	230
Após 5 anos	195
Subtotal	<u>6.844</u>
Custos de captação	<u>(13)</u>
Total	<u><u>6.831</u></u>

Financiamento do capital de giro, swap e financiamento do consumidor por interveniência.

Financiamento do capital de giro

O GPA e suas subsidiárias obtêm empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras para fazer frente às necessidades de caixa para investimentos.

Para essas operações, o GPA tem a obrigação de manter índices financeiros. Esses índices são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na respectiva Companhia de emissão, sendo: (i) a dívida líquida (dívida menos disponibilidades e contas a receber) não excedente ao patrimônio líquido; e (ii) índice de dívida líquida consolidada/EBITDA (dívida menos disponibilidades e contas a receber) menor ou igual a 3,25. Em 31 de dezembro de 2020, o GPA estava adimplente em relação a esses índices.

Swaps

Em relação às operações em moeda estrangeira, o GPA realiza operações de *swap* para trocar obrigações denominadas em dólares norte-americanos ou outra moeda estrangeira e taxas de juros fixas para o Real atrelado às taxas de juros do CDI (flutuante). A taxa média anual do CDI em 2020 foi de 2,8% (5,9% em 2019 e 6,4% em 2018).

Debêntures e nota promissória

O GPA tem a obrigação de manter índices financeiros em conexão com as emissões efetuadas. Esses índices são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na respectiva Companhia de emissão, sendo: (i) a dívida líquida (dívida menos disponibilidades e contas a receber) não excedente ao patrimônio líquido; e (ii) índice de dívida líquida consolidada/EBITDA menor ou igual a 3,25. Em 31 de dezembro de 2020, o GPA estava adimplente em relação a esses índices.

Em R\$ milhões:

	Tipo	Valor de emissão	Debêntures em circulação (unidades)	Data		Encargos financeiros anuais	Preço unitário (em reais)	Consolidado	
				Emissão	Vencimento			31.12.2020	31.12.2019
14ª Emissão de Debêntures - CBD de Certificado de recebíveis de agronegócio	Sempre ferência	1.080	1.080.000	17.04/2017	13.04/2020	-	-	-	1091
15ª Emissão de Debêntures - CBD	Sempre ferência	800	800.000	17.01/2018	15.01/2021	150,00% do CDI	564	451	821
16ª Emissão de Debêntures - CBD - 1ª Série	Sempre ferência	700	700.000	11.09/2018	10.09/2021	162,71% do CDI	105	711	712
16ª Emissão de Debêntures - CBD - 2ª Série	Sempre ferência	500	500.000	11.09/2018	12.09/2022	163,56% do CDI	1042	521	508
17ª Emissão de Debêntures - CBD	Sempre ferência	2.000	2.000.000	06.01/2020	06.01/2023	CDI+ 1,45% a.a.	109	2.033	-
4ª Emissão de Notas Promissórias - CBD	Sempre ferência	800	800	10.01/2019	09.01/2022	163,13% do CDI	110.594	891	849
1ª Emissão de Notas promissórias - Sendas - 1ª série	Sempre ferência	50	1	04.07/2019	03.07/2020	CDI+0,72% a.a.	-	-	52
1ª Emissão de Notas promissórias - Sendas - 2ª série	Sempre ferência	50	1	04.07/2019	05.07/2021	CDI+0,72% a.a.	-	-	52
1ª Emissão de Notas promissórias - Sendas - 3ª série	Sempre ferência	50	1	04.07/2019	04.07/2022	CDI+0,72% a.a.	-	-	52
1ª Emissão de Notas promissórias - Sendas - 4ª série	Sempre ferência	250	5	04.07/2019	04.07/2023	CDI+0,72% a.a.	-	-	258
1ª Emissão de Notas promissórias - Sendas - 5ª série	Sempre ferência	200	4	04.07/2019	04.07/2024	CDI+0,72% a.a.	-	-	206
1ª Emissão de Notas promissórias - Sendas - 6ª série	Sempre ferência	200	4	04.07/2019	04.07/2025	CDI+0,72% a.a.	-	-	206
1ª Emissão de Debêntures - Sendas - 1ª série	Sempre ferência	2.000	2.000.000	04.09/2019	20.08/2020	-	-	-	1001
1ª Emissão de Debêntures - Sendas - 2ª série	Sempre ferência	2.000	2.000.000	04.09/2019	20.08/2021	CDI+ 1,74% a.a.	-	-	2.044
1ª Emissão de Debêntures - Sendas - 3ª série	Sempre ferência	2.000	2.000.000	04.09/2019	20.08/2022	CDI+ 1,95% a.a.	-	-	2.046
1ª Emissão de Debêntures - Sendas - 4ª série	Sempre ferência	2.000	2.000.000	04.09/2019	20.08/2023	CDI+ 2,20% a.a.	-	-	2.047
Custo de captação								(R)	(RZ)
								4.598	11.863
Passivo circulante								1.220	2.287
Passivo não circulante								3.378	9.576

Obrigações de arrendamento mercantil

A Companhia adota desde 1º de janeiro de 2019, com aplicação retrospectiva, o CPC 06 R2 “Arrendamento Mercantil”.

Na celebração de contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, um arrendamento. O contrato é, ou contém, um arrendamento se ele transfere o direito de controlar o uso de ativo identificado por um determinado período em troca de contraprestação. Nesta situação a companhia registra um ativo pelo direito de uso, e um passivo pela obrigação.

A Companhia arrenda equipamentos e espaços comerciais, incluindo lojas e centros de distribuição, em contratos canceláveis e não canceláveis de arrendamento mercantil. Os prazos dos contratos variam substancialmente entre 5 e 25 anos.

A Companhia avalia seus contratos de arrendamento com o objetivo de identificar relações de aluguel de um direito de uso, usando das isenções previstas para os contratos de prazo inferior a doze meses e de valor individual do ativo abaixo de US\$5.000 (cinco mil dólares).

Os contratos são então registrados, quando do início do arrendamento, como Passivo de Arrendamento em contrapartida ao Direito de Uso, ambos pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, utilizando a taxa de juros implícita do contrato, se esta puder ser utilizada, ou taxa de juros incremental considerando empréstimos obtidos pela Companhia.

O prazo do arrendamento utilizado na mensuração corresponde ao prazo que o arrendatário está razoavelmente certo de exercer a opção de prorrogar o arrendamento ou de não exercer a opção para rescindir o arrendamento. Subsequentemente, os pagamentos efetuados são segregados entre encargos financeiros e redução do passivo de arrendamento, de modo a se obter uma taxa de juros constante no saldo do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira do período.

Os ativos de direito de uso dos contratos de arrendamento são amortizados pelo prazo do arrendamento. As capitalizações de melhorias, benfeitorias e reformas efetuadas nas lojas são amortizadas ao longo de sua vida útil estimada ou do prazo esperado de utilização do ativo, limitado se houver evidências de que o contrato de arrendamento não será prorrogado.

Os aluguéis variáveis são reconhecidos como despesas nos exercícios em que são incorridos.

Os valores totais registrados referentes aos contratos de arrendamento mercantil estão demonstrados no quadro abaixo:

	Consolidado		
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Passivo de arrendamento mercantil financeiro - pagamentos mínimos de aluguel:			
Até 1 ano	947	937	507
De 1 a 5 anos	3.053	2.936	1.956
Mais de 5 anos	4.374	4.794	3.324
Valor presente dos contratos de arrendamento mercantil financeiro	8.374	8.667	5.787
Encargos futuros de financiamento	6.630	8.007	6.780
Valor bruto dos contratos de arrendamento mercantil financeiro	15.004	16.674	12.567

ii. *Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras.*

Atualmente não mantemos quaisquer relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, além daquelas já descritas no item 10.1 (f) deste Formulário de Referência.

iii. *Grau de subordinação entre as nossas dívidas.*

A Diretoria informa que o grau de subordinação entre as dívidas do GPA é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

iv. *Eventuais restrições impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.*

Os instrumentos de emissões de debêntures e notas promissórias preveem cláusulas restritivas que, entre outras, determinam índices e limites de endividamento (covenants financeiros), limitação de alienação de ativos e de operações de reestruturação societária (alienação, cisão, fusão, incorporação ou transferência de controle societário). Há também contratos de empréstimo e instrumentos de financiamento da Companhia e suas subsidiárias que, conforme o caso, também preveem cláusulas restritivas que limitam os eventos acima indicados, incluindo:

- contratos de empréstimo e financiamento em moeda nacional e moeda estrangeira;
- contratos de financiamento a máquinas e equipamentos (FINAME);
- contrato de Adesão ao Sistema de Proteção Contra Riscos Financeiros – Derivativos (swap, termo e opções).

Adicionalmente, o instrumento da 1ª emissão de debêntures de Sendas prevê cláusula restritiva que determina limitações de distribuição de dividendos acima do mínimo legal e aumento do endividamento para aquisições de outras sociedades.

A Companhia vem cumprindo todas as cláusulas restritivas e, nos 3 últimos exercícios sociais, não houve evento que gerasse antecipação de suas dívidas.

(g) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

A Companhia concluiu o processo de venda de Via Varejo iniciado em 23 de novembro de 2016, através de leilão em 14 de junho de 2019 realizado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, pelo preço de R\$4,90 reais por ação, totalizando R\$2.300 milhões, em linha com a sua estratégia de longo prazo de focar no desenvolvimento do setor alimentar. O ganho apurado na venda de R\$398 milhões, líquido do imposto de renda de R\$199 milhões e de custos relacionados, foi apresentado no resultado das operações descontinuadas.

Em 27 de novembro de 2019, o GPA concluiu a aquisição de 96,57% do capital social da Almacenes Éxito S.A. (“Éxito”). Dessa forma, o resultado consolidado do GPA referente ao ano de 2019 considera um mês dos efeitos de Éxito e os saldos de balanço apresentam variação em função da primeira consolidação de Éxito.

Em 31 de dezembro de 2020 a Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia e Sendas Distribuidora S.A, aprovaram a proposta de reorganização societária, anteriormente aprovada em 14 de dezembro de 2020 pelos Conselhos de Administração de ambas empresas. Dessa forma, o resultado consolidado do GPA referente ao ano de 2020 e 2019, considera 12 meses de Assaí na linha de operação descontinuada.

Demonstração de Resultados

Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

Demonstração do Resultado - Consolidado	Consolidado				
	12M20	AH 2020 x 2019	12M19	AH 2019 x 2018	12M18
R\$ - Milhões					
Receita Bruta de Vendas	55.732	78,8%	31.165	8,6%	28.693
Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços	51.253	77,7%	28.838	8,9%	26.490
Custo das Mercadorias Vendidas e/ou serviços	(37.271)	76,6%	(21.102)	11,3%	(18.953)
Depreciação e Amortização - Custo	(233)	89,9%	(123)	32,2%	(93)
Lucro Bruto	13.749	80,6%	7.613	2,3%	7.444
Despesas com Vendas	(7.755)	50,1%	(5.166)	11,0%	(4.655)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.587)	198,4%	(532)	-28,2%	(741)
Resultado de Equivalência Patrimonial	98	3831,0%	2	-91,1%	28
Outras Despesas Operacionais, Líquidas	(71)	-81,5%	(386)	94,0%	(199)
Total das Despesas Operacionais	(9.316)	53,2%	(6.081)	9,2%	(5.567)
Depreciação e Amortização	(1.804)	75,5%	(1.028)	15,2%	(892)
Lucro Operac. antes impostos e Rec(desp.) financeiras-ebit	2.630	421,9%	504	-48,8%	985
Receitas financeiras	909	157,7%	353	82,8%	193
Despesas financeiras	(1.637)	33,7%	(1.224)	11,8%	(1.095)
Resultado financeiro líquido	(728)	-16,5%	(871)	-3,4%	(902)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	1.902	-618,0%	(367)	-542,4%	83
Imposto de Renda e Contribuição Social	(663)	-800,2%	95	130,8%	41
Resultado Líquido das Operações Continuadas	1.239	-554,8%	(273)	-319,8%	124
Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	1.086	-2,2%	1.110	-4,3%	1.160
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	2.325	177,5%	838	-34,7%	1.284
Participação dos Acionistas Não Controladores	147	224,6%	45	-66,5%	135
Lucro (Prejuízo) dos Acionistas Controladores	2.178	174,9%	792	-31,0%	1.149
EBITDA - Lucro Oper. antes da depr., rec(desp) financeiras e impostos	4.666	182,1%	1.654	-16,0%	1.970

% de Receita Líquida de Vendas

Lucro Bruto	26,8%	0,4 p.p.	26,4%	-1,7 p.p.	28,1%
Despesas com Vendas	15,1%	-2,8 p.p.	17,9%	0,3 p.p.	17,6%
Despesas Gerais e Administrativas	3,1%	1,3 p.p.	1,8%	-1,0 p.p.	2,8%
Resultado de Equivalência Patrimonial	0,2%	0,2 p.p.	0,0%	-0,1 p.p.	0,1%
Outras Despesas Operacionais, Líquidas	0,1%	-1,2 p.p.	1,3%	0,5 p.p.	0,8%
Total de despesas Operacionais	18,2%	-2,9 p.p.	21,1%	0,1 p.p.	21,0%
Depreciação	3,5%	-0,1 p.p.	3,6%	0,2 p.p.	3,4%
EBIT	5,1%	3,4 p.p.	1,7%	-2,0 p.p.	3,7%
Receitas (Desp) Financeiras Líquidas	1,4%	-1,6 p.p.	3,0%	-0,4 p.p.	3,4%
Lucro antes do I.R	3,7%	2,4 p.p.	1,3%	1,0 p.p.	0,3%
Imposto de Renda	1,3%	1,0 p.p.	0,3%	0,1 p.p.	0,2%
Lucro Líquido da Companhia	4,5%	1,6 p.p.	2,9%	-1,9 p.p.	4,8%
Partic. Não controladores	0,3%	0,1 p.p.	0,2%	-0,3 p.p.	0,5%
Lucro líquido	4,3%	1,6 p.p.	2,7%	-1,6 p.p.	4,3%
EBITDA	9,1%	3,4 p.p.	5,7%	-1,7 p.p.	7,4%

AH = Análise Horizontal

(1) Os somatórios e percentuais podem não conferir devido a arredondamentos

EBITDA AJUSTADO e EXCLUINDO ELEMENTOS EXCEPCIONAIS

EBITDA - Lucro Oper. antes da depr., rec(desp) financeiras e impostos	4.666	182,1%	1.654	-16,0%	1.970
Outras Despesas Operacionais	(71)	-81,5%	(386)	94,0%	(199)
Elementos excepcionais	818	n.a.	-	n.a.	481
EBITDA Ajustado e Excluindo elementos excepcionais	3.920	92,1%	2.040	20,9%	1.688

Comentários sobre variações de 31 de dezembro de 2020 x 31 de dezembro de 2019

Em 2020 houve o reconhecimento de elementos excepcionais que impactaram o lucro líquido do GPA em R\$ 941 milhões, sendo:

- (i) **R\$ 834 milhões na receita líquida e no lucro bruto** referentes a créditos fiscais decorrentes do trânsito em julgado da ação de CBD relativos à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins (R\$ 994 milhões) e baixa de créditos fiscais referentes à MP do Bem após decisão do STF (R\$ -160 milhões);
- (ii) **R\$ -17 milhões na linha de despesas com vendas** relacionadas à baixa de diversos créditos tributários;
- (iii) **R\$ 536 milhões no resultado financeiro, sendo R\$ 580 milhões** referentes à atualização monetária dos créditos fiscais relativos ao trânsito em julgado da ação de CBD relacionada à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins e uma despesa de R\$ 44 milhões relacionada à renegociação dos acordos de financiamento com os credores decorrente da cisão de Sendas, conforme fato relevante publicado em novembro;
- (iv) **R\$ -412 milhões no imposto de renda** composto por R\$ -338 milhões relacionados a 25% de alíquota de IR sobre os itens (i), (ii) e (iii) acima e R\$ -74 milhões relacionados à cisão do Assaf (tributação de ganhos diferidos na aquisição de Sendas).

A tabela a seguir demonstra esses efeitos em cada linha do resultado:

Elementos excepcionais	Consolidado		
	2020	2019	Δ
(R\$ milhões)			
Receita Bruta			
Receita Líquida	834		
Lucro Bruto	834		
Margem Bruta	1,2 p.p.		
Desp. com Vendas, Gerais e Adm.	(17)		
% da Receita Líquida	-0,3 p.p.		
Resultado da Equiv. Patrimonial			
Outras Despesas e Receitas Operacionais			
EBITDA Ajustado	818		
Margem EBITDA Ajustada	1,4 p.p.		
Resultado Financeiro Líquido	536		
% da Receita Líquida	1,1 p.p.		
Imposto de Renda	(412)		
Lucro dos Acionistas Controladores Consolidado	941		
Margem Líquida Controladores Consolidado	1,8 p.p.		
Lucro Líquido - Controladores - op. em continuidade	941		
Margem Líquida - Controladores - op. em continuidade	1,8 p.p.		

Resultado 2020 excluindo elementos excepcionais

Excluindo elementos excepcionais	Consolidado ⁽¹⁾		
	2020	2019	Δ
(R\$ milhões)			
Receita Bruta	55.732	31.165	78,8%
Receita Líquida	50.419	28.838	74,8%
Lucro Bruto	12.915	7.613	69,6%
Margem Bruta	25,6%	26,4%	-0,8 p.p.
Desp. com Vendas, Gerais e Adm.	(9.326)	(5.698)	63,7%
% da Receita Líquida	18,5%	19,8%	-1,3 p.p.
Resultado da Equiv. Patrimonial	98	2	3831,0%
Outras Despesas e Receitas Operacionais	(71)	(386)	-81,5%
EBITDA Ajustado⁽²⁾⁽³⁾	3.920	2.040	92,1%
Margem EBITDA Ajustada ⁽²⁾⁽³⁾	7,8%	7,1%	0,7 p.p.
Resultado Financeiro Líquido	(1.264)	(871)	45,1%
% da Receita Líquida	-2,5%	-3,0%	0,5 p.p.
Imposto de Renda	(250)	95	n.d.
Lucro dos Acionistas Controladores Consolidado	1.237	792	56,1%
Margem Líquida Controladores Consolidado	2,5%	2,7%	-0,2 p.p.
Lucro Líquido - Controladores - op. em continuidade	151	(285)	n.d.
Margem Líquida - Controladores - op. em continuidade	0,3%	-1,0%	1,3 p.p.

(1) Consolidado considera os resultados das operações do GPA Brasil (Multivarejo), outros negócios (Stix fidelidade, Cheftime e James Delivery), as operações do Grupo Éxito (Colômbia, Uruguai e Argentina) e o resultado da Cdiscount (na linha de equivalência patrimonial). (2) Lucro operacional antes de juros, impostos, depreciação e amortização; (3) Ajustado pelas Outras Despesas e Receitas Operacionais

Receita líquida

A receita líquida do GPA totalizou R\$ 51,253 bilhões em 2020. Excluindo os elementos excepcionais totalizou R\$ 50,419, aumentou de 74,8% em relação a 2019. Essas receitas são provenientes das operações do GPA Brasil, seus negócios complementares (James Delivery, Stix Fidelidade e Cheftime) e as operações do Grupo Éxito (Colômbia, Uruguai e Argentina).

- ✓ GPA Brasil: as vendas líquidas apresentaram evolução de 6,3% em relação a 2019, excluindo elementos excepcionais em 2020. Os principais destaques em 2020 foram a maturação dos nossos modelos de lojas que foram ajustadas/remodeladas nos últimos 2 anos (Pão de Açúcar G7, Mercado Extra, Compre Bem e novo conceito do Extra Hiper) e a evolução da operação de e-commerce alimentar, reforçando a adesão da nossa estratégia multiformato, multicanal e multirregião.
- ✓ Grupo Éxito: receita líquida de R\$ 22,0 bilhões em 2020. Resultado reflete o sólido avanço da omnicanalidade em todos os países, robusto desempenho na operação de varejo da Colômbia e contribuição dos formatos inovadores (Wow e FreshMarket).

Lucro Bruto

Em 2020, o lucro bruto totalizou R\$ 13,749 bilhões. Excluindo os elementos excepcionais alcançou R\$ 12,915 aumento de 69,6% em relação a 31 de dezembro de 2019. A margem bruta atingiu 25,6%, patamar 0,8 p.p. inferior a 2019. Os destaques por negócio foram:

- ✓ GPA Brasil: O lucro bruto totalizou R\$ 7,4 bilhões excluindo os elementos excepcionais, aumento de 5,4% vs 2019, e atingiu margem bruta de 26,1%, refletindo principalmente um menor nível de quebra e a estratégia adotada ao longo do ano em relação a ativações comerciais mais segmentadas por perfil de cliente
- ✓ Grupo Êxito: lucro bruto de R\$ 5,5 bilhões, refletindo uma menor contribuição dos negócios complementares do grupo em função da pandemia, enquanto houve uma melhor performance da operação de varejo.

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas totalizaram R\$ 9,343 bilhões. Excluindo os elementos excepcionais, alcançaram R\$ 9,326 bilhões em 2020, crescimento de 63,7% vs 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, à contabilização do período de 12 meses inteiro para o Grupo Êxito em 2020 comparado a um mês de contabilização em 2019. Como % da receita líquida, as despesas apresentaram maior diluição, passando de 19,8% em 2019 para 18,5% em 2020 excluindo elementos não excepcionais em 2020. Os destaques por negócio foram:

- ✓ GPA Brasil: as despesas com vendas, gerais e administrativas totalizaram R\$ 5,4 bilhões excluindo elementos excepcionais em 2020, aumento de 0,6% em relação a 2019. Houve forte diluição de 1,1 p.p. para 18,9% sobre a receita líquida. O resultado reflete o contínuo controle de despesas da Companhia e a melhoria da produtividade operacional em lojas e CDs.
- ✓ Grupo Êxito: despesas com vendas, gerais e administrativas de R\$ 3,8 bilhões em 2020. Como % da receita líquida foi de 17,3% em 2020 vs 17,9% em 2019, demonstrando o contínuo controle de despesas do Grupo.

Outras Despesas e Receitas Operacionais

As Outras Despesas e Receitas Operacionais passaram de uma despesa de R\$ 386 milhões em 2019 para uma despesa de R\$ 71 milhões em 2020. A diminuição está relacionada principalmente com as receitas provenientes da reorganização societária (cisão do Assaí) e do ganho de capital das operações de sale and leaseback realizadas ao longo do ano.

Depreciação e Amortização

Em 2020, as depreciações e amortizações totalizaram R\$ 1,804 bilhão, representando um aumento de 75,5% comparado às depreciações e amortizações de R\$ 1,028 bilhão em 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, à contabilização do período de 12 meses inteiro para o Grupo Êxito em 2020 comparado a um mês de contabilização em 2019.

Resultado Financeiro Líquido

Em 2020, o resultado financeiro totalizou uma despesa de R\$ 728 milhões. Excluindo os elementos excepcionais alcançou R\$ 1,263 bilhão, representando 2,5% da receita líquida (redução de 0,5 p.p. vs 2019). O resultado reflete a redução da média do CDI de 5,9% em 2019 para 2,8% em 2020, com efeito tanto na receita quanto na despesa financeira.

Lucro Líquido (Prejuízo)

O lucro líquido dos acionistas controladores do GPA consolidado no ano totalizou R\$ 2,178 bilhões em 2020. Excluindo os elementos excepcionais totalizou R\$ 1,237 bilhão, aumento de 56,1% em relação a 2019. O aumento se deu principalmente pelo incremento de R\$ 436 milhões nas operações em continuidade da Companhia.

Comentários sobre variações de 31 de dezembro de 2019 x 31 de dezembro de 2018

Receita líquida

A receita líquida do GPA aumentou 8,9% em 2019, passando de R\$ 26,490 bilhões em 2018 (R\$ 26,445 bilhões excluindo os elementos excepcionais) para R\$ 28,838 bilhões em 2019. As receitas de 2019 são provenientes das operações do GPA Brasil, do Grupo Êxito e de Outros negócios da companhia (James Delivery e Cheftime), e em 2018 apenas do GPA Brasil.

- ✓ GPA Brasil: as vendas líquidas excluindo os elementos excepcionais apresentaram evolução de 0,8% em relação a 2018. O ano de 2019 mostrou-se desafiador para o GPA Brasil, com a retomada da economia mais lenta do que esperado ao longo do ano. Um dos pilares estratégicos de destaque em 2019 foi a aceleração da otimização do portfólio de lojas, mais aderente às necessidades dos consumidores, com melhoras expressivas de desempenho nos formatos Pão de Açúcar G7, Mercado Extra, Compre Bem, Proximidade e e-commerce alimentar, garantindo uma melhor oferta de produtos e serviços e fortalecendo o poder de escolha dos clientes.
- ✓ Grupo Êxito: receita líquida de R\$ 2,2 bilhões em dezembro de 2019.

Lucro Bruto

Em 2019, o lucro bruto totalizou R\$ 7,613 bilhões, aumento de R\$ 169 milhões ou 2,3% em relação a 31 de dezembro de 2018. Excluindo os efeitos não recorrentes de 2018, esse aumento seria de R\$ 214 milhões. A margem bruta atingiu 26,4%, patamar 1,7 p.p. inferior a 2018, excluindo os efeitos não recorrentes de 2018. Os destaques por negócio foram:

- ✓ GPA Brasil: O lucro bruto totalizou R\$ 7,0 bilhões, 5,3% menor que 2018 excluindo os efeitos não recorrentes de 2018, e atingiu margem bruta de 26,3% (vs 28,0% em 2018 excluindo os efeitos não recorrentes), principalmente em função dos investimentos de competitividade ao longo do ano em todos os formatos.
- ✓ Grupo Êxito: lucro bruto de R\$ 609 milhões em dezembro de 2019

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas passaram de R\$ 5,396 bilhões em 2018 para R\$ 5,698 bilhões em 2019, crescimento de 5,6%, inferior ao crescimento das vendas líquidas. Como % da receita líquida, apresentou diluição, passando de 20,4% em 2018 para 19,8% em 2019. Os destaques por negócio foram:

- ✓ GPA Brasil: as despesas com vendas, gerais e administrativas totalizaram R\$ 5,3 bilhões, redução de 1,3% em relação a 2018, resultado da continuidade da disciplina no controle das despesas, com destaque para as despesas de marketing, com maior utilização dos meios digitais e renegociação dos contratos de serviços gerais.
- ✓ Grupo Éxito: despesas com vendas, gerais e administrativas de R\$ 323 milhões em dezembro de 2019.

Outras Despesas e Receitas Operacionais

As Outras Despesas e Receitas Operacionais passaram de R\$ 199 milhões em 2018 para R\$ 386 milhões em 2019. O aumento está relacionado com as despesas de reestruturação e despesas com a integração dos ativos América Latina.

Depreciação e Amortização

Em 2019, as depreciações e amortizações totalizaram R\$ 1,028 bilhão, representando um aumento de 15,2% comparado às depreciações e amortizações de R\$ 892 milhões em 2018. Esse aumento foi devido, principalmente, à depreciação e amortização de novos investimentos feitos durante o ano de 2019.

Resultado Financeiro Líquido

Em 2019, o resultado financeiro totalizou uma despesa de R\$ 871 milhões, representando 3,0% da receita líquida, patamar 0,4 p.p. inferior ao de 2018. Apesar da redução da média do CDI de 6,4% em 2018 para 5,9% em 2019, houve um aumento do custo da dívida devido a emissão de debêntures para a aquisição do Grupo Éxito.

Lucro Líquido (Prejuízo)

O lucro líquido dos acionistas controladores do GPA consolidado no ano totalizou R\$ 792 milhões em 2019, uma redução de 31,0% em relação a 2018.

Balanço Patrimonial

Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

Balanço Patrimonial – Ativo Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL								
ATIVO								
CONSOLIDADO								
(R\$ milhões)	31.12.2020	AV	AH 2020 x 2019	31.12.2019	AV	AH 2019 x 2018	31.12.2018	AV
Ativo Circulante	17.641	33,1%	-11,7%	19.968	34,1%	-51,1%	40.849	65,9%
Caixa e equivalentes de caixa	8.711	16,3%	9,5%	7.954	13,6%	82,1%	4.369	7,0%
Contas a Receber	686	1,3%	-5,6%	727	1,2%	89,2%	384	0,6%
Estoques	6.536	12,3%	-24,3%	8.631	14,8%	46,1%	5.909	9,5%
Tributos a recuperar	983	1,8%	-41,9%	1.692	2,9%	149,2%	679	1,1%
Ativos mantidos para venda	109	0,2%	-51,2%	223	0,4%	-99,2%	29.018	46,8%
Despesas antecipadas e outros ativos circulantes	616	1,2%	-16,9%	741	1,3%	65,8%	447	0,7%
Ativo Não Circulante	35.654	66,9%	-7,4%	38.507	65,9%	82,2%	21.139	34,1%
Contas a receber	5	0,0%	858,9%	1	0,0%	-87,1%	4	0,0%
Tributos a recuperar	3.100	5,8%	14,7%	2.702	4,6%	-1,6%	2.745	4,4%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	na	-	0,0%	-100,0%	44	0,1%
Impostos de renda e contribuição social diferidos	-	0,0%	-100,0%	337	0,6%	13,0%	298	0,5%
Partes relacionadas	154	0,3%	47,5%	104	0,2%	207,0%	34	0,1%
Depósitos judiciais	563	1,1%	-29,2%	795	1,4%	2,4%	776	1,3%
Despesas antecipadas e outros ativos não circulantes	891	1,7%	133,3%	382	0,7%	163,4%	145	0,2%
Investimentos	4.889	9,2%	33,6%	3.660	6,3%	1541,3%	223	0,4%
Imobilizado	19.888	37,3%	-18,1%	24.290	41,5%	72,9%	14.052	22,7%
Intangíveis	6.164	11,6%	-1,2%	6.236	10,7%	121,3%	2.818	4,5%
TOTAL DO ATIVO	53.295	100,0%	-8,9%	58.474	100,0%	-5,7%	61.988	100,0%

Balanço Patrimonial – Passivo Consolidado

PASSIVO								
CONSOLIDADO								
(R\$ milhões)	31.12.2020	AV	AH 2020 x 2019	31.12.2019	AV	AH 2019 x 2018	31.12.2018	AV
Passivo Circulante	18.483	34,7%	-20,1%	23.135	39,6%	-38,5%	37.587	60,6%
Fornecedores	11.424	21,4%	-23,3%	14.887	25,5%	61,0%	9.246	14,9%
Passivo de arrendamento	947	0,02	1,1%	937	0,02	84,8%	507	0,8%
Empréstimos e financiamentos	1.089	2,0%	-9,3%	1.201	2,1%	31,5%	913	1,5%
Debêntures e notas promissórias	1.220	2,3%	-46,6%	2.287	3,9%	114,1%	1.068	1,7%
Salários e encargos sociais	897	1,7%	-8,5%	980	1,7%	42,9%	686	1,1%
Impostos e contribuições a recolher e impostos parcelados	585	1,1%	10,3%	531	0,9%	43,4%	370	0,6%
Dividendos propostos	556	1,0%	231,9%	168	0,3%	194,0%	57	0,1%
Financiamento por compra de ativos	100	0,2%	-56,8%	231	0,4%	55,2%	149	0,2%
Partes relacionadas	194	0,4%	-9,5%	214	0,4%	47,9%	145	0,2%
Receitas a apropriar	297	0,6%	-18,7%	365	0,6%	46,2%	250	0,4%
Passivos sobre ativos mantidos para venda	-	0,0%	-100,0%	0	0,0%	-100,0%	23.876	38,5%
Outros passivos circulantes	1.174	2,2%	-12,0%	1.333	2,3%	316,6%	320	0,5%
Passivo Não Circulante	18.005	33,8%	-17,4%	21.791	37,3%	93,8%	11.242	18,1%
Passivo de arrendamento	7.427	13,9%	-3,9%	7.730	13,2%	46,4%	5.280	8,5%
Empréstimos e financiamentos	3.464	6,5%	206,6%	1.130	1,9%	259,8%	314	0,5%
Debêntures e notas promissórias	3.378	6,3%	-64,7%	9.576	16,4%	211,1%	3.078	5,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.034	1,9%	-13,4%	1.195	2,0%	128,4%	523	0,8%
Impostos e contribuições a recolher e impostos parcelados	248	0,5%	-34,0%	376	0,6%	-20,2%	471	0,8%
Partes relacionadas	168	0,3%	na	-	0,0%	na	-	0,0%
Provisão para demandas judiciais	1.386	2,6%	6,2%	1.305	2,2%	5,7%	1.235	2,0%
Receitas a apropriar	19	0,0%	-26,0%	26	0,0%	97,6%	13	0,0%
Provisão para perda de investimento em associadas	591	1,1%	52,9%	386	0,7%	38,5%	279	0,5%
Outros passivos não circulantes	291	0,5%	328,9%	68	0,1%	38,5%	49	0,1%
Patrimônio Líquido	16.807	31,5%	24,0%	13.549	23,2%	3,0%	13.159	21,2%
Capital social	5.434	10,2%	-20,8%	6.857	11,7%	0,5%	6.825	11,0%
Reservas de capital	479	0,9%	7,3%	447	0,8%	8,2%	413	0,7%
Reservas de lucros	6.091	11,4%	72,6%	3.530	6,0%	15,3%	3.062	4,9%
Outros resultados abrangentes	1.691	3,2%	1483,1%	107	0,2%	na	(66)	-0,1%
Participação de acionistas não controladores	3.112	5,8%	19,3%	2.608	4,5%	-10,8%	2.925	4,7%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.295	100,0%	-8,9%	58.474	100,0%	-5,7%	61.988	100,0%

31 de dezembro de 2020 x 31 de dezembro de 2019

Ativo

Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

Em 2020, o caixa e equivalentes de caixa totalizaram R\$ 8,711 bilhões, um aumento de R\$ 757 milhões em relação a 2019, principalmente relacionado à variação cambial sobre o caixa de R\$587 milhões, maior geração de caixa compensada pela desconsolidação do Assaí em 31 de dezembro de 2020. As disponibilidades representavam 16,3% do ativo total em 31 de dezembro de 2020 em comparação a 13,6% em 31 de dezembro de 2019.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de contas a receber totalizou R\$ 686 milhões, uma redução de R\$ 41 milhões em relação ao saldo de 2019. Esta variação é decorrente de maior saldo de cartões de créditos, compensado pela desconsolidação do Assaí.

Impostos a recuperar

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de impostos a recuperar de curto prazo diminuiu em 41,9%, passando de R\$ 1.692 bilhão em 2019 para R\$ 983 milhões. A variação de R\$ 709 milhões negativa, associada ao acréscimo do saldo de impostos a recuperar no longo prazo de R\$ 398 milhões, resultou em um aumento total de impostos a recuperar de R\$ 311 milhões, considerando o curto e longo prazo. A variação está relacionada principalmente ao processo de desconsolidação do Assaí.

Despesas antecipadas e outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2020, as despesas antecipadas e outras contas a receber diminuíram 16,9%, passando de R\$ 741 milhões em 2019 para R\$ 616 milhões, variação de R\$ 125 milhões, em função principalmente de contas a receber de seguradoras, desconsolidação do Assaí e outros efeitos menos relevantes.

Estoques

Em 2020, os estoques diminuíram 24,3% ou R\$ 2,095 bilhões, passando de R\$ 8,631 bilhões em 2019 para R\$ 6,536 bilhões, principalmente em função da desconsolidação do Assaí. Em 31 de dezembro de 2020, os estoques representavam 12,3% do ativo total e 14,8% em 31 de dezembro de 2019.

Não Circulante

O ativo não circulante, excluindo imobilizado, intangível e investimentos, passou de R\$ 4,321 bilhões em 2019 para R\$ 4,713 bilhões em 2020. O aumento de R\$ 393 milhões se explica principalmente pelo crescimento de R\$ 509 milhões das despesas antecipadas e outros ativos não circulantes. Em 31 de dezembro de 2020, estas contas representavam 8,8% do ativo total e 7,4% em 31 de dezembro de 2019.

Investimentos

Em 2020, os investimentos aumentaram 105,4%, passando de R\$ 609 milhões em 2019 para R\$ 1,250 bilhão. Este aumento se deve principalmente à remensuração da parcela detida na FIC no valor de R\$ 573 milhões. Em 31 de dezembro de 2020 os investimentos representavam 2,3% do ativo total e 1% de 31 de dezembro de 2019.

Propriedades para Investimentos

Em 2020, os investimentos aumentaram 19,3%, passando de R\$ 3,051 bilhões em 2019 para R\$ 3,639 bilhões. Deste aumento, o valor de R\$ 708 milhões deve se principalmente ao processo de conversão de moeda das propriedades de investimento do Grupo Éxito. Em 31 de dezembro de 2020 as propriedades para investimentos representavam 6,8% do ativo total, e 5,2% em 31 de dezembro de 2019.

Imobilizado

Em 2020, o imobilizado diminuiu 18,1% passando de R\$ 24,290 bilhões em 2019 para R\$ 19,888 bilhões. Esta diminuição de R\$ 4,402 bilhões é representada por R\$ 4,204 bilhões de adição, R\$ 1,396 bilhão de remensuração do direito de uso, R\$(2,253) bilhões de depreciação, R\$(1,460) bilhão de baixa, R\$ (23) milhões de provisão para *impairment*, R\$ 121 milhões de incorporação e R\$ (7,477) bilhões de operações descontinuadas. Em 31 de dezembro de 2020, o ativo imobilizado representava 37,3% do ativo total em comparação a 41,5% em 31 de dezembro de 2019. Os saldos de imobilizado consideram o direito de uso no valor de R\$ 6,517 bilhões em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 7,071 bilhões em 31 de dezembro de 2019.

Intangíveis

Em 2020, os ativos intangíveis apresentaram uma diminuição de 1,2%, passando de R\$ 6,236 bilhões em 2019 para R\$ 6,164 bilhões. Em 31 de dezembro de 2020, os ativos intangíveis representavam 11,6% do ativo total em comparação a 10,7% em 31 de dezembro de 2019. Os saldos de intangíveis consideram o direito de uso no valor de R\$ 899 milhões em 31 de dezembro de 2020 e R\$ 603 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Passivo

Circulante

Fornecedores

O passivo com fornecedores passou de R\$ 14,887 bilhões em 2019 para R\$ 11,424 bilhões em 2020. Essa diminuição de R\$ 3,463 bilhões ocorreu principalmente pela desconsolidação do saldo do Assáf. Em 31 de dezembro de 2020, o passivo com fornecedores representava 21,4% do passivo total, incluindo patrimônio líquido, em comparação a 25,5% em 31 de dezembro de 2019.

Empréstimos e Financiamentos – curto prazo e longo prazo

Em 2020, os empréstimos e financiamentos de curto prazo, sem considerar as debêntures, diminuíram 9,3%, passando de R\$ 1,201 bilhão em 2019 para R\$ 1,089 bilhão. Esses empréstimos e financiamentos de curto prazo, sem considerar as debêntures, representavam 2%

do passivo total em 31 de dezembro de 2020, incluindo patrimônio líquido, em comparação com 2,1% em 31 de dezembro de 2019.

Em 2020, os empréstimos e financiamentos de longo prazo, sem considerar as debêntures, aumentaram R\$2,334 bilhões, passando de R\$ 1,130 bilhão em 2019 para R\$ 3,464 bilhões. Esses empréstimos e financiamentos de longo prazo, sem considerar as debêntures, representavam 6,5% do passivo total em 31 de dezembro de 2020, incluindo patrimônio líquido, em comparação com 1,9% em 31 de dezembro de 2019.

Em relação as debêntures de longo prazo, em 2019 tinham saldo de R\$ 9,576 bilhões e reduziram para R\$ 3,378 bilhões em 2020, ou R\$ 6,198 milhões. Essa redução se refere substancialmente a desconsolidação do Assai. As debêntures de longo prazo representavam 6,3 % do passivo total em 31 de dezembro de 2020, incluindo patrimônio líquido, em comparação com 16,4% em 31 de dezembro de 2019.

Passivo de arrendamento – curto prazo e longo prazo

Em 2020, o passivo de arrendamento de curto prazo aumentou 1,1%, passando de R\$ 937 milhões em 2019 para R\$ 947 milhões. O passivo de arrendamento de curto prazo representava 1,8% do passivo total em 31 de dezembro de 2020, incluindo patrimônio líquido, e 1,6% em 31 de dezembro de 2019. Já o passivo de arrendamento de longo prazo diminuiu 3,9% em 2020, passando de R\$ 7,730 bilhões em 2019 para R\$ 7,427 bilhões. O passivo de arrendamento de longo prazo, representava 13,9% do passivo total em 31 de dezembro de 2020, incluindo patrimônio líquido, e 13,2% 31 de dezembro de 2019.

O saldo do passivo de arrendamento, somando-se curto e longo prazo, diminuiu R\$ 293 milhões. Os novos contratos e a remensuração do passivo de arrendamento foi compensada pela desconsolidação do Assai no valor de R\$ 2,776 bilhões

Salários e encargos sociais

Em 2020, o passivo com obrigações sociais e trabalhistas diminuiu R\$ (83) milhões, passando de R\$ 980 milhões em 2019 para R\$ 897 milhões, cuja variação é principalmente em função da desconsolidação do Assai de R\$ (371) milhões compensada pela depreciação do Real frente ao Peso Colombiano.

Em 31 de dezembro de 2020, as obrigações sociais e trabalhistas representavam 1,7 % do passivo total, incluindo patrimônio líquido, mesmo patamar de 31 de dezembro de 2019.

Impostos e contribuições a recolher e impostos parcelados

Em 2020, o passivo com impostos, taxas e contribuições aumentou 10,3%, passando de R\$ 531 milhões em 2019 para R\$ 585 milhões. O aumento se deu principalmente pelo maior saldo de imposto de renda e contribuição social a pagar no Éxito.

Em 31 de dezembro de 2020, os impostos, taxas e contribuições representavam 1,1% do passivo total, incluindo patrimônio líquido, e 0,9% em 31 de dezembro de 2019.

Não Circulante

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Em 2020, o imposto de renda e contribuição social diferidos passivos diminuíram 13,4%, passando de R\$ 1,195 bilhão em 2019 para R\$ 1,034 bilhão. Em 31 de dezembro de 2020, o imposto de renda e contribuição social diferidos representavam 1,9% do passivo total, incluindo patrimônio líquido, mesmo patamar em 31 de dezembro de 2019.

Impostos e contribuições a recolher e impostos parcelados

Em 2020, os impostos parcelados, incluindo REFIS, apresentaram diminuição de 34,0%, passando de R\$ 376 milhões em 2019 para R\$ 248 milhões, em decorrência de quitação de planos de parcelamento de impostos durante o ano de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, os impostos parcelados representavam 0,5% do passivo total, incluindo patrimônio líquido, mesmo patamar em 31 de dezembro de 2019.

Provisão para demandas judiciais

Em 2020, a provisão para demandas judiciais aumentou 6,2%, passando de R\$ 1,305 bilhão em 2019 para R\$ 1,386 bilhão, relacionamento ao provisionamento de casos tributários, parcialmente compensado pelas reversões.

Em 31 de dezembro de 2020, a provisão para demandas judiciais representava 2,6% do passivo total, incluindo patrimônio líquido, e 2,2% em 31 de dezembro de 2019.

Patrimônio Líquido

Em 2020, o patrimônio líquido aumentou 24%, passando de R\$ 13,549 bilhões em 2019 para R\$ 16,807 bilhões. As principais movimentações foram: (i) lucro líquido de R\$ 2,326 bilhões; (ii) variação cambial de investimento no exterior de R\$ 2,145 bilhões; (iii) cisão parcial de ativos (Assaí) de R\$ (1,432) bilhão, (iv) constituição de reserva de opções outorgadas de R\$ 64 milhões; (v) dividendos de R\$ (515) milhões, (vi) valor justo na permuta de ativos de R\$ 694 milhões, (vii) dividendos declarados aos minoritários do Grupo Êxito de R\$ (143); (viii) valor justo das opções de compra da subsidiária Disco de R\$ (102) milhões e (ix) efeito de conversão de economia hiperinflacionária de R\$ 225 milhões.

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido representava 31,5% do passivo total, incluindo patrimônio líquido, em comparação a 23,2% em 31 de dezembro de 2019.

Demais contas patrimoniais

As contas patrimoniais não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

31 de dezembro de 2019 x 31 de dezembro de 2018

Ativo

Circulante

Caixa e equivalentes de caixa

Em 2019, o caixa e equivalentes de caixa totalizaram R\$ 7,954 bilhões, um aumento de R\$ 3,585 bilhões em relação a 2018, principalmente relacionado à consolidação do Grupo Óxito, que adicionou R\$ 3,150 bilhões, e a um ganho nas atividades de financiamento em 2019 em relação a 2018. As disponibilidades representavam 13,6% do ativo total em 31 de dezembro de 2019 em comparação a 7,0% em 31 de dezembro de 2018.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de contas a receber totalizou R\$ 727 milhões, um aumento de R\$ 343 milhões em relação ao saldo de 2018. Esta variação é decorrente principalmente da consolidação do Grupo Óxito, que adicionou R\$ 303 milhões.

Impostos a recuperar

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de impostos a recuperar de curto prazo aumentou 149,2%, passando de R\$ 679 milhões em 2018 para R\$ 1,692 bilhão, sendo que R\$ 417 milhões se referem ao saldo do grupo Óxito. Este saldo de curto prazo, associado a uma diminuição de R\$ 43 milhões no longo prazo resultou em um aumento total de R\$ 970 milhões. Demais variações ocorridas nesta rubrica estão relacionadas principalmente ao registro dos créditos de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e COFINS, no valor de R\$ 382 milhões no ano de 2019.

Despesas antecipadas e outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2019, as despesas antecipadas e outras contas a receber aumentaram 65,8%, passando de R\$ 447 milhões em 2018 para R\$ 741 milhões, variação de R\$ 294 milhões, em função principalmente da consolidação do Grupo Óxito que impactou em R\$ 256 milhões.

Estoques

Em 2019, os estoques aumentaram 46,1% ou R\$ 2,722 bilhões, passando de R\$ 5,909 bilhões em 2018 para R\$ 8,631 bilhões. Considerando o crescimento, R\$ 2,418 bilhões refere-se a Óxito, sendo que o restante da variação ocorreu principalmente em função do aumento no estoque do Assaí para suportar o forte crescimento de vendas. Em 31 de dezembro de 2019, os estoques representavam 14,8% do ativo total e 9,5% em 31 de dezembro de 2018.

Não Circulante

O ativo não circulante, excluindo imobilizado, intangível e investimentos, passou de R\$ 4,046 bilhões em 2018 para R\$ 4,321 bilhões em 2019. O aumento de R\$ 275 milhões se explica principalmente pelo crescimento de R\$ 237 milhões das despesas antecipadas e outros ativos não circulantes, sendo que, desse montante, R\$ 120 milhões refere-se à consolidação do Grupo Óxito. Em 31 de dezembro de 2019, estas contas representavam 7,4% do ativo total e 6,5% em 31 de dezembro de 2018.

Investimentos

Em 2019, os investimentos totalizaram R\$ 609 milhões comparado a R\$ 203 milhões em 2018, um aumento de R\$ 406 milhões. Este aumento se deve principalmente ao saldo dos investimentos do Grupo Óxito em suas subsidiárias, no montante de R\$ 459 milhões. Em 31 de dezembro de 2019 os investimentos representavam 1,0% do ativo total, e 0,3% em 31 de dezembro de 2018.

Propriedades para investimentos

Em 2019, os investimentos totalizaram R\$ 3,051 bilhões comparado a R\$ 20 milhões em 2018, um aumento de R\$ 3,031 bilhões. Este aumento se deve principalmente às propriedades para investimento do Grupo Óxito, com saldo de R\$ 2,863 bilhões. Em 31 de dezembro de 2019 os investimentos representavam 5,2% do ativo total, e 0,03% em 31 de dezembro de 2018.

Imobilizado

Em 2019, o imobilizado aumentou 72,9%, passando de R\$ 14,052 bilhões em 2018 para R\$ 24,290 bilhões. Este aumento de R\$ 10,238 bilhões é representado por: (i) R\$ 3,268 bilhões de adição, (ii) R\$ 832 milhões de remensuração relacionado ao IFRS 16/CPC 06 R2, (iii) R\$ 8,496 bilhões da aquisição do Grupo Óxito, (iv) R\$(1,376) bilhão de depreciação, (v) R\$(674) milhões de baixa, (vi) R\$ 141 milhões de ajuste de conversão de Óxito e (vii) R\$ (237) milhões de operações descontinuadas. Em 31 de dezembro de 2019, o ativo imobilizado representava 41,5% do ativo total em comparação a 22,7% em 31 de dezembro de 2018. Os saldos de imobilizado consideram o direito de uso no valor de R\$ 7,071 bilhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 4,431 bilhões em 31 de dezembro de 2018.

Intangíveis

Em 2019, os ativos intangíveis apresentaram um aumento de R\$ 3,418 bilhões, passando de R\$ 2,818 bilhões em 2018 para R\$ 6,326 bilhões. A evolução está relacionada principalmente à primeira consolidação do Grupo Óxito, cujo saldo era de R\$ 3,418, bilhões em 31 de dezembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, os ativos intangíveis representavam 10,7% do ativo total em comparação a 4,5% em 31 de dezembro de 2018. Os saldos de intangíveis consideram o direito de uso no valor de R\$ 836 milhões em 31 de dezembro de 2019 e R\$ 899 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Passivo

Circulante

Fornecedores

O passivo com fornecedores passou de R\$ 9,246 bilhões em 2018 para R\$ 14,887 bilhões em 2019. Essa variação de R\$ 5,641 bilhão ocorreu principalmente pela consolidação do Grupo Óxito com saldo de R\$ 5,208 bilhões e pelo aumento do saldo do Assaí em função do crescimento das atividades operacionais. Em 31 de dezembro de 2019, o passivo com fornecedores representava 25,5% do passivo total, incluindo patrimônio líquido, em comparação a 14,9% em 31 de dezembro de 2018.

Empréstimos e Financiamentos – curto prazo e longo prazo

Em 2019, os empréstimos e financiamentos de curto prazo, sem considerar as debêntures, aumentaram 31,5%, passando de R\$ 913 milhões em 2018 para R\$ 1,201 bilhão em 2019. Esses empréstimos e financiamentos de curto prazo, sem considerar as debêntures, representavam 2,1% do passivo total em 31 de dezembro de 2019, incluindo patrimônio líquido, em comparação com 1,5% em 31 de dezembro de 2018.

O saldo combinado de empréstimos e financiamentos e debêntures, somando-se curto e longo prazo, aumentou R\$ 8,821 bilhões, principalmente relacionado à captação de debêntures de longo prazo de R\$ 8 bilhões para aquisição do Grupo Éxito.

Salários e encargos sociais

Em 2019, o passivo com obrigações sociais e trabalhistas aumentou R\$ 294 milhões, passando de R\$ 686 milhões em 2018 para R\$ 980 milhões, cuja variação é principalmente em função da consolidação do Grupo Éxito, com impacto de R\$ 293 milhões.

Em 31 de dezembro de 2019, as obrigações sociais e trabalhistas representavam 1,7% do passivo total, incluindo patrimônio líquido, em comparação a 1,1% em 31 de dezembro de 2018.

Impostos e contribuições a recolher e impostos parcelados

Em 2019, o passivo com impostos, taxas e contribuições aumentou 43,4%, passando de R\$ 370 milhões em 2018 para R\$ 531 milhões. O aumento se deu principalmente pela consolidação do Grupo Éxito, que impactou em R\$ 220 milhões.

Em 31 de dezembro de 2019, os impostos, taxas e contribuições representavam 0,9% do passivo total, incluindo patrimônio líquido, e 0,6% em 31 de dezembro de 2018.

Não Circulante

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

Em 2019, o imposto de renda e contribuição social diferidos passivos aumentaram R\$ 672 milhões passando de R\$ 523 milhões em 2018 para R\$ 1,195 bilhão, em função principalmente da aquisição do Éxito R\$ 747 milhões.

Em 31 de dezembro de 2019, o imposto de renda e contribuição social diferidos representavam 2,0% do passivo total, incluindo patrimônio líquido, em comparação a 0,8% em 31 de dezembro de 2018.

Impostos e contribuições a recolher e impostos parcelados

Em 2019, os impostos e contribuições a recolher e impostos parcelados, incluindo REFIS, apresentaram diminuição de 20,2%, passando de R\$ 471 milhões em 2018 para R\$ 376 milhões, em decorrência da quitação de planos de parcelamento de impostos durante o ano de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, os impostos parcelados representavam 0,6% do passivo total, incluindo patrimônio líquido, em comparação a 0,8% de 31 de dezembro de 2018.

Provisão para demandas judiciais

Em 2019, a provisão para demandas judiciais aumentou 5,7%, passando de R\$ 1,235 bilhão em 2018 para R\$ 1,305 bilhão, relacionadas ao provisionamento de demandas previdenciárias e trabalhistas, parcialmente compensada pelas reversões e pagamentos, além dos saldos advindos da aquisição do Grupo Éxito.

Em 31 de dezembro de 2019, a provisão para demandas judiciais representava 2,2% do passivo total, incluindo patrimônio líquido, em comparação a 2,0% em 31 de dezembro de 2018.

Patrimônio Líquido

Em 2019, o patrimônio líquido aumentou 3%, passando de R\$ 13,159 bilhões em 2018 para R\$ 13,549 bilhões. As principais movimentações foram: (i) venda da Via Varejo com efeito de R\$ 3,278 bilhões; (ii) aquisição do Grupo Éxito no valor de R\$ 2,556 bilhões; (iii) lucro líquido de R\$ 836 milhões; (iv) variação cambial de investimentos no exterior de R\$ 214 milhões; (v) dividendos de R\$ (194) milhões e (v) juros sobre capital próprio no valor de R\$ (174) milhões.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido representava 23,2% do passivo total, incluindo patrimônio líquido, em comparação a 21,2% em 31 de dezembro de 2018.

Demais contas patrimoniais

As contas patrimoniais não discutidas acima não apresentaram variações significativas na comparação entre os saldos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

10.2 Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das nossas operações, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da nossa receita

As receitas do Grupo são provenientes das operações do GPA Consolidado, composto pelo GPA Brasil, Grupo Êxito e Outros negócios. As receitas líquidas estão demonstradas na tabela abaixo em relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

Receita Líquida			
(R\$ milhões)	2020	2019	2018
Consolidado	51.253	28.838	26.490
Brasil	29.219	26.687	26.490
Varejo	29.170	26.654	26.490
Outros⁽¹⁾	49	33	-
Grupo Êxito	22.034	2.151	-
Colômbia	17.062	1.694	-
Uruguai	3.746	350	-
Argentina	1.226	107	-

(1) Inclui as operações de iniciativas mais recentes como James Delivery, Cheftime e Stix Fidelidade.

Para maiores detalhes sobre as variações na receita líquida, vide item 10.1 (h) deste Formulário de Referência.

(ii) fatores que afetaram materialmente os nossos resultados operacionais

Para informações acerca dos fatores que afetaram materialmente nossos resultados operacionais, vide item 10.1 (h) deste Formulário de Referência.

(b) variações das nossas receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Para informações acerca das variações das receitas, vide item 10.1 (h) deste Formulário de Referência.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Para informações acerca do impacto da deflação na receita líquida, inflação nos custos e taxa de juros no resultado financeiro, vide item 10.1 (h) deste Formulário de Referência.

10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) da introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2020 a Companhia conclui o processo de cisão parcial do Sendas, conforme descrito no item (b) (iii)

(b) da constituição, aquisição ou alienação de participação societária

(i) Cheftime

Em 2019, a Companhia adquiriu o controle da Cheftime, que fornece kits gastronômicos. Os ativos líquidos da empresa (representando cerca de R\$1 milhão) e as considerações pela aquisição foram mensuradas e concluídas durante 2019.

(ii) Aquisição Almacenes Éxito (“Grupo Éxito”)

Em 26 de junho de 2019, foi apresentada em reunião do Conselho de Administração do GPA, uma recomendação do acionista controlador final da Companhia, Casino, com o objetivo de simplificação da estrutura do Casino na América Latina, melhora significativa na governança e aumento da base de potenciais investidores.

As transações sob controle comum não têm previsão no IFRS, no entanto as transações com finalidade meramente de reorganização societária foram tratadas a custo historicamente pela Companhia. A transação de aquisição do Grupo Éxito diferiu de uma reorganização pois teve característica mercantil, sendo feita a valor de mercado validado por comitês de avaliação, envolveu uma oferta pública lançada pelo GPA, por meio de sua subsidiária Sendas, com vistas à aquisição, em dinheiro, de até a totalidade das ações do Éxito, sociedade de capital aberto localizada na Colômbia. Em virtude da existência de substância econômica, a Companhia aplicou o CPC 15R / IFRS 3R.

A transação envolveu ainda a aquisição pelo Casino da totalidade das ações de controle de emissão do GPA até então detidas indiretamente pelo Éxito ao preço de R\$113 reais por ação.

Em 23 de julho de 2019, foi divulgado fato relevante comunicando que o Conselho de Administração do GPA, com base na recomendação favorável do Comitê Especial Independente e dentro do intervalo de preço recomendado originalmente pela diretoria executiva do GPA, aprovou que sua subsidiária operacional Sendas autorizasse o lançamento de uma oferta pública (“OPA”) com vistas à aquisição, em dinheiro, de até a totalidade das ações de Éxito, ao preço de 18.000 pesos colombianos por ação (equivalentes a R\$21,68 reais na data da aquisição).

Em continuidade a transação, em 12 de setembro de 2019 foi aprovada pelo Conselho de Administração e pela assembleia geral de acionistas do Éxito a venda de sua participação indireta no GPA para o Casino nos termos anteriormente divulgados.

Em 27 de novembro de 2019, a OPA foi encerrada e a Companhia passou a deter 96,57% de participação no capital de Éxito. O encerramento da OPA representou um desembolso pela Sendas de 7.780 bilhões de pesos colombianos (valor equivalente a R\$9,5 bilhões (levando em conta a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019).

O Grupo Éxito opera mais de 650 lojas na Colômbia, Uruguai e Argentina, além de explorar shopping centers, ter investimento significativo em empresa de fidelidade e financeira, além de explorar marcas próprias.

(iii) Cisão parcial Sendas – (ASSAI)

Com o objetivo de liberar o pleno potencial dos negócios de Cash & Carry (Atacarejo) e varejo tradicional da Companhia, permitindo que operem de forma autônoma, com administração separada, foco no modelo de negócio e acesso direto ao mercado de capitais e a outras fontes de financiamento a cada um dos negócios, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia e Sendas Distribuidora S.A (Sendas), realizada em 31 de dezembro de 2020, a proposta de reorganização societária, anteriormente aprovada em 14 de dezembro de 2020 pelos Conselhos de Administração de ambas empresa, que compreende:

- i) Incorporação do acervo cindido por Sendas em favor da Companhia, cujo valor contábil líquido foi de R\$9.591 em 31 de dezembro de 2020, composto por 90,93% da totalidade das ações de Éxito, correspondente a 393.010.656 (trezentos e noventa e três milhões, dez mil, seiscentos e cinquenta e seis) ações e equivalente a, aproximadamente, 87,80% da totalidade das ações de emissão de Éxito (“Participação Éxito”) pelo valor contábil de R\$9.565 e por 6 (seis) postos de gasolina detidos por Sendas (“Ativos Operacionais”) com acervo líquido de R\$20. A transação não gerou impacto no consolidado, pois Éxito era controlada indireta da CBD.
- ii) Permuta de ativos onde Sendas cedeu para a Companhia 9,07% da totalidade das ações do Éxito detidas pela Companhia, correspondente a 39.246.012 (trinta e nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil e doze) ações e equivalente a 8,77% da totalidade das ações de emissão de Éxito pelo valor contábil de R\$914 mediante a cessão para Sendas de: (i) 50% das ações representativas do capital social da Bellamar Empreendimento e Participações Ltda. (“Bellamar”), sociedade que detém 35,76% do capital social da Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (“FIC”), que totalizam o valor de R\$195 (ii) e imóveis, que totalizaram R\$ 25. Adicionalmente, o efeito de R\$694 no patrimônio líquido da Companhia relacionado a transação de permuta foi registrado em resultados acumulados. Nas demonstrações financeiras consolidadas nos termos do CPC 36 / IFRS 10 “Demonstrações Consolidadas”, em virtude da desconsolidação de Bellamar, foi reavaliada a parcela anteriormente detida ocasionado no reconhecimento da mais valia no montante de R\$573.
- iii) Cisão da totalidade do investimento detido pela Companhia em Sendas, cujo valor contábil líquido foi de R\$1.432 em 31 de dezembro de 2020, com a entrega das ações de emissão da Sendas de propriedade do GPA diretamente aos acionistas do GPA, na razão de uma ação de emissão da Companhia para cada uma ação de emissão do GPA.

iv) Os efeitos no balanço consolidado de 31 de dezembro de 2020 da Companhia, como resultado da desconsolidação da subsidiária Sendas, estão sumariados no quadro abaixo:

	<u>Sendas</u>
	<u>31.12.2020</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.532
Clientes	182
Outras Contas a Receber	34
Estoques	3.739
Tributos Correntes a Recuperar	768
Instrumentos financeiros derivativos	57
Outros ativos circulantes	36
Total do ativo circulante	<u>8.348</u>
Partes relacionadas	178
Impostos a recuperar	866
Depósitos judiciais	134
Instrumentos Financeiros	11
Investimentos	769
Imobilizado	7.477
Intangível	1.038
Total do ativo não circulante	<u>10.473</u>
Total do ativo	<u>18.821</u>
Fornecedores	5.057
Obrigações sociais e trabalhistas	371
Impostos e contribuições a recolher e impostos parcelados	528
Empréstimos e Financiamentos	2.119
Arrendamento Financeiro	172
Receitas Antecipadas	227

Financiamento por compra de ativos	34
Outros passivos circulantes	153
Total do passivo circulante	<u>8.661</u>
Empréstimos e Financiamentos	5.711
Arrendamento Financeiro	2.604
Passivos com Partes Relacionadas	41
Provisão para demandas judiciais	281
Receitas a apropriar	1
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	82
Outros Passivos não circulantes	8
Total do passivo não circulante	<u>8.728</u>
Total do passivo	<u>17.389</u>
Total do patrimônio líquido	1.432
Total do passivo e patrimônio líquido	<u><u>18.821</u></u>

(c) dos eventos ou operações não usuais

(i) Venda da subsidiária Via Varejo

Em 23 de novembro de 2016 foi aprovado pelo Conselho de Administração o processo de alienação da participação da Companhia no capital social da Via Varejo, em linha com a sua estratégia de longo prazo de focar no desenvolvimento do setor alimentar.

Ao longo de 2018 a Companhia buscou ativamente a venda a potenciais investidores estratégicos que não se completou até 31 de dezembro de 2018 por fatores externos fora do controle da Companhia, entre outros, ao cenário macroeconômico. O Conselho de Administração ampliou as alternativas de venda determinando a conclusão até 31 de dezembro de 2019, incluindo a possibilidade de venda da participação por meio de operações no mercado de capitais.

Em novembro de 2018, foi concluído o processo de migração da listagem das ações da Via Varejo para o segmento Novo Mercado da B3.

Dentro deste novo contexto, na mesma reunião o Conselho de Administração, autorizou a alienação de 50.000.000 de ações ordinárias da Via Varejo, correspondente a 3,86% do seu capital social, por meio de uma transação de TRS (Total Return Swap) com instituição financeira de primeira linha (nota 17.10 das demonstrações financeiras), por meio da qual tais ações foram vendidas em operações diárias conduzidas pelo banco. Este contrato foi liquidado ao fim de fevereiro de 2019.

O Conselho de Administração aprovou no dia 20 de fevereiro de 2019 a celebração de novo contrato de TRS, autorizando a alienação de 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias da Via Varejo detidas pela Companhia, correspondentes a 3,09% do capital social da Via Varejo.

As operações de TRS não implicam na alteração da composição do controle ou na estrutura administrativa da Via Varejo.

A Companhia concluiu o processo de venda iniciado em 23 de novembro de 2016, através de leilão em 14 de junho de 2019 realizado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, pelo preço de R\$4,90 reais por ação, totalizando R\$2.300 milhões, em linha com a sua estratégia de longo prazo de focar no desenvolvimento do setor alimentar. O ganho apurado na venda de R\$398 milhões, líquido do imposto de renda de R\$199 milhões.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudança de práticas contábeis no ano de 2020. A última mudança de prática contábil significativa está descrita abaixo.

CPC 06 (R2) - Obrigações de arrendamento mercantil

Na celebração de contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, um arrendamento. O contrato é, ou contém, um arrendamento se ele transfere o direito de controlar o uso de ativo identificado por um determinado período em troca de contraprestação.

A Companhia arrenda equipamentos e espaços comerciais, incluindo lojas e centros de distribuição, em contratos canceláveis e não canceláveis de arrendamento mercantil. Os prazos dos contratos variam substancialmente entre 5 e 25 anos.

Não há itens que alterem significativamente as demonstrações financeiras de 2017, 2018 e 2019, exceto para os efeitos da aplicação do CPC 31/ IFRS 5 – Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada, CPC 47/ IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes, CPC – 48/ IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamento mercantil.

A Companhia adotou retrospectivamente o CPC 47/ IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes e o CC 48/ IFRS 9 – Instrumentos Financeiros a partir de 1 de janeiro de 2016, com impactos nas demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017, balanços patrimoniais, demonstrações dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado. Os efeitos em 31 de dezembro de 2017 foram de R\$ 54 milhões no resultado e R\$ 250 milhões no patrimônio líquido. Além de uma reclassificação para fins do CPC 47 aumentando o custo das mercadorias vendidas e diminuindo as despesas com vendas e administrativas em R\$ 285 milhões em 2017 e R\$279 milhões em 2016.

A Companhia optou pela adoção da abordagem retrospectiva completa do CPC 06 (R2) / IFRS16 como método de transição em 1º de janeiro de 2019, com efeitos desde o início do primeiro período praticável e conseqüentemente, os períodos comparativos estão sendo reapresentados. A Companhia considerou os efeitos da aplicação do CPC 06 (R2) / IFRS16 no tocante o uso da taxa incremental nominal, à inclusão dos impostos incidentes sobre os pagamentos de arrendamento e o prazo de benfeitorias em imóveis de terceiros em que foram consideradas as benfeitorias significativas individualmente por contrato sobre a decisão de extensão do prazo contratual razoavelmente certo. Caso o Grupo tivesse adotado a metodologia de cálculo projetando a inflação embutida na taxa incremental nominal e trazendo ao valor presente pela taxa incremental nominal, o percentual médio de inflação a projetar por ano seria de aproximadamente 5,7%. O prazo médio dos contratos considerados é de 13,4 anos. Para as subsidiárias internacionais a taxa incremental nominal média é de 7,5% com 3,5% de inflação embutida. O prazo médio dos contratos considerados é de 9,2 anos.

A Companhia e suas subsidiárias como arrendatárias

A Companhia avalia seus contratos de arrendamento com o objetivo de identificar relações de aluguel de um direito de uso, usando das isenções previstas para os contratos de prazo inferior a doze meses e de valor individual do ativo abaixo de US\$5 mil.

Os contratos são então registrados, quando do início do arrendamento, como Passivo de Arrendamento em contrapartida ao Direito de Uso, ambos pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, utilizando a taxa de juros implícita do contrato, se esta puder ser utilizada, ou taxa de juros incremental considerando empréstimos obtidos pela Companhia.

O prazo do arrendamento utilizado na mensuração corresponde ao prazo que o arrendatário está razoavelmente certo de exercer a opção de prorrogar o arrendamento ou de não exercer a opção para rescindir o arrendamento.

Subsequentemente, os pagamentos efetuados são segregados entre encargos financeiros e redução do passivo de arrendamento, de modo a se obter uma taxa de juros constante no saldo do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira do período.

Os ativos de direito de uso dos contratos de arrendamento são amortizados pelo prazo do arrendamento. As capitalizações de melhorias, benfeitorias e reformas efetuadas nas lojas são amortizadas ao longo de sua vida útil estimada ou do prazo esperado de utilização do ativo, limitado se houver evidências de que o contrato de arrendamento não será prorrogado.

Os aluguéis variáveis são reconhecidos como despesas nos exercícios em que são incorridos.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicáveis.

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas no relatório do nosso auditor independente com relação às nossas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

10.5 Políticas contábeis críticas

Julgamentos, estimativas e premissas

A elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos e a evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto a essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo em exercícios futuros. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração adotou os seguintes julgamentos, os quais tiveram o efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

1) Redução ao valor recuperável – impairment

Conforme método divulgado na nota explicativa nº 14, 15 e 16 a Companhia efetuou teste para verificar os ativos que poderiam não ser recuperáveis e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com base nos testes efetuados, não houve a necessidade de reconhecimento de perda.

a) Teste de recuperação dos ativos operacionais das lojas

O procedimento para verificação de não realização consistiu no agrupamento de ativos operacionais e intangíveis (como fundo de comércio) diretamente atribuíveis às lojas. Os passos do teste foram os seguintes:

- Passo 1: comparou-se o valor contábil em imóveis das lojas alugadas com um múltiplo de venda (30% a 35%) representativo de transações entre empresas de varejo. Para as lojas com valor de múltiplo inferior ao valor contábil, passamos a um método mais detalhado, descrito no Passo 2.
- Passo 2: a Companhia considera o maior valor entre os fluxos de caixa descontados utilizando o crescimento de perpetuidade de 4,6% (4,8% em 2019) para os períodos que excedem os cinco anos e taxa de desconto de 7,9% (8,4% em 2019) ou laudos de avaliação preparados por especialistas independentes para as lojas próprias.

A Companhia efetuou teste para verificar os ativos operacionais das lojas que poderiam não ser recuperáveis e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Com base nos testes efetuados, foi necessário registrar uma perda no valor de R\$19 na controladora e R\$23 no consolidado.

b) Teste de recuperação de intangíveis de vida útil indefinida

Para fins de teste de perda por redução ao valor recuperável, o ágio e as marcas adquiridos por meio de combinações de negócios e licenças com duração indefinida foi alocado às UGCs, que também são segmentos operacionais que divulgam informações. Os segmentos são: varejo e atacarejo.

O valor recuperável dos segmentos é determinado por meio de cálculo com base no valor em uso, a partir de projeções de caixa provenientes de orçamentos financeiros aprovados pela Alta Administração para os próximos três anos. A taxa de desconto aplicada a projeções de fluxo de caixa é de 7,9% (8,4% em 2018), e os fluxos de caixa que excedem o período de três anos são extrapolados utilizando uma taxa de crescimento de 4,6% (4,8% em 2019). Como resultado dessa

análise, não foi identificada necessidade de registrar provisão para redução ao valor recuperável desses ativos.

2) Impostos sobre a renda

Em virtude da natureza e complexidade dos negócios do Grupo, as diferenças entre os resultados efetivos e as premissas adotadas, ou as futuras alterações dessas premissas, podem acarretar futuros ajustes de receitas e despesas tributárias já registradas. A Companhia e suas subsidiárias constituem provisões, com base em estimativas razoáveis, para os impostos devidos. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como a experiência de fiscalizações anteriores e as diferentes interpretações da regulamentação fiscal pela entidade contribuinte e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem se referir a uma grande variedade de questões, dependendo das condições vigentes no domicílio da respectiva entidade.

São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referentes a todos os prejuízos fiscais não utilizados e diferenças temporárias, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável e os créditos tributários poderão ser compensados. A definição do valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos que podem ser reconhecidos exige um grau significativo de julgamento por parte da Administração, com base nas estimativas de lucro e no nível de lucro real tributável futuro, de acordo com o planejamento estratégico aprovado pelo Conselho de Administração.

Para os casos em que não se consegue justificar a realização de benefícios, o potencial de crédito de imposto de renda e da contribuição social diferidos é baixado. Esses prejuízos não têm prazo prescricional, mas sua utilização, conforme definida em lei, é limitada a 30% do lucro tributável de cada exercício para as entidades legais brasileiras, e referem-se às suas subsidiárias que dispõem de oportunidades de planejamento tributário para utilização desses saldos. A nota explicativa nº 20 fornece outros detalhes sobre impostos.

3) Valor justo dos derivativos e outros instrumentos financeiros

Quando não é possível obtê-los em mercados ativos, o valor justo dos ativos e passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras é apurado conforme a hierarquia estabelecida pelo pronunciamento técnico CPC 46 (IFRS 13), que determina certas técnicas de avaliação, entre as quais o modelo do fluxo de caixa descontado. As informações para esses modelos são obtidas, sempre que possível, de mercados observáveis ou informações, de operações e transações comparáveis no mercado. Os julgamentos incluem um exame das informações, tais como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Eventuais alterações das premissas referentes a esses fatores podem afetar o valor justo demonstrado dos instrumentos financeiros.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados ativamente em mercados organizados é apurado com base em cotações de mercado e no encerramento dos exercícios.

No caso de instrumentos financeiros não negociados ativamente, o valor justo baseia-se em técnicas de avaliação definidas pela Companhia e compatíveis com as práticas usuais do mercado. Essas técnicas incluem a utilização de operações de mercado recentes entre partes independentes, o “benchmarking” do valor justo de instrumentos financeiros similares, a análise do fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

4) Pagamentos com base em ações

A Companhia mensura os custos das transações de funcionários elegíveis à remuneração com base em ações, fundamentado no valor justo dos instrumentos de patrimônio na data da outorga. A estimativa do valor justo das operações de pagamento com base em ações exige uma definição do modelo de avaliação mais adequado, o que depende dos termos e das condições da outorga. Essa estimativa exige também uma definição das informações mais adequadas para o modelo de avaliação, incluindo a expectativa de vida útil da opção de ações, a volatilidade e o retorno dos dividendos, bem como a elaboração de premissas correspondentes. As premissas e os modelos adotados na estimativa do valor justo referente às operações de pagamento com base em ações estão evidenciadas na nota explicativa nº 25.c.

5) Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas subsidiárias são partes em diversos processos judiciais e administrativos (nota explicativa nº 22) e as provisões para as demandas judiciais são constituídas para todas as causas que representem expectativa de perdas prováveis e estimadas com certo grau de razoabilidade. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais, a sua relevância jurídica, o histórico de ocorrência e valores envolvidos e a avaliação dos advogados externos.

6) Tributos a recuperar

A Companhia e suas subsidiárias possuem saldos de impostos a recuperar principalmente relacionados a ICMS, ICMS de Substituição Tributária – ST, PIS e COFINS. A realização desses impostos é efetuada tendo como base as projeções de crescimento, questões operacionais e geração de débitos para consumo desses créditos pelas empresas do Grupo. Vide nota explicativa nº 10 para maiores detalhes dos créditos e sua compensação.

7) Estoques

Os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o seu valor de realização, computados pelo custo ponderado médio. O valor líquido de realização é calculado pelo preço médio de venda, deduzido de: (i) tributos incidentes sobre a venda; (ii) despesas de pessoal atreladas diretamente à venda; (iii) custo da mercadoria; e (iv) demais custos necessários para trazer a mercadoria em condição de venda. Os estoques são reduzidos ao seu valor recuperável por meio de estimativas de perda por roubo, furto, sucateamento, giro lento de mercadorias e estimativa de perda para mercadorias que serão vendidas com margem bruta negativa, incluindo produtos de mostruário

8) Combinação de negócio

Combinações de negócios são contabilizadas usando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado como a soma entre a contraprestação transferida, mensurada ao valor justo na data da aquisição, e o montante remanescente de participação dos acionistas não controladores na empresa adquirida. Para cada combinação de negócios, a adquirente mensura a participação dos acionistas não controladores na adquirida a valor justo ou pela participação proporcional nos

ativos líquidos identificáveis da adquirida. Os custos de aquisição incorridos são tratados como despesa e incluídos nas despesas administrativas.

Quando a Companhia adquire um negócio, ela avalia os ativos adquiridos e passivos financeiros assumidos para a apropriada classificação e designação segundo os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e condições pertinentes na data da aquisição. Isso inclui a separação dos derivativos embutidos em contratos pela empresa adquirida.

Qualquer pagamento contingente a ser transferido pelo adquirente será reconhecido ao valor justo na data da aquisição. Mudanças subsequentes no valor justo do pagamento contingente considerado como um ativo ou passivo serão reconhecidas por meio do resultado.

O ágio é inicialmente mensurado ao custo, sendo o excedente entre a contraprestação transferida e o montante reconhecido de participação dos acionistas não controladores sobre os ativos adquiridos e os passivos assumidos. Caso esse pagamento seja menor que o valor justo dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida no resultado como ganho por compra vantajosa.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo, deduzido de eventuais perdas por não recuperação. Para fins de teste de perda do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, desde a data da aquisição, alocado a cada uma das UGCs da Companhia que devem se beneficiar da combinação de negócio realizada, independentemente se outros ativos ou passivos da adquirida forem atribuídos a essas UGCs.

Em casos nos quais o ágio faça parte de uma UGC e parte da operação dentro dessa unidade é vendida, o ágio associado à operação vendida é incluído no montante contábil da operação na determinação do lucro ou prejuízo auferido com a venda da operação. O ágio assim disposto é mensurado com base nos valores relativos da operação vendida e da parte da UGC que foi mantida.

9) Arrendamento

A Companhia arrenda equipamentos e espaços comerciais, incluindo lojas e centros de distribuição, em contratos canceláveis e não canceláveis de arrendamento mercantil. Os prazos dos contratos variam substancialmente entre 5 e 25 anos.

A Companhia e suas subsidiárias como arrendatárias

A Companhia avalia seus contratos de arrendamento com o objetivo de identificar relações de aluguel de um direito de uso, usando das isenções previstas para os contratos de prazo inferior a doze meses e de valor individual do ativo abaixo de US\$5 mil.

Os contratos são então registrados, quando do início do arrendamento, como Passivo de Arrendamento em contrapartida ao Direito de Uso (notas nº 15 e 16), ambos pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, utilizando a taxa de juros implícita do contrato, se esta puder ser utilizada, ou taxa de juros incremental considerando empréstimos obtidos pela Companhia.

O prazo do arrendamento utilizado na mensuração corresponde ao prazo que o arrendatário está razoavelmente certo de exercer a opção de prorrogar o arrendamento ou de não exercer a opção para rescindir o arrendamento.

Subsequentemente, os pagamentos efetuados são segregados entre encargos financeiros e redução do passivo de arrendamento, de modo a se obter uma taxa de juros constante no saldo do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira do período.

Os ativos de direito de uso dos contratos de arrendamento são amortizados pelo prazo do arrendamento. As capitalizações de melhorias, benfeitorias e reformas efetuadas nas lojas são amortizadas ao longo de sua vida útil estimada ou do prazo esperado de utilização do ativo, limitado se houver evidências de que o contrato de arrendamento não será prorrogado.

Os aluguéis variáveis são reconhecidos como despesas nos exercícios em que são incorridos.

A Companhia e suas subsidiárias como arrendadoras

Os arrendamentos mercantis em que a Companhia não transfere substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios da titularidade do ativo são classificados como arrendamentos mercantis operacionais. Os custos iniciais diretos de negociação dos arrendamentos mercantis operacionais são adicionados ao valor contábil do ativo arrendado e reconhecidos ao longo do prazo do contrato, na mesma base das receitas de aluguéis.

Os aluguéis variáveis são reconhecidos como receitas nos exercícios em que são auferidos.

Os contratos de arrendamento mercantil totalizaram R\$8.374 em 31 de dezembro de 2020 (R\$8.667 em 31 de dezembro de 2019), de acordo com o quadro a seguir:

	Consolidado	
	31.12.2020	31.12.2019
Passivo de arrendamento mercantil financeiro - pagamentos mínimos de aluguel:		
Até 1 ano	947	937
De 1 a 5 anos	3.053	2.936
Mais de 5 anos	4.374	4.794
Valor presente dos contratos de arrendamento mercantil financeiro	8.374	8.667
Encargos futuros de financiamento	6.630	8.007

Valor bruto dos contratos de arrendamento mercantil financeiro	15.004	16.674
--	---------------	---------------

10.6 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

A Diretoria esclarece que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2020 ou de 31 de dezembro de 2019.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Diretoria esclarece que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2020 ou de 31 de dezembro de 2019.

(iii) contratos de construção não terminada

A Diretoria esclarece que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2020 ou de 31 de dezembro e 2019.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Diretoria esclarece que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia de 31 de dezembro de 2020 ou de 31 de dezembro de 2019.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7 Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia;

De acordo com as normas contábeis vigentes, a Companhia divulga em suas demonstrações financeiras consolidadas todas as transações relevantes da qual é parte, ou retenha qualquer risco por conta de participação societária ou contrato. Não há transações ou operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras que possam impactar a Companhia significativamente.

(b) natureza e o propósito da operação;

Não aplicável.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação.

Não aplicável.

10.8 Plano de negócios

A Companhia reforça aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu plano de negócios foi elaborado em um cenário anterior ao início da pandemia do COVID-19 no Brasil. De tal forma, a Companhia reserva-se no direito de alterar o plano de negócios a qualquer momento, a depender das medidas adotadas pelo Governo para conter o seu avanço.

(a) *investimentos, incluindo:*

(i) *descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*

O Plano de Investimentos para o GPA consolidado, incluindo o Grupo Êxito, para o ano de 2021 totaliza R\$ 1,5 bilhão, para (i) conversão, abertura e reforma de lojas; (ii) inovação e aceleração dos projetos de transformação digital, incluindo sistemas, marketplace, last milers e novos CD's; (iii) infraestrutura em TI, logística e outros projetos de melhoria da eficiência; e (iv) *real estate*.

(ii) *fontes de financiamento dos investimentos*

A Companhia obtém recursos para as operações e investimentos, principalmente, por meio do nosso fluxo de caixa operacional, reserva de expansão, orçamento de capital, empréstimos bancários, antecipação de recebíveis, além de captação de recursos no mercado de capitais mediante a emissão de debêntures, notas promissórias e monetização de ativos maduros.

(iii) *desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.*

A Companhia celebrou, em fevereiro de 2020, “Contrato de Compra e Venda de Ativos, com Compromisso de Compra e Venda de Imóveis e Outras Avenças, com Cláusula Suspensiva” com Cia Beal de Alimentos e a West Capital Administração de Bens Ltda., visando à, sujeito à verificação de determinadas condições precedentes, transferência, por parte da Companhia, dos pontos comerciais e demais ativos de 4 lojas da Companhia situadas na cidade de Curitiba/PR. A operação foi devidamente apresentada ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), onde aguarda tramitação.

Ademais, conforme divulgado em Fato Relevante no dia 05 de março de 2020, a Companhia celebrou transação de *Sale and Leaseback* com fundos de investimento administrados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e geridos pela TRX Gestora de Recursos Ltda., mediante a assinatura de “Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis e de Instituição de Direito Real de Superfície” (“Instrumento”). O Instrumento tinha por objeto a venda de 43 imóveis do GPA, localizados nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Goiás, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Piauí e Paraíba e no Distrito Federal (“Imóveis”), pelo valor total de R\$ 1.245.885.000,00, observado que as partes celebrarão contratos de locação para cada um dos Imóveis, na data de fechamento da transação, cujos termos já estão definidos em minutas anexas ao Instrumento.

Sem prejuízo das demais disposições do Instrumento, conforme divulgado pela Companhia em Fatos Relevantes datados de 29 de maio de 2020, 29 de junho de 2020, 22 de julho de 2020 e 31 de agosto de 2020, as partes concordaram em excluir da operação quatro imóveis de valor não relevante para o volume total, de modo que o Instrumento passou a tratar da alienação de 39 imóveis ao todo.

Dentre os imóveis que são objeto do contrato, o GPA concluiu a venda da seguinte maneira: 5 na primeira tranche (29 de maio de 2020), 7 na segunda tranche (29 de junho de 2020), 16 na terceira tranche (22 de julho de 2020) e 11 na quarta tranche (28 de agosto de 2020).

Desta forma, o GPA finalizou com sucesso o processo de venda de imóveis para os Fundos TRX, conforme operação global comunicada ao mercado através do Fato Relevante divulgado no dia 05 de março de 2020, totalizando 39 imóveis vendidos na modalidade sale and leaseback, por um valor total de R\$ 1.183.347.566,44.

Em 23 de dezembro de 2020, a Companhia assinou um contrato de venda de 4 propriedades na modalidade de Sale and Leaseback para a Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda. por um valor total de R\$255, dos quais R\$235 foram recebidos em 2020. As partes firmaram contrato de locação com prazo de 15 anos para essas quatro lojas, renováveis pelo mesmo período, assegurando a continuidade das operações do GPA nos imóveis com condições financeiras sustentáveis.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente nossa capacidade operacional.

Não há eventos a divulgar.

(c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável

10.9 Outros fatores com influência relevante

A Companhia não tem conhecimento sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o seu desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta Seção 10.

II. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A administração da Companhia propõe que o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 tenha a destinação abaixo prevista, conforme detalhada de acordo com o Anexo 9-1-II da ICVM 481, em atendimento ao disposto no artigo 9º, item II, da ICVM 481:

Resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

(Anexo 9-1-II da ICVM 481)

1. Informar o lucro líquido do exercício

R\$ 2.178.759.526,46

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral Ordinária aprove a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio no montante de R\$583.653.788,08, perfazendo assim o montante global dos dividendos mínimos obrigatórios apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Evento de Declaração		AGO de 28/04/2021	AGO de 28/04/2021
Provento		JCP	Dividendos
Valor distribuído		R\$ 456.087.886,97 (sendo R\$ 387.674.703,93 líquido de imposto)	R\$ 127.565.901,11
Valor Bruto por Ação	Ação Ordinária	R\$ 1,701093954	R\$ 0,475788964
Período de apuração		Exercício 2020	Exercício 2020
Base Acionária da Distribuição		05/05/2021	05/05/2021
Data de Início das Negociações Ex-Direito		06/05/2021	06/05/2021
Data de pagamento aos acionistas		15/06/2021	15/06/2021

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

	2020
	R\$
Lucro Líquido do Exercício	2.178.759.526,46
Reserva Legal	108.937.976,32
Reserva de subvenção	8.859.130,00
Lucro Líquido Ajustado	2.060.962.720,14
Juros sobre o Capital Próprio (valor líquido)/Dividendos distribuídos	515.240.605,03

Percentual sobre o lucro líquido ajustado

25%

Cumprе ressaltar que o dividendo mínimo obrigatório de 25% é calculado com base no lucro líquido ajustado, que é o lucro líquido do exercício diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva legal, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 1º, alínea (a), do Estatuto Social da Companhia.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. *O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe*

Valor Bruto	Dividendo/Ação ordinária	R\$ 0,475788964
	JCP/Ação Ordinária	R\$1,701093954

b. *A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio*

O pagamento dos dividendos e dos juros sobre capital próprio será efetuado em moeda corrente nacional até 15/06/2021.

c. *Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio*

Não há incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio. A Companhia propõe a distribuição do valor bruto de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 456.087.886,97.

d. *Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento*

05/05/2021.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. *Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados*

Não aplicável.

b. *Informar a data dos respectivos pagamentos*

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. *Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores*
b. *Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores*

	2017	2018	2019	2020
Lucro líquido do exercício	R\$ 618.599.356,05	R\$ 1.193.267.188,67	R\$ 790.213.253,57.	R\$ 2.178.759.526,46
Dividendo total distribuído (líquido)	R\$ 146.917.347,06	R\$ 389.758.775,45	R\$ 187.675.647,72.	R\$ 515.240.605,03
Dividendo referente às Ações Preferenciais (líquido)	R\$ 0,571136903	R\$ 1,513607835	R\$ 0,123380937.	Não aplicável
Dividendo referente às Ações Ordinárias (líquido)	R\$ 0,519215367	R\$ 1,376007123	R\$ 0,694279506.	R\$ 1,92173282

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a. *Identificar o montante destinado à reserva legal*
R\$ 108.937.976,32

- b. *Detalhar a forma de cálculo da reserva legal*
Lucro Líquido: R\$ 2.178.759.526,46
Reserva Legal (5% do Lucro Líquido): R\$ 108.937.976,32

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. *Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos*

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2019, foi aprovada a migração da Companhia para o Novo Mercado e a conversão da totalidade das ações preferenciais de sua emissão em ações ordinárias, na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial. Nesse sentido, desde 02 de março de 2020, as ações preferenciais de emissão da Companhia deixaram de ser negociadas e passaram a ser negociadas apenas ações ordinárias, já no segmento de listagem Novo Mercado da B3.

b. *Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos*

Sim, é suficiente.

c. *Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa*

Não há parcela não paga de dividendos fixo ou mínimo.

d. *Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais*

	Ações Preferenciais
Valor global dos dividendos pagos aos titulares de ações preferenciais	Não aplicável

e. *Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe*

	Ações Preferenciais
Valor dos dividendos pagos a cada ação preferencial	Não aplicável

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. *Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto*

Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão o direito de receber, em cada exercício social, a título de dividendos, um percentual obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes: (a) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição de reserva legal e de reserva de contingências; e (b) o acréscimo das importâncias resultantes de reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

O pagamento do dividendo determinado nos termos do parágrafo anterior poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado nos termos da lei, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar.

Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

b. *Informar se ele está sendo pago integralmente*

O dividendo obrigatório será pago na forma de dividendos, conforme tabela do item 2 acima.

c. *Informar o montante eventualmente retido*

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. *Informar o montante da retenção*

Não aplicável.

b. *Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos*

Não aplicável.

c. *Justificar a retenção dos dividendos*

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. *Identificar o montante destinado à reserva*

Não aplicável.

b. *Identificar a perda considerada provável e sua causa*

Não aplicável.

c. *Explicar porque a perda foi considerada provável*

Não aplicável.

d. *Justificar a constituição da reserva*

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. *Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar*

Não aplicável.

b. *Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva*

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. *Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva*

A Reserva para Expansão, descrita no Artigo 32, §2º do Estatuto Social, tem por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as destinações de que tratam as alíneas "a", "b", e "c" do item (iii) do Artigo 32 do Estatuto Social, não podendo o total desta reserva ultrapassar o valor do capital social da Sociedade.

b. *Identificar o montante destinado à reserva*

R\$1.477.308.632,06

c. *Descrever como o montante foi calculado*

100% do lucro líquido remanescente após as destinações para reserva legal, reserva de incentivos fiscais e dividendos e juros sobre capital próprio (valor bruto), conforme valores abaixo.

Lucro Líquido: R\$ 2.178.759.526,46

Reserva Legal: R\$ 108.937.976,32

Reserva de incentivos fiscais: R\$ 8.859.130,00

Dividendos e juros sobre capital próprio (valor bruto): R\$ 583.653.788,08

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. *Identificar o montante da retenção*

Não aplicável.

b. *Fornecer cópia do orçamento de capital*

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. *Informar o montante destinado à reserva*

R\$ 8.859.130,00

b. *Explicar a natureza da destinação*

Propõe-se destinar para a Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do Art. 195-A da Lei nº 6.404/1976, o montante total de R\$ 8.859.130,00, originados em 2020, relativo a incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado de Pernambuco à Companhia, para fomento de atividades empresariais na região.

III. PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES E DO CONSELHO FISCAL

A administração da Companhia propõe a remuneração global dos administradores e do Conselho Fiscal, caso os acionistas requeiram a sua instalação, para o exercício social de 2021, no valor total de R\$ 67.497.788,83 distribuído da seguinte forma:

- I. Diretoria: até R\$ 25.031.584,53, observado que esse valor engloba a despesa decorrente dos contratos celebrados com os Diretores com relação aos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, os quais não têm natureza de remuneração para fins trabalhistas.
- II. Conselho de Administração: até R\$ 42.034.204,30 observado que esse valor engloba a despesa decorrente dos contratos celebrados com os membros do Conselho de Administração com relação aos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, os quais não têm natureza de remuneração para fins trabalhistas.
- III. Conselho Fiscal: até R\$ 432.000,00 .

Ainda, atendendo ao disposto no artigo 12, inciso II, da Instrução CVM 481/09, a Companhia apresenta as informações constantes na forma do item 13 do Formulário de Referência, nos termos do item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/09:

Proposta de remuneração global dos Administradores e do Conselho Fiscal (Item 13 do Formulário de Referência)

13. Remuneração dos administradores

13.1 – Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O objetivo da política ou prática de remuneração da Companhia, no tocante à remuneração de seus administradores e membros dos comitês, é remunerá-los de acordo com as práticas de mercado, possibilitando a atração e retenção de profissionais qualificados e o envolvimento com a Companhia.

A política de remuneração vigente foi aprovada pelo Conselho de Administração em 6 de fevereiro de 2020 e está disponível no site de Relações com Investidores, na seção Governança Corporativa, e no site da CVM.

(b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

(i) Uma parcela de remuneração fixa, calculada em razão do cargo e qualificação do indivíduo, com o objetivo de manter o equilíbrio em relação à prática do mercado em geral e conforme os

resultados obtidos de pesquisa anual realizada por consultorias externas contratadas pela Companhia;

(ii) Benefícios diretos e indiretos;

(iii) Remuneração variável de curto prazo (correspondente à participação nos lucros e resultados), com pagamento anual vinculado aos resultados do exercício da Companhia para a Diretoria estatutária e, para os casos do Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento, vinculado à dedicação de mais tempo ou ao cumprimento de responsabilidades específicas voltadas à estratégia da Companhia;

(iv) Remuneração variável de longo prazo (correspondente a planos de opção de compra de ações e/ou plano de free shares), com outorga anual e pagamento diferido em um período de três anos; e

(v) Benefícios pós-emprego, correspondente a contrapartida em plano de previdência privada para optantes.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será composta por remuneração fixa mensal, desvinculada da efetiva participação em reuniões, a qual não pode ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada diretor, nos termos do §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais anteriores:

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

% em relação à remuneração total					
	Salário Base	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração Variável	Planos de Opção de Compra de Ações	Total
Conselho de Administração	90,08%	4,27%	0,00%	5,65%	100,0%
Diretoria	60,49%	2,06%	18,96%	18,50%	100,0%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,0%

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019:

% em relação à remuneração total					
	Salário Base	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração Variável	Planos de Opção de Compra de Ações	Total
Conselho de Administração	88,27%	5,90%	0,00%	5,83%	100,0%
Diretoria	51,54%	2,36%	20,91%	25,19%	100,0%
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018:

% em relação à remuneração total					
	Salário Base	Benefícios Diretos e Indiretos	Remuneração Variável	Planos de Opção de Compra de Ações	Total
Conselho de Administração	85,1%	14,9%	0,0%	0,0%	100,0%
Diretoria	45,5%	2,8%	18,4%	33,3%	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Para fixar a remuneração dos administradores, a Companhia realiza regularmente pesquisas de mercado, de forma a avaliar se os critérios e condições que adota para a determinação da remuneração são satisfatórios e permite a retenção de profissionais, bem como analisar a necessidade de se propor ajustes em algum componente da remuneração que possa estar desalinhado. Essas pesquisas são realizadas anualmente, por consultoria especializada e reconhecida no mercado contratada pela Companhia, e é pautada na análise dos dados das principais empresas do mercado brasileiro, com faturamento e porte similares aos da Companhia.

Uma vez concluído o levantamento, a área responsável por estabelecer a estrutura da remuneração dos administradores e pessoal-chave sugere parâmetros e estratégias de remuneração, inclusive para Diretores não-estatutários e ocupantes de outros cargos estratégicos que não compõem a administração estatutária.

A Companhia conta com uma área dedicada a temas relacionados à remuneração, cujo objetivo principal é avaliar, estruturar e recomendar as melhores práticas. Estas recomendações são submetidas ao Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, responsável pelo encaminhamento e deliberação referente a temas de remuneração da administração, bem como funcionários e executivos não estatutários.

Uma vez aprovada a estrutura da remuneração pelo Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, o Conselho de Administração elabora a Proposta da Administração para que os acionistas possam deliberar a respeito do montante global de remuneração dos administradores, sempre dividida por órgão.

No que tange à remuneração variável dos diretores, a Companhia paga aos seus diretores nos termos da Lei nº 10.101/2000. O cálculo é baseado em indicadores financeiros e não financeiros, independentes entre si, alinhados ao planejamento estratégico da Companhia, definidos com base no plano de negócios e nos resultados a serem alcançados pela Companhia, conforme mencionados no item 13.1.c. A participação nos resultados está, portanto, atrelada ao desempenho da Companhia e do próprio administrador, nos termos do Programa de Participação nos Resultados da Companhia.

Para informações adicionais sobre os planos de opção de compra de ações da Companhia, vide item 13.4 abaixo.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

O que justifica a composição da política de remuneração da Companhia é o foco em resultados, o qual depende da contínua busca pelos melhores talentos, profissionais competentes, qualificados, dedicados e valiosos para a Companhia.

Ao analisar o valor da remuneração total de um membro da Diretoria, é necessário destacar que a Companhia referenda a política de remuneração de maneira a garantir que o valor percebido

pelos membros da Diretoria esteja alinhado às empresas com as quais nos comparamos (maiores grupos econômicos do Brasil) e equivalente à remuneração total dos 10% melhores pagadores do Brasil segundo o resultado da referida pesquisa.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

O Presidente do Conselho de Administração não recebe nenhum tipo de remuneração pois renunciou ao seu direito de receber.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Visando cumprir com os objetivos da política de remuneração, que é remunerar de acordo com as práticas de mercado (afetadas através da Pesquisa *Top Exec* da Korn Ferry, que usa como parâmetros de comparação os grandes grupos econômicos que atuam no país), possibilitando atrair e reter os melhores talentos em busca de excelência, cada elemento da remuneração considera os seguintes indicadores de desempenho na sua determinação:

- Remuneração fixa (Salário Base e Benefícios diretos e indiretos): determinada com base em estruturas de remuneração competitivas que levam em consideração o know-how; soluções de problemas e responsabilidade de cada cargo. A Companhia organiza sua estrutura por grades salariais e respectivos salários médios por cada um desses grades, buscando manter alinhamento com o ponto médio salarial do mercado.
- Participação nos Resultados: observamos indicadores de desempenho alinhados ao planejamento estratégico da Companhia, definidos com base no seu plano de negócios, que leva em consideração resultados quantitativos e avaliação de desempenho dos diretores, nos termos do Programa de Participação nos Resultados da Companhia, celebrado nos termos da Lei nº 10.101/2000. A título exemplificativo, nos últimos anos, a Companhia tem utilizado métricas baseadas nos seguintes indicadores para o cálculo dos valores a serem distribuídos no âmbito dos seus Programas de Participação nos Resultados: Vendas Líquidas, Margem Líquida, Despesas Gerais Administrativas e de Vendas, EBITDA, Lucro Líquido, Dívida Líquida, Índice de Sustentabilidade (% Pessoas com Deficiências; % Mulheres na Liderança; Consumo de Energia), Nº de Tickets (Transações) e *Market Share*. Para fins das métricas, alguns indicadores financeiros, dentre eles o lucro líquido, são baseados na norma contábil francesa, que é a norma utilizada pelo acionista controlador da Companhia para consolidação de suas subsidiárias, e que permite que todos os executivos do grupo sejam remunerados sob o mesmo critério.

Como se pode observar, parte desses indicadores são estritamente financeiros e os demais são fatores mensuráveis que contribuem para o resultado da Companhia e, portanto, possuem uma correlação com o seu desempenho financeiro. Dada a independência entre os diversos indicadores, cabe notar que haverá a possibilidade de pagamento de valores aos diretores da Companhia no âmbito dos seus Programas de Participação nos Resultados em qualquer circunstância, independentemente da distribuição de dividendos pela Companhia, com base nos indicadores de desempenho aplicáveis, nos termos dos Programas de Participação nos Resultados celebrados anualmente pela Companhia. Assim, especialmente nos exercícios em que há apuração de prejuízo líquido ou de lucro líquido abaixo das metas corporativas, é possível que o alcance de percentual superior a 100% no cumprimento das metas atribuídas aos indicadores não estritamente financeiros, compense, ainda que parcialmente, o não atingimento dos indicadores estritamente financeiros. O valor total pago no âmbito dos Programas de Participação nos Resultados está previsto e limitado pelos termos e condições previstos nos referidos Programas.

O resultado dos indicadores de Grupo e dos indicadores Individuais é mensurado conforme alcances mínimo, *target* e máximo, estipulados e aprovados, respectivamente, pelo Comitê de Recursos Humanos e Remuneração e pelo Conselho de Administração. É a média de tais resultados que definirá a porcentagem a ser aplicada sobre o alvo dos Programas de Participação nos Resultados de cada indivíduo.

Para a apuração e determinação do valor a ser pago no âmbito dos Programas de Participação nos Resultados, a Companhia aplica o método denominado Performance Score (alinhado internamente aos objetivos traçados pelo Grupo Pão de Açúcar (“GPA”) e suas controladas), método esse que no ano de 2020 foi aplicado inclusive para todos os empregados da Companhia de média liderança, ou seja, denominado de Coordenadores.

- Remuneração baseada em ações: informações sobre os critérios e características da remuneração baseada em ações, estão dispostas no item 13.4 do Formulário de Referência.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A Companhia estrutura a remuneração por meio de programas que monitoram o cumprimento de metas previamente definidas e os resultados efetivamente alcançados.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

A fim de alinhar a Diretoria com os objetivos da Companhia em uma perspectiva de curto e médio prazo, a Companhia oferece aos Diretores uma remuneração fixa (salário base) e, além disso, uma parcela de remuneração variável, a ser paga na forma de participação nos resultados. Ademais, a Companhia oferece aos Diretores um plano de opção de compra de ações e um plano de remuneração baseado em opção de compra de ações que, por possuírem determinadas características como períodos de carência para exercício das opções e *lock up* das ações adquiridas, mantém a Diretoria alinhada com os objetivos da Companhia em uma perspectiva de longo prazo. Cumpre esclarecer ainda que, o plano de opção de compra de ações, o plano de remuneração baseado em opção de compra de ações e a participação nos resultados, compõem a remuneração variável da Diretoria.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, se instalado, e comitês da Companhia é reajustada com base no valor usualmente pago pelo mercado, incentivando tais profissionais a manterem a excelência no exercício de suas funções e a contínua busca pela melhoria dos resultados. Os planos de opções de compra de ações e de remuneração em opção de compra de ações detalhados no item 13.4, podem ser estendidos aos membros do Conselho de Administração da Companhia. Além disso, os membros do Conselho de Administração e dos Comitês podem fazer jus a remuneração variável de curto prazo, vinculado à dedicação de mais tempo ou ao cumprimento de responsabilidades específicas voltadas à estratégia da Companhia. Nesse sentido, a Companhia entende que a política e prática de remuneração estão adequadas aos seus interesses de curto, médio e longo prazo.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração de administradores e membros dos comitês é suportada majoritariamente pela Companhia e em parte por suas subsidiárias.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há qualquer remuneração ou benefício garantido aos administradores ou membros dos comitês da Companhia vinculados à ocorrência de eventos societários.

(h) *práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:*

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam
- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos
- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Conforme indicado no item 13.1.b.iii acima, anualmente a Companhia realiza pesquisas através de consultoria especializada e reconhecida no mercado, com intuito de analisar os dados das principais empresas do mercado brasileiro, com faturamento e porte similares aos da Companhia. Uma vez analisadas as informações, uma proposta de remuneração baseada no nível de dedicação e papel desempenhado por cada Conselheiro é submetida à aprovação do Conselho de Administração da Companhia, para validação final.

O Comitê de Recursos Humanos e Remuneração e o Conselho de Administração avaliam a adequação da remuneração paga de forma anual, em consonância com o resultado da pesquisa formulada pela consultoria especializada contratada pela Companhia.

13.2 Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	13,00	3,00	3,00	19,00
Número de membros remunerados	12,00	3,00	3,00	18,00
Remuneração Anual Fixa				
Salário ou pró-labore	25.402.614,77	11.903.959,63	432.000,00	37.738.574,40
Benefícios direto e indireto	3.639.554,33	3.295.259,49	-	6.934.813,82
Participações em comitês				
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração Variável				
Bônus				
Participação de Resultados	-	5.490.862,96	-	5.490.862,96
Participação em Reuniões				
Comissões				
Outros				
Descrição de outras remunerações variáveis				

Pós-Emprego				
Cessação do cargo				
Baseada em ações, incluindo opções	12.992.035,20	4.341.502,45	-	17.333.537,66
Observação	O número total de membros de cada órgão e o número total de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020.			
Total da Remuneração	42.034.204,30	25.031.584,53	432.000,00	67.497.788,83

Remuneração total para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	12,50	4,58	2,00	19,08
Número de membros remunerados	11,50	4,58	2,00	18,08
Remuneração Anual Fixa				
Salário ou pró-labore	62.670.830,68	33.921.016,13	276.000,01	96.867.846,82
Benefícios direto e indireto	3.063.026,96	1.211.912,04	-	4.274.939,00
Participações em comitês				
Outros	1.981.794,25	1.735.557,30	55.199,99	3.772.551,54
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	INSS
Remuneração Variável				
Bônus				
Participação de Resultados	-	11.175.169,97	-	11.175.169,97
Participação em Reuniões				
Comissões				
Outros				
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-Emprego				
Cessação do cargo				

Baseada em ações, incluindo opções	4.056.474,57	10.905.968,12	-	14.962.442,69
Observação	O número total de membros de cada órgão e o número total de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020.			
Total da Remuneração	71.772.126,46	58.949.623,56	331.200,00	131.052.950,02

Remuneração total do Exercício Social de 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	12,50	4,67	0,00	17,17
Número de membros remunerados	11,50	4,67	0,00	16,17
Remuneração Anual Fixa				
Salário ou pró-labore	33.904.696,50	30.259.546,17	-	64.164.242,67
Benefícios direto e indireto	2.393.697,66	1.460.882,36	-	3.854.580,02
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	1.908.226,34	1.652.412,68	-	3.560.639,02
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS		INSS
Remuneração Variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de Resultados	-	12.942.571,61	-	12.942.571,61
Participação em Reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-Emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-

Baseada em ações, incluindo opções	2.366.276,83	15.595.554,69	-	17.961.831,53
Observação	O número total de membros de cada órgão e o número total de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019.			
Total da Remuneração	40.572.897,33	61.910.967,52	0,00	102.483.864,85

Remuneração total do Exercício Social de 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	13,33	5,42	1,00	19,75
Número de membros remunerados	12,33	5,42	1,00	18,75
Remuneração Anual Fixa				
Salário ou pró-labore	9.376.179,12	37.267.214,67	228.000,00	46.871.393,79
Benefícios direto e indireto	1.640.961,27	2.315.308,11	0,00	3.956.269,38
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.239.187,04	3.112.563,85	0,00	4.351.750,89
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
Remuneração Variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de Resultados	0,00	15.082.579,74	0,00	15.082.579,74
Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	29.267.000,00	0,00	29.267.000,00
Observação	O número total de membros de cada órgão e o número total de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2018.			
Total da Remuneração	12.256.327,43	87.044.666,37	228.000,00	99.528.993,79

13.3 Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando e se instalado, e Comitês de Assessoramento não recebem remuneração variável no exercício de seus cargos, ressalvado pagamentos em caráter excepcional, pela atuação específica em determinados projetos extraordinários, conforme detalhado no capítulo 13.1 acima.

Abaixo é apresentada a remuneração variável dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia prevista para pagamento em 2021 e paga com relação aos exercícios 2020, 2019 e 2018.

Valores previstos para o exercício de 2021:

<i>(Valores em R\$, quando aplicável)</i>	Diretoria
Número total de membros	3
Número de membros remunerados	3
Bônus	
Valor mínimo previsto	0
Valor máximo previsto	0
Valor previsto – metas atingidas	0

Participação no Resultado

Valor mínimo previsto.....	0
Valor máximo previsto	10.981.726
Valor previsto – metas atingidas	5.490.863

Valores pagos com referência ao exercício de 2020:

<i>(Valores em R\$, quando aplicável)</i>	Diretoria
Número total de membros	4,58
Número de membros remunerados	4,58
Bônus	
Valor mínimo previsto.....	0
Valor máximo previsto	0
Valor previsto – metas atingidas	0
Participação no Resultado	
Valor mínimo previsto.....	0
Valor máximo previsto	28.981.131,30
Valor previsto – metas atingidas	14.490.565,65
Valor efetivamente reconhecido	11.175.169,97

Valores pagos com referência ao exercício de 2019:

<i>(Valores em R\$, quando aplicável)</i>	Diretoria
Número total de membros	4,67
Número de membros remunerados	4,67
Bônus	
Valor mínimo previsto.....	0
Valor máximo previsto	0
Valor previsto – metas atingidas	0
Participação no Resultado	
Valor mínimo previsto.....	0
Valor máximo previsto	28.981.131
Valor previsto – metas atingidas	14.490.566
Valor efetivamente reconhecido	12.942.572

Valores pagos com referência ao exercício de 2018:

<i>(Valores em R\$, quando aplicável)</i>	Diretoria
Número total de membros	5,42
Número de membros remunerados	5,42
Bônus	
Valor mínimo previsto	0
Valor máximo previsto	0
Valor previsto – metas atingidas	0
Participação no Resultado	
Valor mínimo previsto	0
Valor máximo previsto	29.976.392
Valor previsto – metas atingidas	14.988.196
Valor efetivamente reconhecido	15.082.580

13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Em 9 de maio de 2014, os acionistas da Companhia aprovaram em assembleia geral extraordinária (i) a criação do Plano de Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga (“Plano de Opção”); e (ii) a criação do Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga (“Plano de Remuneração” e, em conjunto com o Plano de Opção Antigo e o Plano de Opção, os “Planos”). O Plano de Opção e o Plano de Remuneração tiveram ainda alterações aprovadas nas (i) Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 24 de abril de 2015 e em 25 de abril de 2019 e (ii) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2019.

A seguir descrevemos os Planos que possuíam opções vigentes em 31 de dezembro de 2020:

PLANO DE REMUNERAÇÃO

a. termos e condições gerais

O Plano de Remuneração será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual, instituiu o Comitê de Recursos Humanos e Remuneração da Companhia para assessorá-lo na administração do Plano de Remuneração, dentre outras matérias (“Comitê”).

Os membros do Comitê se reunirão para a concessão da outorga das opções das séries do Plano de Remuneração e sempre que for necessário, para decidirem sobre as questões suscitadas a respeito do Plano de Remuneração.

Cada série de outorga de opções de compra receberá a letra “B” seguida de um número. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, encontravam-se em vigor opções outorgadas das Séries B4, B5 e B6 do Plano de Remuneração.

São elegíveis para participar do Plano de Remuneração os empregados e administradores da Companhia, sendo certo que poderão também participar os empregados e administradores das sociedades integrantes do GPA que sejam considerados executivos-chave (“Participante”), ficando todos eles sujeitos à aprovação do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme aplicável.

A participação no Plano de Remuneração não interfere nos rendimentos a que o Participante faz jus como empregado e/ou administrador da Companhia, tais como salário, honorário, pró-labore, benefício, participação no lucro e/ou qualquer outra vantagem ou remuneração.

b. principais objetivos do plano

O Plano de Remuneração estabelece as condições para que a Companhia outorgue opções de compra de ações a seus administradores e empregados, tendo por objetivos: (i) atrair e manter vinculados à Companhia (ou conforme o caso, a sociedades do GPA) executivos e profissionais altamente qualificados; (ii) propiciar a participação dos administradores e empregados da Companhia (ou conforme o caso, de sociedades do GPA) em seu capital e nos acréscimos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais referidos administradores e empregados tenham contribuído; e (iii) alinhar os interesses dos administradores e empregados da Companhia ou de sociedades do GPA com os de seus acionistas, desta forma incentivando o desempenho desses profissionais e assegurando sua continuidade na administração da Companhia.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Remuneração contribui para os objetivos da Companhia, ao incentivar o alinhamento de seus interesses de longo prazo e dos interesses de seus executivos para a obtenção de alta performance e valorização da Companhia.

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia acredita que, ao atribuir aos Participantes a possibilidade de assumirem posição de investidor, estimula que a atuação de tais Participantes em sua gestão seja feita com vistas à criação de valor para a Companhia e seus acionistas.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Por meio do Plano de Remuneração, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados em longo prazo. A melhoria de tais resultados e a valorização das ações de emissão da Companhia, por sua vez, maximizam os ganhos dos Participantes na posição de investidor em conjunto com todos os demais acionistas.

f. número máximo de ações abrangidas

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Remuneração poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 2% (dois por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia. O número total de ações emitidas ou passíveis de emissão nos termos do Plano de Remuneração, está sujeito a ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e bonificações.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano de Remuneração, conforme descrito no item (f) acima.

Cada opção de compra de ações dará ao Participante o direito a subscrever ou adquirir 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.

h. condições de aquisição de ações

A outorga das opções de compra de ações será formalizada pela assinatura entre a Companhia e o Participante do contrato de opção, o qual deverá especificar o número total de ações objeto da respectiva opção, o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito de exercício da opção, as condições para tal exercício, o preço de aquisição e as condições para seu pagamento, observado o disposto no Plano de Remuneração (“Contrato de Opção”).

Para os fins do Plano de Remuneração, a data da deliberação pelo Comitê da série de outorga de opções de compra será a data em que as opções deverão ser consideradas outorgadas aos respectivos Participantes, desde que o Participante, ainda que em data posterior à data de deliberação pelo Comitê, aceite integrar o Plano de Remuneração com a formalização do Contrato de Opção (“Data de Outorga”).

O Participante que desejar exercer suas opções de compra deverá comunicar por escrito à Companhia, durante o Período de Exercício (conforme definido no item (i) abaixo), a sua intenção de fazê-lo, indicando a quantidade de opções que deseja exercer. Tal comunicação deverá seguir o modelo de termo de exercício anexo ao respectivo Contrato de Opção (“Termo de Exercício de Opção”).

O Participante poderá exercer suas opções de compra total ou parcialmente, em uma ou mais vezes, desde que para cada exercício envie o correspondente Termo de Exercício de Opção durante o Período de Exercício.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício de cada opção de compra de ações outorgada no âmbito do Plano de Remuneração deverá ser correspondente a R\$0,01 (um centavo) (“Preço de Exercício”).

j. critérios para fixação do prazo de exercício

As opções concedidas a um Participante não serão exercíveis pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Outorga (“Período de Carência”) e somente poderão ser exercidas no período que se inicia no primeiro dia do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da Data da Outorga e se encerra no último dia do 42º (quadragésimo segundo) mês contado da Data da Outorga (“Período de Exercício”), ressalvadas as hipóteses de antecipação, conforme item (n) e subitens aplicáveis abaixo ou autorizadas pelo Comitê, nos termos do plano.

k. forma de liquidação

Até o 30º (trigésimo) dia do mês em que receber o Termo de Exercício da Opção, a Companhia deverá informar ao respectivo Participante: (i) o preço total de exercício a ser pago, resultante da multiplicação do Preço de Exercício pela quantidade de opções informada pelo Participante no Termo de Exercício da Opção; (ii) a data de entrega ao Participante das ações objeto do exercício das opções, a qual deverá ocorrer após aprovação do aumento de capital decorrente do exercício das respectivas opções pelo Conselho de Administração, dentro do capital autorizado, nos termos do Estatuto Social da Companhia, mediante recebimento do Termo de Exercício da Opção (“Data de Aquisição das Ações”); (iii) a quantidade de ações a ser entregue ao Participante; e (iv) o período em que o Participante deverá efetuar o pagamento do preço total de exercício, em moeda corrente, por meio de desconto em folha de pagamento do Participante, observado que a data limite será sempre o 10º (décimo) dia que antecede a Data de Aquisição das Ações (“Data de Pagamento”).

l. restrições à transferência das ações

O Plano de Remuneração não prevê restrições à transferência ou circulação das ações obtidas com o exercício das opções, ficando ressalvada a competência do Conselho de Administração para estabelecer tais restrições nos contratos de outorga que entender necessários.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

As opções outorgadas nos termos do Plano de Remuneração extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral, na forma estabelecida no item 6 do Plano de Remuneração; (ii) após o decurso do prazo de vigência da opção de compra; (iii) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato de Opção; (iv) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (v) nas hipóteses previstas no item (n) abaixo, observadas eventuais condições específicas que o Comitê poderá estabelecer a determinados Participantes.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano de Remuneração venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Comitê realizar o ajuste correspondente no número e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação do Plano de Remuneração.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano de Remuneração poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo:

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Participante:

- (i) for desligado da Companhia (ou de qualquer sociedade do GPA), conforme o caso, de forma involuntária, mediante dispensa sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, o Participante poderá exercer, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do desligamento, o número de opções calculado *pro rata temporis* em relação ao Período de Carência. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização;
- (ii) for desligado da Companhia (ou de qualquer sociedade do GPA), conforme o caso, de forma involuntária, mediante dispensa por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todas as opções de compra já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização;
- (iii) desligar-se da Companhia (ou de qualquer sociedade do GPA), conforme o caso, de forma voluntária, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, todas as opções de compra já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização;

- (iv) desligar-se da Companhia (ou de qualquer sociedade do GPA), de forma voluntária tendo se aposentado no curso do contrato de trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do desligamento, o Participante poderá exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as demais disposições do item 6 do Plano Remuneração. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização; e
- (v) desligar-se da Companhia (ou de qualquer sociedade do GPA, conforme o caso) por falecimento ou invalidez permanente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição do inventário ou da ordem judicial competente que habilite os herdeiros e sucessores legais do Participante em caso de falecimento ou declaração de invalidez permanente emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), os herdeiros e sucessores legais habilitados do Participante, conforme o caso, poderão exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as demais disposições do item 6 do Plano de Remuneração. Não havendo o exercício pelos herdeiros ou sucessores legais do Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese de o Participante ser transferido da Companhia para outra sociedade do Grupo Pão de Açúcar, o Participante poderá exercer, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da transferência, o número de opções calculado *pro rata temporis* em relação ao Período de Carência. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

PLANO DE OPÇÃO

a. termos e condições gerais

O Plano de Opção será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual instituiu o Comitê de Recursos Humanos e Remuneração para assessorá-lo na administração do Plano de Opção, dentre outras matérias (“Comitê”).

Os membros do Comitê se reunirão para a concessão da outorga das opções das séries do Plano de Opção e sempre que for necessário, para decidirem sobre as questões suscitadas a respeito do Plano de Opção.

Cada série de outorga de opções de compra receberá a letra “C” seguida de um número. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, encontravam-se em vigor opções outorgadas da Série C4, C5 e C6 do Plano de Opção.

São elegíveis para participar do Plano de Opção os empregados e administradores da Companhia, sendo certo que poderão também participar os empregados e administradores das sociedades integrantes do GPA que sejam considerados executivos-chave (“Participante”), ficando todos eles sujeitos à aprovação do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme aplicável.

A participação do Participante no Plano de Opção não interfere na remuneração a que o Participante faz jus como empregado e/ou administrador da Companhia, tais como salário, honorário, pró-labore, benefício, participação no lucro e/ou qualquer outra vantagem ou remuneração.

b. principais objetivos do plano

O Plano de Opção estabelece as condições para que a Companhia outorgue opções de compra de ações a seus administradores e empregados, tendo por objetivos: (i) atrair e manter vinculados à Companhia (ou conforme o caso, a sociedades do GPA) executivos e profissionais altamente qualificados; (ii) propiciar a participação dos administradores e empregados da Companhia (ou conforme o caso, de sociedades do GPA) em seu capital e nos acréscimos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais referidos administradores e empregados tenham contribuído; e (iii) alinhar os interesses dos administradores e empregados da Companhia ou de sociedades do GPA com os de seus acionistas, desta forma incentivando o desempenho desses profissionais e assegurando sua continuidade na administração da Companhia.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opção contribui para os objetivos da Companhia, ao incentivar o alinhamento de seus interesses de longo prazo e dos interesses de seus executivos para a obtenção de alta performance e valorização da Companhia.

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia acredita que, ao atribuir aos Participantes a possibilidade de assumirem posição de investidor, estimula que a atuação de tais Participantes em sua gestão seja feita com vistas à criação de valor para a Companhia e seus acionistas.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Por meio do Plano de Opção, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados em longo prazo. A melhoria de tais resultados e a valorização das ações de emissão da Companhia, por sua vez, maximizam os ganhos dos Participantes na posição de investidor em conjunto com todos os demais acionistas.

f. número máximo de ações abrangidas

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 2% (dois por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia. O número total de ações emitidas ou passíveis de emissão nos termos do Plano de Opção, está sujeito a ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e bonificações.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano de Opção, conforme descrito no item (f) acima.

Cada opção de compra de ações dará ao Participante o direito a subscrever ou adquirir 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.

h. condições de aquisição de ações

A outorga das opções de compra de ações será formalizada pela assinatura entre a Companhia e o Participante do contrato de opção, o qual deverá especificar o número total de ações objeto da respectiva opção, o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito de exercício da opção, as condições para tal exercício, o preço de aquisição e as condições para seu pagamento, observado o disposto no Plano de Opção (“Contrato de Opção”).

Para os fins do Plano de Opção, a data da deliberação pelo Comitê da série de outorga de opções de compra será a data em que as opções deverão ser consideradas outorgadas aos respectivos Participantes, desde que o Participante, ainda que em data posterior à data de deliberação pelo Comitê, aceite integrar o Plano de Opção com a formalização do Contrato de Opção (“Data de Outorga”).

O Participante que desejar exercer suas opções de compra deverá comunicar por escrito à Companhia, durante o Período de Exercício (conforme definido no item (i) abaixo), a sua intenção de fazê-lo, indicando a quantidade de opções que deseja exercer. Tal comunicação deverá seguir o modelo de termo de exercício anexo ao respectivo Contrato de Opção (“Termo de Exercício de Opção”).

O Participante poderá exercer suas opções de compra total ou parcialmente, em uma ou mais vezes, desde que para cada exercício envie o correspondente Termo de Exercício de Opção durante o Período de Exercício.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício da opção de compra de ações para cada série outorgada no âmbito do Plano de Opção, deverá ser correspondente a 80% (oitenta por cento) da média do preço de fechamento das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia realizadas nos últimos 20 (vinte) pregões da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - anteriores à data de convocação da reunião do Comitê que deliberar a outorga das opções daquela série (“Preço de Exercício”).

j. critérios para fixação do prazo de exercício

As opções concedidas a um Participante não serão exercíveis pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Outorga (“Período de Carência”) e somente poderão ser exercidas no período que se inicia no primeiro dia do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da Data da Outorga e se encerra no último dia do 42º (quadragésimo segundo) mês contado da Data da Outorga (“Período de Exercício”), ressalvadas as hipóteses de antecipação, conforme item (n) e subitens aplicáveis abaixo ou autorizadas pelo Comitê, nos termos do plano.

k. forma de liquidação

Até o 30º (trigésimo) dia do mês em que receber o Termo de Exercício da Opção, a Companhia deverá informar ao respectivo Participante: (i) o preço total de exercício a ser pago, resultante da multiplicação do Preço de Exercício pela quantidade de opções informada pelo Participante no Termo de Exercício da Opção; (ii) a data de entrega ao Participante das ações objeto do exercício das opções, a qual deverá ocorrer após aprovação do aumento de capital decorrente do exercício das respectivas opções pelo Conselho de Administração, dentro do capital autorizado, nos termos do Estatuto Social da Companhia, mediante recebimento do Termo de Exercício da Opção (“Data de Aquisição das Ações”); (iii) a quantidade de ações a ser entregue ao Participante; e (iv) o período em que o Participante deverá efetuar o pagamento do preço total de exercício, em moeda corrente, por meio de transferência eletrônica disponível para a conta bancária de titularidade da Companhia, observado que a data limite de pagamento será sempre o 10º (décimo) dia que antecede a Data de Aquisição das Ações (“Data de Pagamento”).

l. restrições à transferência das ações

O Participante estará impedido, durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da Data de Pagamento de direta ou indiretamente, vender, ceder, permutar, alienar, transferir, conferir ao capital de outra sociedade, outorgar opção, ou ainda celebrar qualquer ato ou acordo que resulte, ou possa resultar, na alienação, direta ou indireta, onerosa ou gratuita, de todas ou quaisquer das ações adquiridas pelo exercício da opção de compra no âmbito do Plano de Opção.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral, na forma estabelecida no item 6 do Plano de Opção; (ii) após o decurso do prazo de vigência da opção de compra; (iii) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato de Opção; (iv) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (v) nas hipóteses previstas no item (n) abaixo, observadas eventuais condições específicas que o Comitê poderá estabelecer a determinados Participantes.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano de Opção venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Comitê realizar o ajuste correspondente no número e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação do Plano de Opção.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano de Opção poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo:

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Participante:

- (i) for desligado da Companhia (ou de qualquer sociedade do GPA), conforme o caso, de forma involuntária, mediante dispensa sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, o Participante poderá exercer, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do desligamento, o número de opções calculado *pro rata temporis* em relação ao Período de Carência. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização;
- (ii) for desligado da Companhia (ou de qualquer sociedade do GPA), conforme o caso, de forma involuntária, mediante dispensa por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todas as opções de compra já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização;
- (iii) desligar-se da Companhia (ou de qualquer sociedade do GPA), conforme o caso, de forma voluntária, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, todas as opções de compra já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização;
- (iv) desligar-se da Companhia (ou de qualquer sociedade do GPA), de forma voluntária tendo se aposentado no curso do contrato de trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do desligamento, o Participante poderá exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as

demais disposições do item 6 do Plano de Opção. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização; e

- (v) desligar-se da Companhia (ou de qualquer sociedade do GPA), conforme o caso, por falecimento ou invalidez permanente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição do inventário ou da ordem judicial competente que habilite os herdeiros e sucessores legais do Participante em caso de falecimento ou declaração de invalidez permanente emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), os herdeiros e sucessores legais habilitados do Participante, conforme o caso, poderão exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as demais disposições do item 6 do Plano de Opção. Não havendo o exercício pelos herdeiros ou sucessores legais do Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese de o Participante ser transferido da Companhia para outra sociedade do Grupo Pão de Açúcar, o Participante poderá exercer, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da transferência, o número de opções calculado *pro rata temporis* em relação ao Período de Carência. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

13.5 Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As tabelas abaixo indicam a remuneração baseada em ações reconhecidas no resultado nos últimos 3 exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social de 2021:

Companhia Brasileira de Distribuição		
	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	13,00	3,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	0,01 (B5)	0,01 (B5)
	54,26 (C5)	54,26 (C5)
	0,01 (B6)	0,01 (B6)
	70,62 (C6)	70,62 (C6)
	0,01 (B7)	0,01 (B7)

	51,18 (C7)	51,18 (C7)
		0,01 (B8)
		60,72 (C8)
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	n/a
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,10% ¹	0,32%

[1] A diluição apresentada é uma estimativa considerando o acréscimo de opções a serem outorgadas neste exercício (B8, C8) e está sujeita a alteração, a depender da cotação das ações em bolsa na data da outorga.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 2020:

Companhia Brasileira de Distribuição

	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	12,50	4,58
Nº de membros remunerados	1,00	4,58
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social		0,01 (B3)
		37,21 (C3)
		0,01 (B4)
	0,01 (B5)	56,78 (C4)
	0,01 (B6)	0,01 (B5)
		62,61 (C5)
		0,01 (B6)
		70,62 (C6)
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	n/a	0,01 (B4)
		56,78 (C4)

(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,04%	0,28%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 2019:

Companhia Brasileira de Distribuição

	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	12,50	4,67
Nº de membros remunerados	1,00	4,67
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social		0,01 (B3)
		37,21 (C3)
		0,01 (B4)
	0,01 (B5)	56,78 (C4)
	0,01 (B6)	0,01 (B5)
		62,61 (C5)
	0,01 (B6)	
	70,62 (C6)	
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social		0,01 (B3)
		37,21 (C3)
		0,01 (B4)
		56,78 (C4)
		0,01 (B5)
		62,61 (C5)
	0,01 (B6)	
	70,62 (C6)	
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	n/a

Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,04% ¹	0,32%
---	--------------------	-------

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2018:

Companhia Brasileira de Distribuição

	Conselho de Administração	Diretoria
Nº total de membros	13,33	5,42
Nº de membros remunerados	0	5,42
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social		0,01 (B2)
		77,27 (C2)
		0,01 (B3)
		37,21 (C3)
	n/a	0,01 (B4)
		56,78 (C4)
		0,01 (B5)
		62,61 (C5)
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	n/a	n/a
(c) Das opções exercidas durante o exercício social		0,01 (B2)
		0,01 (B3)
	n/a	0,01 (B4)
		0,01 (B5)
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	n/a	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	n/a	0,47%

Para cada outorga que é reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e do exercício social corrente:

Série B2:

Companhia Brasileira de Distribuição		
	Conselho de Administração	Diretoria
Outorga de opções de compra de ações	Não	Sim
Data de outorga	n/a	29/05/2015
Quantidade de opções outorgadas	n/a	107.674
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	01/06/2018
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	30/11/2018
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga (por opção)	n/a	R\$ 34,60

Série C2:

Companhia Brasileira de Distribuição		
	Conselho de Administração	Diretoria
Outorga de opções de compra de ações	Não	Sim
Data de outorga	n/a	29/05/2015
Quantidade de opções outorgadas	n/a	107.662
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	01/06/2018
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	30/11/2018
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	180 dias
Valor justo das opções na data da outorga (por opção)	n/a	R\$ 85,64

Série B3:

Companhia Brasileira de Distribuição		
	Conselho de Administração	Diretoria
Outorga de opções de compra de ações	Não	Sim
Data de outorga	n/a	31/05/2016
Quantidade de opções outorgadas	n/a	356,760

Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	01/06/2019
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	30/11/2019
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga (por opção)	n/a	R\$ 40,44

Série C3:

Companhia Brasileira de Distribuição

	Conselho de Administração	Diretoria
Outorga de opções de compra de ações	Não	Sim
Data de outorga	n/a	31/05/2016
Quantidade de opções outorgadas	n/a	356,760
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	01/06/2019
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	30/11/2019
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	180 dias
Valor justo das opções na data da outorga (por opção)	n/a	R\$ 16,98

Série B4:

Companhia Brasileira de Distribuição

	Conselho de Administração	Diretoria
Outorga de opções de compra de ações	Não	Sim
Data de outorga	n/a	31/05/2017
Quantidade de opções outorgadas	n/a	238.581
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	31/05/2020
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	30/11/2020
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga (por opção)	n/a	R\$ 68,97

Série C4:

Companhia Brasileira de Distribuição

	Conselho de Administração	Diretoria
--	----------------------------------	------------------

Outorga de opções de compra de ações	Não	Sim
Data de outorga	n/a	31/05/2017
Quantidade de opções outorgadas	n/a	238.581
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	31/05/2020
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	30/11/2020
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	180 dias
Valor justo das opções na data da outorga (por opção)	n/a	R\$ 30,74

Série B5:

Companhia Brasileira de Distribuição

	Conselho de Administração	Diretoria
Outorga de opções de compra de ações	Não	Sim
Data de outorga	n/a	31/05/2018
Quantidade de opções outorgadas	n/a	276.664
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	31/05/2021
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	30/11/2021
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga (por opção)	n/a	R\$ 78,52

Série C5:

Companhia Brasileira de Distribuição

	Conselho de Administração	Diretoria
Outorga de opções de compra de ações	Não	Sim
Data de outorga	n/a	31/05/2018
Quantidade de opções outorgadas	n/a	276.664
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	31/05/2021
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	30/11/2021
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	180 dias
Valor justo das opções na data da outorga (por opção)	n/a	R\$ 35,66

Série B6:

Companhia Brasileira de Distribuição

	Conselho de Administração	Diretoria
Outorga de opções de compra de ações	Sim	Sim
Data de outorga	31/05/2019	31/05/2019
Quantidade de opções outorgadas	103.104	129.305
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	31/05/2022	31/05/2022
Prazo máximo para exercício das opções	30/11/2022	30/11/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Valor justo das opções na data da outorga (por opção)	R\$82,39	R\$82,39

Série C6:

Companhia Brasileira de Distribuição

	Conselho de Administração	Diretoria
Outorga de opções de compra de ações	Não	Sim
Data de outorga	n/a	31/05/2019
Quantidade de opções outorgadas	n/a	129.305
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	31/05/2022
Prazo máximo para exercício das opções	n/a	30/11/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	180 dias
Valor justo das opções na data da outorga (por opção)	n/a	R\$31,50

13.6 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Abaixo é apresentada a remuneração baseada em ações paga ao Conselho de Administração e à Diretoria da Companhia em 2020.

Valores referentes ao exercício de 2020:

Diretoria

Número total de membros 4,58

Número de membros remunerados 4,58

Em relação a cada outorga de opções:	Série B4	Série C4	Série B5	Série C5	Série B6	Série C6
Data da outorga	31/05/2017	31/05/2017	31/05/2018	31/05/2018	31/05/2019	31/05/2019
Quantidade de opções outorgadas (em nº de ações)	238.581	238.581	276.664	276.664	141.155	141.155
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/06/2020	01/06/2020	01/06/2021	01/06/2021	01/06/2022	01/06/2022
Prazo máximo para exercício das opções	30/11/2020	30/11/2020	30/11/2021	30/11/2021	30/11/2022	30/11/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	180 dias	N/A	180 dias	N/A	180 dias
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:						
Em aberto no início do exercício social (em R\$, por ação)	0,01	56,78	0,01	62,61	0,01	70,62
Perdas durante o exercício social (em R\$, por ação)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercidas durante o exercício social (em R\$, por ação)	0,01	56,78	0,01	62,61	0,01	70,62
Expiradas durante o exercício social (em R\$, por ação)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de outorga (em R\$, por opção)	68,97	30,74	78,52	35,66	82,39	31,50
Diluição potencial em caso de exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Conselho de Administração

Número total de membros	12,50
Número de membros remunerados	1,00
Em relação a cada outorga de opções:	Série B6
Data da outorga	31/05/2019
Quantidade de opções outorgadas (em nº de ações)	103.104
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/06/2022
Prazo máximo para exercício das opções	30/11/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de ações:	
Em aberto no início do exercício social (em R\$, por ação)	0,01
Perdas durante o exercício social (em R\$, por ação)	N/A

Exercidas durante o exercício social (em R\$, por ação)	N/A
Expiradas durante o exercício social (em R\$, por ação)	N/A
Valor justo das opções na data de outorga (em R\$, por opção)	82,39
Diluição potencial em caso de exercício das opções	N/A

13.7 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Abaixo são apresentadas as opções exercidas e as ações entregues para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia em 2017, 2018 e 2019.

As ações referentes ao exercício das opções de compra de ações são entregues na data do respectivo exercício e cada opção dá direito a uma ação. Dessa forma, não há diferenciação entre as opções exercidas e as ações entregues nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Valores referentes ao exercício de 2020:

Diretoria		
Número de membros remunerados (que exerceram)	3	
Em relação às opções exercidas e ações entregues:	Série B4	Série C4
Número de ações	43.302	43.302
Preço médio ponderado de exercício (em R\$ por ação)	0,01	56,78
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas (em R\$, por ação)	67,32	10,55

Valores referentes ao exercício de 2019:

Diretoria								
Número de membros remunerados (que exerceram)	3							
Em relação às opções exercidas e ações entregues:	Série B3	Série C3	Série B4	Série C4	Série B5	Série C5	Série B6	Série C6
Número de ações	150.923	150.923	11.997	11.997	6.964	6.964	1.103	1.103

Preço médio ponderado de exercício (em R\$ por ação)	0,01	37,21	0,01	56,78	0,01	62,61	0,01	70,62
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas (em R\$, por ação)	85,21	47,91	84,23	27,46	84,23	21,63	84,23	13,62

Valores referentes ao exercício de 2018:

	Diretoria	
Número de membros remunerados (que exerceram)	4	
Em relação às opções exercidas e ações entregues:	Série B2	Série B5
Número de ações	25.704	94.879
Preço médio ponderado de exercício (em R\$ por ação)	0,01	0,01
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas (em R\$, por ação)	80,00	80,18

13.8 Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 – Método de precificação do valor das ações e das opções

a. modelo de precificação

O valor justo de cada opção concedida é estimado na data da concessão usando o modelo *Black-Scholes-Merton* de precificação de opções.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e taxa de juros livre de riscos

O valor justo de cada opção concedida é estimado na data de concessão usando o modelo *Black-Scholes-Merton* de precificação de opções, considerando as seguintes premissas quanto às opções vigentes em 2020:

	<u>Na data de outorga</u>
Preço médio ponderado das ações (por ação), conforme valor médio dos 20 últimos pregões com relação à data de outorga	Série B3: R\$ 46,51
	Série C3: R\$ 46,51
	Série B4: R\$ 70,98
	Série C4: R\$ 70,98
	Série B5: R\$ 78,26
	Série C5: R\$ 78,26
Preço de exercício	Série B6: R\$ 88,27
	Série C6: R\$ 88,27
	Série B3: R\$ 0,01
	Série C3: R\$ 37,21
	Série B4: R\$ 0,01
	Série C4: R\$ 56,78
	Série B5: R\$ 0,01
	Série C5: R\$ 62,61
	Série B6: R\$ 0,01
	Série C6: R\$ 70,62

Volatilidade atualizada esperada	30,99%
Prazo de vida das opções	3 anos
Dividendos esperados	0,66%
Taxa de juros livre de riscos	5,08%
Valor justo da opção na data da outorga (por opção)	Vide item 13.6 acima

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não são considerados para efeito de precificação das opções os exercícios antecipados decorrentes de desligamento involuntário, falecimento ou invalidez do beneficiário, bem como em decorrência de eventos societários.

A Companhia adota a premissa de que as opções serão exercidas a partir do momento em que se tornarem exercíveis. Dessa forma, o prazo de vida das opções adotado nos cálculos é de 3 anos, de acordo com a série de outorga e correspondentes prazos de carência.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Para o cálculo da volatilidade esperada foi utilizado o desvio padrão dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão da Companhia, de acordo com o prazo de vigência das opções.

e. outras características incorporadas na mensuração do valor justo das opções

Não há características adicionais a informar neste item.

13.9 Participações detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

- a. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, emitidas pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum:

Conselho de Administração	563.805 ações preferenciais de emissão da Companhia (convertidas em ações ordinárias com a migração para o Novo Mercado)
Diretoria	253.508 ações preferenciais de emissão da Companhia (convertidas em ações ordinárias com a migração para o Novo Mercado)
Conselho Fiscal	0

- b. Outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum:

Conselho de Administração	0
Diretoria	0
Conselho Fiscal	0

13.10 Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Abaixo são apresentadas as informações referentes aos planos de previdência privada vigentes e conferidos aos membros de administração da Companhia.

	Conselho de Administração	Diretoria
Número de membros	12,50	4,58
Número de membros remunerados ¹	1,00	2,83

Nome do plano	Plano de Previdência Privada do Grupo Pão de Açúcar, com a Brasilprev Seguros e Previdência S.A
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Nenhum
Condições para se aposentar antecipadamente	<ul style="list-style-type: none"> - Ter, no mínimo, 60 anos de idade; - Ter, no mínimo, 10 anos de vínculo com o Grupo Pão de Açúcar; - Ter, no mínimo, 5 anos de contribuição ao Plano de Previdência; e - Ter cessado o vínculo com o Grupo Pão de Açúcar.
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$)	R\$5.398.467,03
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$)	R\$721.392,99
Possibilidade e condições para resgate antecipado:	<p>É possível o resgate antecipado, em caso de desligamento do beneficiário da Companhia. Quanto ao resgate das contribuições efetuadas pela Companhia, o saldo da reserva será liberado de acordo com a seguinte proporção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nenhum resgate, caso tenha contribuído por menos de 4 anos;

- Resgate de 50% do saldo, caso tenha contribuído por 4 a 5 anos; e
- Resgate de 100% do saldo, caso tenha contribuído por mais de 5 anos.

Exclusivamente para os casos de Diretores Estatutários, será liberado 100% da reserva no final do respectivo mandato.

¹ O número de membros da Diretoria que são remunerados com planos de previdência privada, informado na tabela acima, corresponde à média anual do número de Diretores remunerados apurado mensalmente, conforme tabela abaixo:

Mês	Nº de Membros do Conselho de Administração	Nº de Membros da Diretoria
Janeiro	1	3
Fevereiro	1	3
Março	1	3
Abril	1	3
Maiο	1	3
Junho	1	3
Julho	1	3
Agosto	1	3
Setembro	1	3
Outubro	1	3
Novembro	1	2

Dezembro	1	2
Total	12	34
Nº total de membros / 12	1,00	2,83

13.11 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	4,58	4,67	5,42	12,50	12,50	13,33	2	0,00	1,00
Nº de membros remunerados	4,58	4,67	5,42	11,50	11,50	12,33	2	0,00	1,00
Valor da maior remuneração* (Reais)	14.329.313,53	19.668.196,68	29.525.905,00	65.944.593,42	33.222.858,90	6.380.144,00	n/a	0,00	76.000,00
Valor da menor remuneração** (Reais)	819.045,67	10.512.518,34	1.587.723,00	216.000,00	176.400,00	92.400,00	n/a	0,00	76.000,00
Valor médio da remuneração (Reais)	11.682.744,25	10.138.506,98	15.112.012,00	5.520.932,80	3.120.992,10	893.282,00	97.877,78	0,00	228.000,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	*O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. **Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses
31/12/2019	*O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. **Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2018	*O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses.

	**Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses
--	--

Conselho de Administração	
31/12/2020	*O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. **Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2019	*O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. **Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2018	*O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. **Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses

Conselho Fiscal	
31/12/2020	*O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. **Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2019	*O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. **Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2018	*O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi recebido por membros que exerceram suas funções na Companhia por 12 meses. **Para apuração do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão, foram desconsiderados os membros que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses

13.12 Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Em 31 de dezembro de 2020 não tínhamos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturassem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Valores referentes ao exercício de 2020:

Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
3,70%	0,00%	0,00%	2,04%

Valores referentes ao exercício de 2019:

Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
4,59%	0%	0%	1,84%

Valores referentes ao exercício de 2018:

Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
18,91%	0%	0%	2,14%

13.14 Remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam (valores reconhecidos no resultado da Companhia)

Valores referentes ao exercício de 2020:

Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valores referentes ao exercício de 2019:

Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valores referentes ao exercício de 2018:

Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13.15 Remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos (valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedade sob controle comum e de controladas da Companhia)

Valores referentes ao exercício de 2020:

Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
R\$ 0,00	R\$ 14.329.313,53	R\$ 0,00	R\$ 14.329.313,53

Valores referentes ao exercício de 2019:

Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
R\$ 0,00	R\$ 20.054.297,01	R\$ 0,00	R\$ 20.054.297,01

Valores referentes ao exercício de 2018:

Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
R\$ 0,00	R\$ 13.795.248,83	R\$ 0,00	R\$ 13.795.248,83

Os valores acima se referem à remuneração que é reconhecida no resultado da controlada (Sendas Distribuidora S.A.), mas que também é reconhecida no resultado da Companhia por consolidação e, portanto, está refletida na remuneração informada no item 13.2 deste Formulário de Referência.

13.16 Outras informações relevantes

Não aplicável, tendo em vista que todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

(B) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA EM RAZÃO DO EXCESSO DE RESERVAS DE LUCROS EM RELAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL, SEM A EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES

Tendo em vista que com a destinação do lucro líquido do exercício social de 31 de dezembro de 2020, as reservas de lucros ultrapassarão o capital social, a administração propõe o aumento do capital social no montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), contra a conta de Reserva para Expansão, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social.

Atendendo ao disposto no artigo 14 da Instrução CVM 481, a Companhia apresenta abaixo as informações constantes do Anexo 14 da referida instrução.

Anexo 14 da ICVM 481/09 – Aumento de Capital

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

O aumento do capital da Companhia será realizado mediante a capitalização de **R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)** da conta de Reserva para Expansão, sem a emissão de novas ações, passando de R\$ 5.649.866.585,69 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 5.849.866.585,69 (cinco bilhões, oitocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), dividido em 268.351.567 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentas e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento do capital da Companhia será realizado mediante a capitalização de parte da Reserva para Expansão, tendo em vista o excesso de reservas de lucros em relação ao capital social.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas conseqüências jurídicas e econômicas

Atendendo ao artigo 199 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a proposta visa à capitalização de parte das reservas de lucro, de forma que estas não excedam o capital social. Após a distribuição do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020, as reservas de lucros excederam o capital social e a proposta é de capitalização de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) da Reserva para Expansão. Ressalta-se que tal capitalização será feita sem emissão de novas ações. Trata-se de aumento contábil, no qual o montante da conta de reserva é remanejado para a conta de capital. Sem consequência econômica, trata-se de transferência dentro do próprio patrimônio líquido.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Conforme documento abaixo.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

As ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal. Ainda, a capitalização da reserva será efetivada sem modificação do número de ações, nem distribuição de novas ações entre os acionistas.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização será efetivada sem modificação do número de ações.

c. Em caso de distribuição de novas ações: (i) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (ii) informar o percentual que os acionistas receberão em ações; (iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (iv) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; (v) informar o tratamento das frações, se for o caso;

Não aplicável.

d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

A capitalização das reservas será efetivada sem modificação do número de ações, nem distribuição de novas ações entre os acionistas, não se aplicando, portanto, o parágrafo 3º do Art. 169 da Lei nº 6.404/76.

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Distribuição, nesta data, em cumprimento ao determinado no inciso III do artigo 163 da Lei nº 6.404/76, examinou a Proposta da Administração para aumento de capital no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) contra a conta de Reserva para Expansão, sem a emissão de novas ações, tendo em vista que com a destinação do lucro líquido do exercício social de 31 de dezembro de 2020, as reservas de lucros ultrapassarão o capital social, sem a emissão de novas ações. Com esse aumento de

capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 5.649.866.585,69 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 5.849.866.585,69 (cinco bilhões, oitocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), dividido em 268.351.567 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentas e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O Conselho Fiscal considera que a Proposta representa adequadamente os termos e condições legais aplicáveis e opina no sentido de que a mesma pode ser encaminhada para deliberação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária.

São Paulo, 26 de março de 2021.

Líbano Miranda Barroso – Presidente, Eric Aversari Martins e Rafael de Souza Morsch

II. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA PARA PREVER A CONCESSÃO DE CONTRATOS DE INDENIDADE

A celebração de contratos de indenidade pode representar um importante instrumento de atração e retenção de executivos. Assim, no melhor interesse da Companhia e com base nos termos do Parecer de Orientação nº 38/2019 da CVM, propõe-se que o Estatuto Social contenha autorização expressa para a celebração de tais contratos pela Companhia com administradores, mediante aprovação prévia pelo Conselho de Administração da Companhia, desde que observados parâmetros mínimos estabelecidos no Estatuto Social, inclusive quanto às hipóteses em que não deve incidir a obrigação de indenização pela Companhia.

A redação proposta para a cláusula de indenidade consta dos Anexos 1 e 2 desta Proposta.

III. APROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE MODO A INCORPORAR AS ALTERAÇÕES ACIMA

Sujeito à aprovação das deliberações constantes dos itens anteriores, propomos que o Estatuto Social da Companhia seja consolidado para refletir a alteração proposta.

Nos termos da Instrução CVM 481, a origem e justificativa das alterações ao Estatuto Social da Companhia proposta e a análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos estão detalhadas no Anexo 1 desta Proposta e as alterações propostas ao Estatuto Social da Companhia estão destacadas no Anexo 2 desta Proposta.

Anexo 1
Relatório Detalhando a Origem e Justificativa das Alterações Propostas

Segue abaixo quadro comparativo entre a versão atualmente em vigor e as alterações propostas no Estatuto Social da Companhia.

Redação Atual	Redação Proposta	Redação Comparada	Efeitos Econômicos ou Jurídicos
<p>ARTIGO 4º – O capital social da Sociedade é R\$ 5.649.866.585,69 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 268.351.567 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentas e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>ARTIGO 4º – O capital social da Sociedade é R\$ 5.849.866.585,69 (cinco bilhões, oitocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 268.351.567 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentas e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>ARTIGO 4º – O capital social da Sociedade é R\$ 5.649.866.585,69 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) R\$ 5.849.866.585,69 (cinco bilhões, oitocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 268.351.567 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentas e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Ajuste do valor do capital social para refletir o aumento de capital mediante capitalização de parte da Reserva para Expansão. Ressalta-se que tal capitalização será feita sem emissão de novas ações. Trata-se de aumento contábil, no qual o montante da conta de reserva é remanejado para a conta de capital. Sem consequência econômica, trata-se de transferência dentro do próprio patrimônio líquido.</p>

<p>Não há</p>	<p>ARTIGO 39 – A Companhia indenizará e manterá indene seus administradores, membros de comitês estatutários, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam o cargo ou função de gestão na Companhia, na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por tais pessoas por força do exercício regular de suas funções na Companhia, mesmo que o beneficiário não mais exerça o cargo ou função para o qual foi eleito ou exerceu na Companhia e/ou quaisquer de suas sociedades controladas ou coligadas (“Beneficiários”).</p> <p>Parágrafo 1º - A indenização somente será devida após a utilização e apenas em caráter suplementar a eventuais coberturas de seguros de responsabilidade civil concedidos pela Companhia e/ou quaisquer de suas sociedades controladas ou coligadas (“Seguro D&O”). Os pagamentos a serem feitos pela Companhia deverão corresponder ao</p>	<p><u>ARTIGO 39 – A Companhia indenizará e manterá indene seus administradores, membros de comitês estatutários, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam o cargo ou função de gestão na Companhia, na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por tais pessoas por força do exercício regular de suas funções na Companhia, mesmo que o beneficiário não mais exerça o cargo ou função para o qual foi eleito ou exerceu na Companhia e/ou quaisquer de suas sociedades controladas ou coligadas (“Beneficiários”).</u></p> <p><u>Parágrafo 1º - A indenização somente será devida após a utilização e apenas em caráter suplementar a eventuais coberturas de seguros de responsabilidade civil concedidos pela Companhia e/ou quaisquer de suas sociedades controladas ou coligadas (“Seguro D&O”). Os pagamentos a serem feitos pela Companhia deverão corresponder ao</u></p>	<p>A celebração de contratos de indenidade pode representar um importante instrumento de atração e retenção de executivos. Assim, no melhor interesse da Companhia e com base nos termos do Parecer de Orientação nº 38/2019 da CVM, propõe-se que o Estatuto Social contenha autorização expressa para a celebração de tais contratos pela Companhia com administradores, mediante aprovação prévia pelo Conselho de Administração da Companhia, desde que observados parâmetros mínimos estabelecidos no Estatuto Social, inclusive quanto às hipóteses em que não deve incidir a obrigação de indenização pela Companhia.</p>
---------------	---	---	--

	<p>excedente do valor coberto pelo Seguro D&O e observados os limite previstos no contrato de indenidade a ser celebrado entre a Companhia e o Beneficiário, conforme referido no Parágrafo 4º abaixo (“<u>Contrato de Indenidade</u>”).</p> <p>Parágrafo 2º - O Contrato de Indenidade poderá prever situações de exceção em que a Companhia faça adiantamentos aos Beneficiários, desde que o pagamento de tais adiantamentos sejam previamente aprovados pelo Conselho de Administração e o Seguro D&O seja acionado antes do pagamento do adiantamento pela Companhia.</p> <p>Parágrafo 3º - Sem prejuízo de outras situações previstas no Contrato de Indenidade, não serão passíveis de indenização os atos praticados fora do exercício das atribuições dos Beneficiários, em desacordo com a legislação, regulamentação ou decisões administrativas aplicáveis, o estatuto social e as políticas e</p>	<p><u>excedente do valor coberto pelo Seguro D&O e observados os limite previstos no contrato de indenidade a ser celebrado entre a Companhia e o Beneficiário, conforme referido no Parágrafo 4º abaixo (“Contrato de Indenidade”).</u></p> <p><u>Parágrafo 2º</u> - O Contrato de Indenidade poderá prever situações de exceção em que a Companhia faça adiantamentos aos Beneficiários, desde que o pagamento de tais adiantamentos sejam previamente aprovados pelo Conselho de Administração e o Seguro D&O seja acionado antes do pagamento do adiantamento pela Companhia.</p> <p><u>Parágrafo 3º</u> - Sem prejuízo de outras situações previstas no Contrato de Indenidade, não serão passíveis de indenização os atos praticados fora do exercício das atribuições dos Beneficiários, em desacordo com a legislação, regulamentação ou decisões administrativas aplicáveis, o estatuto social e as políticas e</p>	
--	--	--	--

	<p>códigos, praticados fora do curso normal dos negócios, com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude, em interesse próprio ou de terceiros ou em detrimento do interesse social. Caso algum Beneficiário seja condenado, por decisão judicial transitada em julgado, ou uma decisão definitiva de qualquer regulador ou órgão governamental que tenha jurisdição, em virtude de um ato não passível de indenização, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas que tenham sido por ela efetivamente pagas ou, conforme o caso, antecipadas ao Beneficiário, em decorrência da obrigação assumida conforme o caput deste Artigo, nos termos do Contrato de Indenidade.</p> <p>Parágrafo 4º - As condições da indenização objeto deste artigo deverão garantir a independência das decisões e assegurar o melhor interesse da Companhia e serão determinadas no Contrato de Indenidade a ser aprovado pelo</p>	<p><u>códigos, praticados fora do curso normal dos negócios, com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude, em interesse próprio ou de terceiros ou em detrimento do interesse social. Caso algum Beneficiário seja condenado, por decisão judicial transitada em julgado, ou uma decisão definitiva de qualquer regulador ou órgão governamental que tenha jurisdição, em virtude de um ato não passível de indenização, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas que tenham sido por ela efetivamente pagas ou, conforme o caso, antecipadas ao Beneficiário, em decorrência da obrigação assumida conforme o caput deste Artigo, nos termos do Contrato de Indenidade.</u></p> <p><u>Parágrafo 4º - As condições da indenização objeto deste artigo deverão garantir a independência das decisões e assegurar o melhor interesse da Companhia e serão determinadas no Contrato de Indenidade a ser aprovado pelo</u></p>	
--	--	--	--

	Conselho de Administração e celebrado entre a Companhia e cada um dos Beneficiários.	Conselho de Administração e celebrado entre a Companhia e cada um dos Beneficiários.	
ARTIGO 39 – Os valores em dólares norte-americanos mencionados no presente Estatuto deverão ser utilizados exclusivamente como base de referência de atualização monetária e deverão ser convertidos em Reais pela taxa de fechamento de venda do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil.	ARTIGO 40 – Os valores em dólares norte-americanos mencionados no presente Estatuto deverão ser utilizados exclusivamente como base de referência de atualização monetária e deverão ser convertidos em Reais pela taxa de fechamento de venda do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil.	ARTIGO 3940 – Os valores em dólares norte-americanos mencionados no presente Estatuto deverão ser utilizados exclusivamente como base de referência de atualização monetária e deverão ser convertidos em Reais pela taxa de fechamento de venda do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil.	Renumeração.
ARTIGO 40 – Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação e regulamentação em vigor, incluindo o Regulamento do Novo Mercado.	ARTIGO 41 – Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação e regulamentação em vigor, incluindo o Regulamento do Novo Mercado.	ARTIGO 4041 – Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação e regulamentação em vigor, incluindo o Regulamento do Novo Mercado.	Renumeração.

Anexo 2
Estatuto Social consolidado, refletindo as alterações propostas

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ/ME nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (“Companhia”) é uma sociedade por ações, com sede e foro à Av. Brigadeiro Luis Antônio n. 3142, na Cidade de São Paulo, República Federativa do Brasil, que doravante se regerá por este Estatuto Social, pela Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei n.º 6.404/76”), conforme alterações e demais dispositivos legais em vigor.

Parágrafo Único – Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

ARTIGO 2º – O objeto social da Companhia é a comercialização de produtos manufaturados, semimanufaturados ou “in natura”, nacionais ou estrangeiros, de todo e qualquer gênero e espécie, natureza ou qualidade.

Parágrafo 1º – A Companhia poderá também praticar as seguintes atividades:

- (a) a industrialização, processamento, manipulação, transformação, exportação, importação e representação de produtos, alimentícios ou não alimentícios, por conta própria ou de terceiros;
- (b) o comércio internacional, inclusive de café;
- (c) a importação, distribuição e comercialização de produtos cosméticos de higiene e toucador, perfumaria, saneantes e domissanitários e suplementos alimentares;
- (d) o comércio em geral de drogas e medicamentos, especialidades farmacêuticas e homeopáticas; produtos químicos, acessórios, artigos odontológicos, instrumentos e aparelhos cirúrgicos; a fabricação de produtos químicos e especialidades farmacêuticas, podendo ser especializadas como, Drogeria ou Farmácia Alopática, Drogeria ou

Farmácia Homeopática ou Farmácia de Manipulação de cada especialidade;

- (e) o comércio de produtos e derivados de petróleo, abastecimento de combustíveis de quaisquer espécies, podendo também prestar serviços de assistência técnica, oficinas de serviços, consertos, lavagem, lubrificação, venda de acessórios e outros serviços afins, de quaisquer veículos em geral;
- (f) o comércio de produtos, drogas e medicamentos veterinários em geral; consultório, clínica e hospital veterinário e “pet shop” com serviços de banho e tosa;
- (g) a locação de qualquer mídia gravada;
- (h) prestação de serviços de estúdios fotográficos, cinematográficos e similares;
- (i) a prática e a administração de operações imobiliárias, comprando, promovendo loteamentos e incorporação, locando e vendendo bens imóveis próprios e de terceiros;
- (j) agir como distribuidora, agente e representante de comerciantes e industriais estabelecidos dentro do país ou fora dele e nesta qualidade, por conta dos comitentes ou por conta própria adquirir, reter, possuir e fazer quaisquer operações e transações do interesse próprio ou dos comitentes;
- (k) a prestação de serviços de processamento de dados;
- (l) a exploração de edificações e construção em todas as suas modalidades, por conta própria ou de terceiros, a compra e venda de materiais para construção e a instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, de monta-cargas e elevadores de carga;
- (m) aplicação de produtos saneantes domissanitários;
- (n) o transporte rodoviário municipal, estadual e interestadual de cargas em geral para seus próprios produtos e de terceiros, podendo inclusive armazená-los, depositá-los e fazer sua carga, descarga, arrumação e guarda de bens próprios de terceiros de qualquer espécie, bem como subcontratar os serviços previstos nesta alínea;
- (o) a exploração de serviços de comunicação, publicidade em geral e propaganda, inclusive de bares, lanchonetes e restaurantes, podendo estender-se a outros ramos que lhe sejam compatíveis ou conexos, respeitadas as restrições legais;
- (p) a compra, venda e distribuição de livros, revistas, jornais, periódicos e assemelhados;

- (q) a realização de estudos, análises, planejamento e pesquisas de mercado;
- (r) a realização de testes para lançamento de novos produtos, embalagens e marcas;
- (s) a elaboração de estratégias e análises do comportamento setorial de vendas, de promoções especiais e de publicidade;
- (t) a prestação de serviços de administração de cartões vale alimentação, refeição, farmácia, combustível, transporte e outros cartões que decorram das atividades relacionadas ao seu objeto social;
- (u) o arrendamento e subarrendamento de bens móveis próprios ou de terceiros;
- (v) a prestação de serviços na área de gerenciamento;
- (w) representação de outras sociedades nacionais ou estrangeiras e a participação como sócia ou acionista, no capital social de outras sociedades, qualquer que seja a forma ou objeto destas, e em empreendimentos comerciais de qualquer natureza;
- (x) agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos e ingressos;
- (y) serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos, contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral;
- (z) prestação de serviços de estacionamento, estadia e guarda de veículos;
- (aa) a importação de bebidas, vinhos e vinagres;
- (bb) comércio de sementes e mudas;
- (cc) comércio de produtos de telecomunicações; e
- (dd) A importação, distribuição e comercialização de brinquedos, painéis metálicas, escadas domésticas, carrinhos de bebê, artigos de festas, artigos escolares, pneus, eletrodomésticos, bicicletas, cadeiras plásticas monobloco e lâmpadas.

Parágrafo 2º – A Companhia poderá prestar fianças ou avais em negócios de seu interesse, vedados os de mero favor.

ARTIGO 3º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 4º – O capital social da Sociedade é ~~R\$ 5.649.866.585,69 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);~~ R\$ 5.849.866.585,69 (cinco bilhões, oitocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 268.351.567 (duzentos e sessenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentas e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 2º – As ações terão a forma escritural e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, na Instituição Financeira autorizada que a Companhia designar, sem emissão de certificados.

Parágrafo 3º – O custo dos serviços de transferência de propriedade das ações escriturais que for cobrado pela instituição financeira depositária poderá ser repassado ao acionista, conforme autoriza o Artigo 35, parágrafo 3º da Lei n.º 6.404/76, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo 4º - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

ARTIGO 5º – A Companhia está autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º – O limite do capital autorizado da Companhia somente poderá ser modificado por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º – A Companhia, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que lhe prestem serviços.

ARTIGO 6º - As emissões de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações até o limite do capital autorizado, poderão ser aprovadas pelo Conselho de Administração, com exclusão ou

redução do prazo para exercício do direito de preferência, conforme previsto no Artigo 172 da Lei n.º 6.404/76.

Parágrafo Único – Ressalvado o disposto no "caput" deste Artigo, os acionistas terão preferência, na proporção das respectivas participações, para subscrição dos aumentos de capital da Companhia, regendo-se o exercício deste direito pela legislação que lhe for aplicável.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º – A Assembleia Geral é a reunião dos acionistas, que a ela poderão comparecer por si ou por representantes constituídos na forma da Lei, a fim de deliberarem sobre as matérias de interesse da Companhia.

ARTIGO 8º – A Assembleia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na sua ausência, por qualquer dos Co-Vice-Presidentes do Conselho de Administração ou, na ausência destes, por um Diretor indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, e terá as seguintes atribuições:

- i. reformar o Estatuto Social;
- ii. eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- iii. eleger ou destituir o Presidente e os Co-Vice-Presidentes do Conselho de Administração;
- iv. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- v. aprovar a emissão de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações de sua própria emissão ou quaisquer títulos, valores mobiliários ou outros direitos ou participações que sejam permutáveis ou conversíveis em ações de sua própria emissão, sem prejuízo da competência do Conselho de Administração prevista no Artigo 5º e no Artigo 17(g);
- vi. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- vii. deliberar sobre transformação, fusão, incorporação (incluindo incorporação de ações) e cisão da Companhia, ou qualquer outra forma de reestruturação da Companhia;

- viii. deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia e eleger e destituir liquidante(s);
- ix. examinar e aprovar as contas do(s) liquidante(s); e
- x. definir a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

ARTIGO 9º – Para qualquer deliberação da Assembleia Geral será necessária a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, a maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei e na regulamentação aplicável.

ARTIGO 10 – A Assembleia Geral Ordinária terá as atribuições previstas em lei e realizar-se-á dentro do primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social.

Parágrafo Único – Sempre que necessário a Assembleia Geral poderá ser instalada em caráter extraordinário, podendo se realizar concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11 – A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo 1º – A posse dos administradores fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 38.

Parágrafo 2º – O prazo de gestão dos Conselheiros e dos Diretores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

Parágrafo 3º – Das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio, as quais serão assinadas pelos Conselheiros e pelos Diretores presentes, conforme o caso.

Seção I Do Conselho de Administração

ARTIGO 12 – O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º – No caso de vacância no cargo de Conselheiro, competirá ao Conselho de Administração eleger substituto para preenchimento do cargo em caráter definitivo, até o término do respectivo

mandato. No caso de vacância simultânea da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo 2º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os elegeu, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) mediante a faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei n.º 6.404/76, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 3º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

ARTIGO 13 – O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e até 2 (dois) Co-Vice-Presidentes, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo 2º – No caso de vacância do cargo de Presidente ou impedimento do Presidente, o Co-Vice-Presidente com maior número de mandatos consecutivos na Companhia automaticamente assumirá tal cargo, permanecendo até o término do respectivo mandato ou, caso ocorra a convocação de uma Assembleia Geral para eleição de novo Presidente, até sua respectiva posse.

Parágrafo 3º - No caso de vacância de qualquer dos cargos de Co-Vice-Presidente, tal cargo permanecerá vago até a Assembleia Geral que deliberar a eleição de um novo Co-Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º – No caso de ausência do Presidente, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas, de forma alternada e sucessiva, pelos Co-Vice-Presidentes, iniciando tal alternância pelo Co-Vice-Presidente com maior número de mandatos consecutivos na Companhia.

ARTIGO 14 – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos seis vezes ao ano, para revisar os resultados financeiros e demais resultados da Companhia e para rever e acompanhar o plano anual de investimentos, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que necessário.

Parágrafo 1º – Compete ao Presidente ou, na ausência do Presidente, por qualquer dos Co-Vice-Presidentes, convocar as reuniões do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou mediante solicitação escrita de qualquer conselheiro.

Parágrafo 2º – As convocações das reuniões do Conselho de Administração deverão ser feitas por meio eletrônico ou carta, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da data de cada reunião, especificando hora e local para a realização em primeira e, se for o caso, em segunda convocação, e incluindo a ordem do dia. Qualquer proposta e toda documentação necessária e correlata à ordem do dia deverá ser disponibilizada aos Conselheiros. A convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos Conselheiros em exercício, ou pela concordância prévia, por escrito, dos conselheiros ausentes.

Parágrafo 3º – O “quórum” mínimo requerido para a instalação das reuniões do Conselho de Administração é o da presença de pelo menos metade de seus membros em exercício, em primeira convocação, e de qualquer número de conselheiros, em segunda convocação, considerando-se presentes, inclusive, aqueles representados na forma autorizada por este Estatuto.

ARTIGO 15 – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente e na ausência deste, por qualquer de seus Co-Vice-Presidentes do Conselho de Administração, considerando a regra de alternância prevista no §4º do Artigo 13.

Parágrafo 1º – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar posteriormente a correspondente ata.

Parágrafo 2º – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer conselheiro, o conselheiro ausente poderá indicar, por escrito, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o substituirá. Nessa hipótese, o conselheiro que estiver substituindo o conselheiro temporariamente ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro substituído.

ARTIGO 16 – O Conselho de Administração aprovará qualquer modificação do Regimento Interno e elegerá um Secretário Executivo, a quem competirá exercer as funções definidas no Regimento Interno, bem como emitir certidões e atestar, perante terceiros, a autenticidade das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 17 – Além dos poderes estabelecidos em lei, compete ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) aprovar ou alterar o plano de investimentos da Companhia;

- (c) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições e designações;
- (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (e) convocar a Assembleia Geral;
- (f) manifestar-se sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria e sobre as demonstrações financeiras da Companhia;
- (g) deliberar sobre a emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações até o limite do capital autorizado, fixando o respectivo preço e as condições de integralização;
- (h) escolher e destituir os auditores independentes, observada a recomendação do Comitê de Auditoria;
- (i) emitir parecer sobre qualquer proposta da Diretoria à Assembleia Geral;
- (j) autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou manutenção em tesouraria, observada a regulamentação aplicável;
- (k) desenvolver, em conjunto com a Diretoria e aprovar um plano de participação de empregados e administradores nos resultados da Companhia e de concessão de benefícios adicionais a empregados e administradores vinculados ao resultado da Companhia (“**Plano de Participação nos Resultados**”);
- (l) fixar o montante da participação dos empregados e administradores nos resultados da Companhia, observadas as disposições legais pertinentes, do Estatuto Social e do Plano de Participação nos Resultados em vigor. As importâncias despendidas ou provisionadas em cada exercício a título de participação de empregados e administradores nos resultados e ainda com relação à outorga de opção de compra de ações da Companhia, serão limitadas em até 15% (quinze por cento) do resultado de cada exercício, após as deduções do Artigo 189 da Lei n.º 6.404/76;
- (m) estabelecer o limite de ações a serem emitidas dentro do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia previamente aprovado pela Assembleia Geral, observado o limite previsto no item “l” acima;
- (n) constituir Comitês, que serão responsáveis por elaborar propostas ou efetuar

recomendações ao Conselho de Administração e definir suas respectivas atribuições de acordo com o previsto neste Estatuto;

- (o) deliberar sobre a aquisição, alienação, criação de gravames, oneração de quaisquer ativos, incluindo bens imóveis, da Companhia ou a realização de qualquer outro investimento pela Companhia em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social superior ao valor em Reais equivalente a US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) ou superior ao valor correspondente a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia à época, conforme apurado em seu mais recente balanço patrimonial ou demonstração financeira trimestral, prevalecendo o valor que for maior;
- (p) deliberar sobre qualquer operação financeira que envolva a Companhia, inclusive a concessão ou tomada de empréstimos e a emissão de debêntures não conversíveis em ações em valor superior, por transação, a ½ (metade) do LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Imposto de Renda, Depreciação e Amortização), conforme apurado nas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social anterior à respectiva operação;
- (q) deliberar sobre qualquer associação da Companhia com terceiros que envolva investimento individual ou agregado, ao longo de um exercício social superior ao valor em Reais equivalente a US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos) ou superior ao valor correspondente a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia à época, conforme apurado em seu mais recente balanço patrimonial ou demonstração financeira trimestral, prevalecendo o valor que for maior; e
- (r) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e
- (s) deliberar sobre qualquer alteração na política de distribuição de dividendos da Companhia.

Parágrafo 1º – Quando se tratar de deliberação a ser tomada pelos órgãos sociais das sociedades que sejam controladas pela Companhia, ou nas quais a Companhia eleja membros do Conselho de Administração ou da Diretoria, competirá ao Conselho de Administração orientar o voto dos administradores da Companhia, no caso de decisões tomadas em sede de assembleia geral, reunião de sócios ou órgão equivalente, ou o voto dos administradores eleitos ou indicados pela Companhia para os órgãos da administração de tais sociedades, quando a deliberação se enquadrar nas alíneas (o), (p) e (q) deste Artigo, calculando-se os parâmetros ali referidos com base no mais recente balanço patrimonial ou demonstração financeira trimestral das sociedades controladas ou investidas.

Parágrafo 2º – O Conselho de Administração aprovará uma política de transações com partes relacionadas, podendo estabelecer alçadas, atribuições e procedimentos específicos para a aprovação daquelas transações.

Seção II

Comitê de Auditoria e Demais Órgãos Auxiliares da Administração

ARTIGO 18 – O comitê de auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 1º – O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput.

Parágrafo 2º – Os membros do Comitê de Auditoria, observado o disposto no Artigo 20 e no Capítulo V deste Estatuto Social, devem ser eleitos pelo Conselho de Administração e preencher os requisitos aplicáveis de independência previstos nas regras da Comissão de Valores Mobiliários e do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º – As atividades do Coordenador do Comitê de Auditoria estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 19 – Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução para sucessivos mandatos, observados os termos do regimento interno do Comitê de Auditoria.

Parágrafo 1º – No curso de seus mandatos, os membros do Comitê de Auditoria somente poderão ser substituídos nas seguintes hipóteses:

- (a) morte ou renúncia;
- (b) ausência injustificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) reuniões alternadas por ano; ou
- (c) decisão fundamentada do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º – Nos casos de vacância de cargos de membro do Comitê de Auditoria, competirá ao Conselho de Administração eleger a pessoa que deverá completar o mandato do membro substituído.

Parágrafo 3º – Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (b) avaliar o relatório da administração, as demonstrações financeiras, demonstrações intermediárias e as informações trimestrais da Companhia, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;
- (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (e) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e
- (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

ARTIGO 20 – Caso o Conselho Fiscal venha a ser instalado na forma da Lei n.º 6.404/76 e do Capítulo V abaixo, o Comitê de Auditoria conservará suas atribuições, respeitadas as competências outorgadas por lei ao Conselho Fiscal.

ARTIGO 21 – O Conselho de Administração poderá constituir outros Comitês, com a composição que determinar, os quais terão a função de receber e analisar informações, elaborar propostas ou efetuar recomendações ao Conselho de Administração, em suas específicas áreas de atuação, como vier a ser estabelecido em seus regimentos internos, a serem aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único – Os membros dos Comitês criados pelo Conselho de Administração terão os mesmos deveres e responsabilidades dos administradores.

Seção III **Da Diretoria**

ARTIGO 22 – A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 14 (quatorze) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) necessariamente indicado para o cargo de Diretor Presidente e 1 (um) necessariamente indicado para o cargo de Diretor de Relação com Investidores e os demais Diretores Vice-Presidentes e Diretores.

Parágrafo Único – O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

ARTIGO 23 – Aos Diretores compete o exercício das funções gerais discriminadas neste Estatuto e daquelas que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, mantendo entre si recíproca colaboração e auxiliando-se mutuamente no exercício de seus cargos e funções.

Parágrafo 1º – As atribuições e denominações específicas de cada um dos Diretores serão definidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º – Nos casos de vacância, ausência, licença, impedimento ou afastamento temporário ou definitivo, os Diretores substituir-se-ão na seguinte forma:

- (a) em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este designará uma pessoa para substituí-lo e, em caso de vacância, o Conselho de Administração deverá eleger um substituto no prazo de até 30 (trinta) dias, o qual completará o mandato do Diretor Presidente substituído;
- (b) em caso de ausência ou impedimento temporário dos demais Diretores, estes serão substituídos pelo Diretor Presidente e, em caso de vacância, o Conselho de Administração deverá eleger um substituto no prazo de 30 (trinta) dias, o qual completará o mandato do Diretor substituído.

ARTIGO 24 – A Diretoria se reunirá por convocação do Diretor Presidente, ou ainda por convocação de metade dos Diretores em exercício.

Parágrafo Único – O "quorum" mínimo para a instalação das reuniões da Diretoria é de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros em exercício, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Na hipótese de empate nas deliberações de matérias sujeitas à aprovação da Diretoria, tal matéria deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Administração.

ARTIGO 25 – Além dos deveres e responsabilidades de que possa ser incumbida pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições legais:

- (i) dirigir os negócios sociais e fazer cumprir este Estatuto;
- (ii) dar cumprimento ao objeto social;
- (iii) aprovar os planos, os programas e as normas gerais de operação, administração e controle no interesse do desenvolvimento da Companhia, observadas as orientações estabelecidas pelo Conselho de Administração;

- (iv) elaborar e apresentar à Assembleia Geral Ordinária relatório das atividades de negócios sociais, instruindo-os com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras legalmente exigidos em cada exercício, bem como os respectivos pareceres do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- (v) dirigir todas as atividades da Companhia, imprimindo-lhes as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração e adequadas à consecução dos seus objetivos;
- (vi) propor ao Conselho de Administração os planos e programas de investimentos;
- (vii) autorizar a abertura e encerramento de filiais, agências, sucursais, depósitos e/ou instituir delegações, escritórios e representações em qualquer ponto do território nacional ou no exterior;
- (viii) manifestar-se a respeito dos assuntos sobre os quais o Conselho de Administração vier a solicitar apreciação específica; e
- (ix) desenvolver em conjunto com o Conselho de Administração e executar o Plano de Participação nos Resultados.

ARTIGO 26 – Compete, em especial, ao Diretor Presidente:

- (a) planejar, coordenar, dirigir e administrar todas as atividades da Companhia, exercendo as funções executivas e decisórias;
- (b) exercer a supervisão geral de todos os negócios da Companhia, coordenando e orientando as atividades dos demais Diretores;
- (c) convocar e instalar as reuniões da Diretoria;
- (d) coordenar e conduzir o processo de aprovação do orçamento anual/plurianual e do plano de investimento e expansão junto ao Conselho de Administração; e
- (e) sugerir designações e respectivos candidatos para os cargos da Diretoria da Companhia e submeter tal sugestão à aprovação do Conselho de Administração.

ARTIGO 27 – Compete aos demais Diretores auxiliar o Diretor Presidente em todas as tarefas que este lhes atribuir, exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido outorgadas pelo Conselho de Administração e praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, desde que autorizados pelo Conselho de Administração.

ARTIGO 28 – Os Diretores representarão a Companhia ativa e passivamente, em juízo e fora dele e perante terceiros, praticando e assinando todos os atos que obriguem a Companhia.

Parágrafo 1º – Nos atos de constituição de procuradores, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, em conjunto. As procurações em nome da Companhia deverão conter prazo de validade, com exceção daquelas para fins judiciais, além da descrição dos poderes conferidos, os quais poderão abranger todo e qualquer ato, inclusive os de natureza bancária.

Parágrafo 2º – Para os atos que importem em aquisição, oneração ou alienação de bens, inclusive bens imóveis, bem como os atos de constituição de procuradores para tais práticas, a Companhia deverá ser representada, obrigatoriamente, por 2 (dois) Diretores, 2 (dois) procuradores ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, em conjunto, devendo obrigatoriamente 1 (um) deles ser o Diretor Presidente ou procurador constituído por 2 (dois) Diretores, devendo um deles ser o Diretor Presidente.

Parágrafo 3º – A Companhia se considerará obrigada quando representada:

- (a) conjuntamente por 2 (dois) Diretores;
- (b) conjuntamente por um Diretor e um procurador, constituído nos termos deste Estatuto Social;
- (c) conjuntamente por dois procuradores, constituídos nos termos deste Estatuto Social; ou
- (d) singularmente, por um procurador ou por um Diretor, em casos especiais, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 29 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º –O Conselho Fiscal somente será instalado mediante requisição de acionista(s) da Companhia, observada a legislação aplicável.

Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal, se instalado, deverá aprovar seu regulamento interno, que deverá estabelecer as regras gerais de seu funcionamento, estrutura, organização e atividades.

Parágrafo 3º – A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia assinatura do

termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 38.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 30 – O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente.

ARTIGO 31 – A Companhia poderá, a critério da Diretoria, levantar balanços trimestrais ou semestrais.

CAPÍTULO VII DA DESTINAÇÃO DO LUCRO

ARTIGO 32 – Levantado o balanço patrimonial, serão observadas, quanto à distribuição do resultado apurado as seguintes regras:

- (i) do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda;
- (ii) após deduzidas as parcelas descritas no item (i) acima, será deduzida importância a ser distribuída a título de participação dos empregados e administradores nos resultados da Companhia, conforme determinação do Conselho de Administração em observância ao Plano de Participação nos Resultados, nos termos e limites dos itens "k" e "l" do Artigo 17 deste Estatuto Social;
- (iii) os lucros remanescentes terão as seguintes destinações:
 - (a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal até que atinja a 20% (vinte por cento) do capital social;
 - (b) importâncias destinadas à constituição de reserva para contingências, caso deliberado pela Assembleia Geral;
 - (c) 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento do dividendo obrigatório, de acordo com o Parágrafo 1º abaixo do presente Estatuto Social.
 - (d) o lucro que não for utilizado para constituir a reserva de que trata o Parágrafo 2º deste Artigo, nem retido nos termos do Artigo 196 da Lei n.º 6.404/76, será distribuído como dividendo adicional.

Parágrafo 1º – O dividendo obrigatório será calculado e pago de acordo com as seguintes normas:

- (a) base de cálculo do dividendo será o lucro líquido do exercício diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva legal e de reservas para contingências, e acrescido da reversão das reservas de contingências formadas em exercícios anteriores;
- (b) o pagamento do dividendo determinado nos termos da alínea anterior poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado nos termos da lei, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar; e
- (c) os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Parágrafo 2º – Fica criada Reserva para Expansão, que terá por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as destinações de que tratam as alíneas "a", "b", e "c" do item (iii), não podendo o total desta reserva ultrapassar o valor do capital social da Companhia.

Parágrafo 3º – A Companhia poderá distribuir, autorizada pelo Conselho de Administração, dividendos intermediários, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Parágrafo 4º – A Companhia poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do Patrimônio Líquido, observadas a taxa e os limites definidos em lei.

ARTIGO 33 – O montante dos dividendos será colocado à disposição dos acionistas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data em que forem atribuídos, podendo ser atualizados monetariamente, conforme determinação do Conselho de Administração, observadas as disposições legais pertinentes.

CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 34 - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, determinando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO IX ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

ARTIGO 35 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o

adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO X

AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE NA COMPANHIA

ARTIGO 36 - Qualquer pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas, que adquira ou se torne titular, por meio de uma única operação ou por operações sucessivas (“Acionista Adquirente”): (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria; ou (b) de quaisquer outros direitos de acionistas, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia que representem percentual igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria (“Participação Relevante”), deverá realizar oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia ou solicitar o registro junto à CVM e à B3, conforme o caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da última transação que resultou no atingimento da Participação Relevante, com os seguintes requisitos mínimos, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo (“OPA”):

I. ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia;

II. o preço ofertado deve corresponder a, no mínimo, o maior valor entre: (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) o maior preço pago pelo Acionista Adquirente nos 12 (doze) meses que antecederem ao atingimento da Participação Relevante; e (iii) 125% da cotação unitária média ponderada das ações de emissão da Companhia durante o período de 120 (cento e vinte) pregões anteriores à realização da OPA; e

III. ser efetivada em leilão a ser realizado na B3.

Parágrafo 1º - A realização da OPA mencionada no caput deste Artigo não excluirá a possibilidade de outra pessoa ou acionista, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 2º - As obrigações constantes no artigo 254-A da Lei n.º 6.404/76 e do Artigo 35 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes neste Artigo.

Parágrafo 3º - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender às eventuais solicitações ordinárias ou as exigências da CVM e da B3 relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 4º - A obrigação de realização de OPA nos termos deste Artigo 36 não se aplica na hipótese de uma pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas tornar-se titular de ações de emissão da Companhia caso o atingimento da Participação Relevante decorra: (a) de operações societárias de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia, (b) no caso de aquisição, via aumento de capital privado ou subscrição de ações realizada em oferta primária por quem tenha direito de preferência ou ainda, no caso de aquisição, via aumento de capital privado ou subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tenha o direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição; e (c) nos casos de ofertas públicas de distribuição de ações (incluindo ofertas públicas de esforços restritos).

Parágrafo 5º - Para fins do cálculo do percentual de Participação Relevante, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, da recompra de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo 6º - Para os fins do disposto neste Artigo 36, os seguintes termos terão os significados a seguir definidos:

“**Grupo de Acionistas**” significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por acordo de voto (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladores ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da outra pessoa; e (b) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, "trusts", condomínios, cooperativas, consórcios, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (c) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (d) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que, no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário.

“**Valor Econômico**” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por instituição financeira de primeira linha com operações no Brasil, mediante a utilização do método de

fluxo de caixa descontado.

ARTIGO 37 – A OPA de que trata o Artigo 36 acima poderá ser dispensada pela Assembleia Geral observados os termos abaixo.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação.

Parágrafo 2º - Caso o quórum do parágrafo 1º não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

Parágrafo 3º - A deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral, excluídos os votos do Acionista Adquirente.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 38 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, na Lei n.º 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

ARTIGO 39 – A Companhia indenizará e manterá indene seus administradores, membros de comitês estatutários, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam o cargo ou função de gestão na Companhia, na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido por tais pessoas por força do exercício regular de suas funções na Companhia, mesmo que o beneficiário não mais exerça o cargo ou função para o qual foi eleito ou exerceu na Companhia e/ou quaisquer de suas sociedades controladas ou coligadas (“Beneficiários”).

Parágrafo 1º - A indenização somente será devida após a utilização e apenas em caráter suplementar a eventuais coberturas de seguros de responsabilidade civil concedidos pela Companhia e/ou quaisquer de suas sociedades controladas ou coligadas (“Seguro D&O”). Os pagamentos a serem feitos pela Companhia deverão corresponder ao excedente do valor coberto pelo Seguro D&O e observados os limite previstos no contrato de indenidade a ser celebrado entre a Companhia e o Beneficiário, conforme referido no Parágrafo 4º abaixo (“Contrato de Indenidade”).

Parágrafo 2º - O Contrato de Indenidade poderá prever situações de exceção em que a Companhia faça adiantamentos aos Beneficiários, desde que o pagamento de tais adiantamentos sejam previamente aprovados pelo Conselho de Administração e o Seguro D&O seja acionado antes do pagamento do adiantamento pela Companhia.

Parágrafo 3º - Sem prejuízo de outras situações previstas no Contrato de Indenidade, não serão passíveis de indenização os atos praticados fora do exercício das atribuições dos Beneficiários, em desacordo com a legislação, regulamentação ou decisões administrativas aplicáveis, o estatuto social e as políticas e códigos, praticados fora do curso normal dos negócios, com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude, em interesse próprio ou de terceiros ou em detrimento do interesse social. Caso algum Beneficiário seja condenado, por decisão judicial transitada em julgado, ou uma decisão definitiva de qualquer regulador ou órgão governamental que tenha jurisdição, em virtude de um ato não passível de indenização, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas que tenham sido por ela efetivamente pagas ou, conforme o caso, antecipadas ao Beneficiário, em decorrência da obrigação assumida conforme o caput deste Artigo, nos termos do Contrato de Indenidade.

Parágrafo 4º - As condições da indenização objeto deste artigo deverão garantir a independência das decisões e assegurar o melhor interesse da Companhia e serão determinadas no Contrato de Indenidade a ser aprovado pelo Conselho de Administração e celebrado entre a Companhia e cada um dos Beneficiários.

ARTIGO 3940 – Os valores em dólares norte-americanos mencionados no presente Estatuto deverão ser utilizados exclusivamente como base de referência de atualização monetária e deverão ser convertidos em Reais pela taxa de fechamento de venda do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

ARTIGO 4041 – Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com a legislação e regulamentação em vigor, incluindo o Regulamento do Novo Mercado.